UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 51 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.914 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho UMUARAMA, SÁBADO, 6 de Janeiro de 2024 Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Festa inesquecível em Icaraíma, Porto Camargo e Vila Rica do Ivaí

Um grande público prestigiou a festa de fim de ano e início de 2024 no município de Icaraíma. Os eventos atraíram a população para o centro de Icaraíma nos dias 30 e 31 de dezembro onde foram realizados os shows de prêmios, musical e a tradicional queima de fogos. Festa histórica também ocorreu no Porto Camargo com a queima de fogos que durou mais de 15 minutos e encantou o público. E no distrito de Vila Rica do Ivaí também teve queima de fogos. O prefeito Marcos Alex, o vice Devair e vereadores prestigiaram os eventos. Páginas A4 e A5

Morte de servidora em decorrência da dengue deixa Mariluz em estado de alerta

Prefeito em exercício Marcos Valério (centro), secretário Fernando e a secretária Ângela em apelo à comunidade

A cidade de Mariluz está em estado de alerta por causa do aumento no número de casos de dengue e o alto índice de infestação do mosquito transmissor da doença. A situação se complicou ainda mais com a morte da agente de saúde, Ivone Maria Cavalcante, de apenas 39 anos, em decorrência de ter contraído a doença. A morte gerou comoção na cidade, onde trabalhava para a Prefeitura. O prefeito em exercício Marcos Antonio Valério, ao lado do chefe de gabinete, Fernando Xavier, e da secretária da Saúde, Ângela Maria, convocou um mutirão de limpeza na cidade a partir deste fim de semana. Página A3

ELEIÇÕES

TSE proíbe conteúdo de IA sobre fatos inverídicos

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou as primeiras propostas de diretrizes sobre o uso de inteligência artificial e conteúdos 'sintéticos' nas propagandas para as eleições municipais de 2024. O texto veda o uso de conteúdo 'fabricado ou manipulado de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados' com potencial de desequilibrar o pleito. Além disso, estabelece regras para a 'fabricação ou manipulação de conteúdo'. Página A2

Páginas A3

REGIÃO

Polícia de Iporã procura por homem condenado

Página A6

Aproxime a câmera do seu celular

UMUARAMA EM ALTA NAS PRODUÇÕES CULTURAIS - Umuarama está de volta aos tempos de grandes produções artísticas e culturais, graças à dedicação de profissionais técnicos e especialistas que compõem a Secretaria Municipal de Cultura. Em menos de cinco meses nada menos que 10 mil pessoas passaram pelo Teatro do Centro Cultural em espetáculos, congressos, festivais e concursos foram algumas das atividades. Página A3

TÉCNICO DINIZ É DEMITIDO - Um dia após voltar à presidência da CBF, Ednaldo Rodrigues demitiu o técnico Fernando Diniz da seleção brasileira. O presidente pretende contratar Dorival Junior do São Paulo. Página A8

Coluna Ilustradas

Gilmar pede à PGR que avalie se Bolsonaro foi omisso na pandemia

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, determinou que o novo procurador-geral da República Paulo Gonet avalie eventuais omissões do ex-presidente Jair Bolsonaro na pandemia da covid-19 e se manifeste sobre uma eventual investigação do ex-chefe do Executivo.

A decisão foi assinada no dia 19 de dezembro, no bojo de um caso que foi reaberto, também por ordem do decano do STF. Gilmar sinalizou que invalidou um parecer anterior da PGR, emitido sob a gestão de Augusto Aras.

A apuração foi desagravada por Gilmar Mendes em junho de 2022. Na ocasião, o ministro anulou uma decisão da Justiça Federal de Brasília que havia arquivado parcialmente o caso.

A avaliação do decano foi a de que o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello - hoje deputado federal pelo PL - seria um dos alvos da investigação e, considerando seu foro por prerrogativa de função, a investigação deveria correr junto ao STF.

Podemos quase dobra número de filiados após absorver PSC e encerra ano com 796,4 mil

O partido Podemos quase dobrou de tamanho após incorporar o Partido Social Cristão (PSC) e terminou o ano de 2023 com 796,4 mil correligionários, na 9ª posição no ranking do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de partidos por quantidade de filiados.

Antes da incorporação, autorizada pelo TSE em junho do ano passado, os dois partidos ocupavam a 13ª (Podemos) e a 14ª posições (PSC), com pouco mais de 402 mil filiados cada. Logo depois de absorver o PSC, em julho, o Podemos chegou a ter 803,7 mil.

O PSC não conseguiu atingir o mínimo de votos necessários para ultrapassar a cláusula de barreira, mecanismo que determina que cada sigla deve alcançar um mínimo de 2% no total de votos válidos para a Câmara dos Deputados a nível nacional ou eleger 11 deputados federais para poder acessar o fundo partidário e o horário eleitoral gratuito em rádio e TV. A extinta sigla elegeu seis deputados e um senador nas últimas eleições.

Com a decisão do TSE, os votos destinados ao PSC passam a ser computados pelo Podemos, o que aumenta o acesso da sigla à fatia do fundo partidário.

O "novo" Podemos passa a ter agora 18 parlamentares eleitos para a Câmara, e sete para o Senado. O único senador eleito pelo PSC, Cleitinho (Republicanos-MG), trocou de partido no final de 2022

Conforme a Lei dos Partidos Políticos, incorporações e fusões podem ocorrer livremente, desde que respeitem "a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana".

Enquanto a fusão transforma dois partidos já existentes em um novo, como o caso do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com o Patriota que originou o Partido da Renovação Democrática (PRD), na incorporação uma das legendas é absorvida pela outra.

Deltan ironiza e cobra 'provas' de plano de sequestro e execução de Moraes

O deputado cassado Deltan Dallagnol (Novo-PR), ex-procurador da República que chefiou a força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, colocou sob suspeita os planos para prender e matar o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revelados pelo próprio magistrado em entrevista a O Globo.

"Quem planejou matar o ministro e quais são as provas desse plano?", escreveu nas redes sociais. "Por que não soubemos dessas pessoas até agora?"

O deputado cassado questiona, por exemplo, por que o ministro não revelou a identidade dos responsáveis por esses planos. O caso está sob investigação na Polícia Federal e tramita em sigilo, o que limita a divulgação de informações para não comprometer o andamento dos trabalhos.

Deltan também enfatizou que Moraes estava com a família em Paris no dia 8 de janeiro e que os planos seriam executados naquele dia. O ex-chefe da Lava Jato e ex-deputado está enganado. O ministro não afirmou que os planos de atentado seriam colocados em prática na mesma data dos atos golpistas em Brasília. Na entrevista, Moraes afirma que a ideia prendê-lo em "um domingo"

O ex-chefe da Operação Lava Jato ainda sugeriu que, com a descoberta dos planos, Moraes deveria se declarar suspeito para julgar os processos relacionados aos atos golpistas do dia 8 de janeiro. O ministro é o relator das investigações e ações penais.

De acordo com Alexandre de Moraes, bolsonaristas radicais teriam planejado diferentes roteiros para prendê-lo e até executá-lo.

MEIO AMBIENTE

Desmatamento cai pela metade na Amazônia em 2023, mas sobe 43% no Cerrado

São Paulo - O desmatamento na Amazônia caiu 50% em 2023, em comparação com 2022, conforme o sistema Deter, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Em contrapartida, a devastação do Cerrado, o segundo maior bioma brasileiro, subiu 43% no período. Em dados absolutos, foram 5 151 km2 e 7.828 km2 de área desmatada em cada ecossistema, respectivamente.

É a primeira vez que o sistema Deter, em operação desde 2018, registra uma área desmatada no Cerrado, que ocupa cerca de 22% do território nacional, maior que a devastada na Amazônia, que detém mais de 50% de todo o território brasileiro, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os números também representam o maior patamar de desmatamento do Cerrado já registrado pelo Deter, e o menor da Amazônia.

Os Estados do Pará, Mato Grosso, Maranhão, Tocantins e Bahia têm as maiores áreas devastadas, sendo o município de São Desidério (BA) o com maior degradação do Cerrado no ano (357 km2) e Altamira (PA) o com maior degradação da Amazônia no ano (1.284 km2).

A perda de vegetação nos dois biomas, somados, foi de 12.979 km2 em 2023, um valor 18% inferior ao de 2022 (15.740 km2). Colocando em perspectiva, é como se o Brasil tivesse deixado de perder dez cidades de São Paulo em vegetação em um ano, para perder 8.

A reportagem procurou o Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas para comentar os dados e a situação na Amazônia e no Cerrado, mas ainda não recebeu retorno. O governo Luiz Inácio Lula da Silva tem divulgado, desde o início da gestão, a pauta ambiental como uma de suas bandeiras; seus esforços têm sido visto como positivos, mas ainda aquém do necessário por especialistas.

No ano passado, o próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) já havia admitido ao Estadão que a estrutura de combate ao fogo na Amazônia é insuficiente. "Obviamente, a gente tem de se planejar melhor, ter estruturas melhores", disse Rodrigo Agostinho, presidente do órgão sob a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta semana, na terça-feira, 2, os servidores do Ibama anunciaram paralisação das suas atividades de fiscalização de combate ao desmatamento, garimpo ilegal e prevenção e combate a incêndios florestais, o que pode agravar a situação. "É uma resposta direta à falta de ação e suporte efetivo aos servidores e às missões críticas que desempenhamos", justificaram na oportunidade.

Os eventos climáticos extremos, como os provocados pela intensificação do El Niño - entre eles, o fogo na Amazônia e no Cerrado ao longo de 2023 - também colaboram para aumentar o problema e exigem ação mais efetiva e coordenada do governo federal.

TSE proíbe conteúdo de inteligência artificial sobre 'fatos inverídicos' nas eleições

São Paulo - O Tribunal Superior Eleitoral divulgou as primeiras propostas de diretrizes sobre o uso de inteligência artificial e conteúdos 'sintéticos' nas propagandas para as eleições municipais de 2024. O texto veda o uso de conteúdo 'fabricado ou manipulado de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados' com potencial de desequilibrar o pleito. Além disso, estabelece regras para a 'fabricação ou manipulação de conteúdo' por parte dos candidatos em suas promoções eleitorais.

Segundo a minuta publicada pelo TSE, as propagandas eleitorais deverão ter avisos sobre eventual uso de 'tecnologias digitais para criar, substituir, omitir, mesclar, alterar a velocidade ou sobrepor imagens e sons'. O conteúdo deve ser acompanhado não só da informação de que foi fabricado ou manipulado, mas também da indicação da tecnologia que foi utilizada para tanto.

O texto registra que as regras valem para a 'fabricação ou manipulação de conteúdo político eleitoral', com a 'criação ou edição de conteúdo sintético que ultrapasse ajustes destinados à melhoria da qualidade da imagem ou som'.

A resolução ainda proíbe expressamente o uso de 'ferramentas tecnológicas para adulterar ou fabricar áudios, imagens, vídeos ou outras mídias destinadas a difundir a crença em fato falso relacionado a candidatas, candidatos ou à disputa eleitoral'.

O texto ressalta ainda que, as provedoras de internet, após serem notificavas sobre a ilicitude dos conteúdos fictícios, deverão adotar providencias para apuração dos casos e indisponibilização dos conteúdos.

Ao todo, a Corte eleitoral tornou públicas, nesta quinta-feira, 4, dez minutas de resoluções que devem balizar o pleito que se avizinha. Os textos serão submetidos a audiências publicas nos dias 23, 24 e 25 de janeiro. Os encontros serão realizados no TSE e transmitidos pelo canal da Corte no YouTube. Neles, partidos, Tribunais Regionais Eleitorais e entidades profissionais e acadêmicas poderão dar sugestões para o aperfeiçoamento das regras.

Assuntos:

As minutas redigidas pela ministra Cármen Lúcia versam sobre dez diferentes temas:

- Pesquisas eleitorais
- Auditoria e fiscalização
- Sistemas eleitorais
- Atos gerais do processo eleitoral
- Registro de candidatura
- Fundo Especial de Financiamento de Candidaturas
- Prestação de Contas
- Propaganda eleitoral
- Representações e reclamações
- Ilícitos eleitorais

Contribuição do MEI tem novo valor com alta do salário mínimo em 2024

O reajuste do salário mínimo para R$ 1.412 - a partir de 1º de janeiro de 2024 - também alterou o pagamento de impostos à Receita Federal, incluindo a contribuição mensal do Microempreendedor Individual (MEI). Os novos valores começam a valer nos boletos com vencimento em 20 de fevereiro, referentes à competência de janeiro.

Em comunicado, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) explicou que isso ocorre porque no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI) está incluso um valor referente à contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que acompanha anualmente a variação do salário mínimo.

Para o MEI, além de um valor mais baixo de contribuição, os impostos são fixos, independentemente do faturamento. A regra se aplica desde que esteja dentro do limite anual, atualmente em R$ 81 mil. "Portanto, o novo valor do DAS-MEI em 2024 vai variar de R$ 70,60 a R$ 76,60, a depender da atividade desempenhada pelo empreendedor, sendo que algumas ocupações só pagam INSS", explicou o Sebrae.

Soma de tributos

O cálculo se dá pela soma das tributações do INSS (5% do salário-mínimo em vigor), Imposto Sobre Serviços (ISS) (mais R$ 5) e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (mais R$ 1). Por exemplo, pessoas que atuam na área de comércio e indústria pagam R$ 71,60; em serviços, R$ 75,60; em comércio e serviços, R$ 76,60.

O Sebrae ressaltou que o DAS-MEI é a única obrigação financeira do MEI, mesmo que não esteja em atividade. Devido ao regime do Simples Nacional, em uma única guia de pagamento são recolhidos os impostos (ICMS e ISS) e a contribuição ao INSS, que dá direitos aos vários benefícios previdenciários.

O optante pelo recolhimento por esse sistema é isento de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuição para o Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (exceto se incidentes na importação) e contribuição previdenciária patronal (exceto se contratar empregado).

Local de destino

No caso do MEI Caminhoneiro, o valor vai de R$ 169,44 a R$ 175,44, a depender do tipo de produto transportado e o local de destino. O cálculo considera 12% do salário-mínimo para o INSS e as mesmas quantias do microempreendedor individual tradicional para ICMS e ISS.

A categoria do MEI foi criada em 2008, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2023, a Receita Federal contabilizou a marca de 12 milhões de negócios formalizados, o que, segundo o Sebrae, representa em torno de 60% de todas as empresas do país.

A emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) pode ser feita por um programa gerador, por meio de aplicativo para celulares ou nos portais do Simples Nacional e da Receita Federal. O Sebrae também disponibiliza o serviço em seu portal.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500

COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ALERTA

Morte de agente de saúde pela dengue põe Mariluz em estado de calamidade pública

Mariluz - O prefeito em exercício do município de Mariluz, Marcos Antônio Valério, que é presidente da Câmara Municipal, mas na ausência do prefeito Paulinho e da vice-prefeita Izabel Cristina, assumiu o cargo, decretou ontem estado de calamidade pública no município em função do aumento no número de casos de dengue.

A situação da dengue foi agravada ainda mais devido à morte da servidora municipal Ivone Maria Cavalcante, de 39 anos, por complicações em decorrência da dengue. A morte da servidora que atuava justamente como Agente Comunitária de Saúde causou comoção na cidade, já que era bastante atuante e cultivava muitas amizades.

Para evitar novas mortes ou a contaminação de mais moradores, Marcos Valério decretou o estado de Calamidade Pública com a finalidade de permitir a realização de campanhas de conscientização dos moradores, realizar mutirões de limpeza, atrair mais investimentos dos governos estadual e federal em ações de combate ao mosquito transmissor da dengue e doenças similares.

Mutirão de limpeza

E o primeiro mutirão de limpeza já foi convocado pela Prefeitura. Em uma live na Prefeitura, o prefeito Marcos Valério e o chefe de Gabinete, Fernando dos Santos Xavier e a secretária municipal da Saúde, Angela Maria, fizeram um apelo para os moradores limparem os quintais e colocarem o lixo, principalmente os que acumulam água, na frente do imóvel até esse domingo dia 7.

É que a partir de segunda feira a equipe da Prefeitura vai passar recolhendo todo o lixo e os agentes de endemias vão intensificar as visitas nos imóveis também.

O secretário Fernando explicou que o fumacê já está ocorrendo na cidade, mas como o produto utilizado é encaminhado pelo Governo, e as vezes a quantidade não é suficiente para atingir rapidamente toda a cidade, o trabalho vai atingindo as regiões onde existe maior infestação do mosquito.

A secretária Angela Maria também pediu para os moradores permitirem a entrada dos agentes e das agentes em todos os imóveis. E a justificativa é de que as vezes, os agentes encontram resistência em alguns moradores que não permitem a verificação dos quintais.

"Com certeza o povo de Mariluz vai colaborar para a gente, de mãos dadas, vencer a dengue e evitar novas perdas no município", disse o vereador e agora prefeito em exercício, Marcos Valério.

Nesta live, prefeito Marcos Valério, secretários Fernando e Angela Maria convocam a comunidade para o mutirão de limpeza e combate à dengue

Agente de Saúde, Ivone Cavalcante morreu em decorrência da dengue e gerou comoção em Mariluz

Equipes da Prefeitura estarão nas ruas segunda-feira recolhendo os lixos em Mariluz

Nota de pesar da prefeitura

"A Prefeitura Municipal de Mariluz, através do Prefeito em Exercício Marcos Antônio Valério, se solidariza com a família de Ivone Maria Cavalcante , de 39 anos, pelo seu falecimento ocorrido na madrigada de sexta-feira, 05 de janeiro.

Neste momento de profunda dor e pesar, a administração municipal manifesta aos familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela partida precoce.

Ivone Maria Cavalcante era servidora pública municipal, a qual desempenhava a função de Agente Comunitária de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde desde 2005. Sua partida deixa um legado de carinho e amizades. Ivone deixará saudades a todos. Nossos Sentimentos.

Produções culturais colocam Umuarama novamente entre as principais do Paraná

Umuarama está de volta aos tempos de grandes produções artísticas e culturais, graças à dedicação de profissionais técnicos e especialistas que compõem a Secretaria Municipal de Cultura. Em menos de cinco meses nada menos que 10 mil pessoas passaram pelo Teatro do Centro Cultural Vera Schubert, em espetáculos, congressos, festivais e concursos foram algumas das atividades.

A Fundação Cultural de Umuarama (FCU) acaba de divulgar um levantamento destacando a realização de ao menos 45 eventos, como a renovação da parceria com IFPR (Instituto Federal do Paraná), que havia sido suspensa e agora proporcionou o retorno das atividades de danças, produções cênicas e audiovisuais, com a volta do Cineart e o IFPipoca. "Vale destacar ainda a implementação do Centro de Documentação Histórica, também em parceria com o IFPR", comenta o secretário de Cultura, Vanio Cesar Pressinatte.

E entre outras parcerias interrompidas que foram restabelecidas estão a ARAM, com o fomento da Fanfarra da Guarda Mirim e estímulo à participações em eventos da administração municipal. "Com muito orgulho o Grupo de Dança da FCU conquistou o terceiro lugar no festival 'Toledo em Dança', gestores de Umuarama participam do 1º Encontro de Cultura do Interior do Paraná e também foi realizado evento com o cartunista Marcos Vaz para celebrar parceria no evento Dia Internacional da Animação", comenta Pressinatte.

O diretor de Ação Cultural Rodrigo Fernandes Pereira destaca ainda que a infraestrutura interna da FCU também recebeu investimentos, como a organização de uma sala especialmente para guardar os figurinos, salas de aula exclusivas para atividades de violão, para a Banda Municipal 26 de Junho e para dança flamenca. "Vários espaços da FCU estavam simplesmente obstruídos, sem acesso, e então realizamos uma força-tarefa para transformar tudo", indicou.

Os espetáculos teatrais, de dança e musicais foram, sem exceção, sucessos totais de público, como Ferrugem, Buuh, A Lenda do Bosque, No Ar, A Força do Amor, Raízes e a Mostra de Esquetes são apenas algumas das produções. "Sem falar no Femucam Kids, realizamos a Semana da Cultura, a Mostra de Dança Capital da Amizade, exposições, mostras, oficinas e instalações. Fizemos ainda parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR (Neabi)", aponta Alessandro Salgado, assessor especial da FCU.

RECURSOS & MAIS ARTE

A Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc também ganharam importante impulso nos últimos meses, com a formação realização da II Conferência Municipal de Cultura, com o tema 'Democracia e Direito à Cultura'. Também merece destaque a primeira edição do Umuafro (Festival da Consciência Negra), no Lago Aratimbó, a renovação do acervo literário da Biblioteca Rocha Pombo e a participação de artistas locais em espetáculos nos distritos, entre muitas outras ações. E 2024 seguramente será um ano de grandes produções", garantiu Pereira.

Mais quatro mulheres e três homens recebem diagnóstico de covid

Umuarama - Nesta sexta-feira (05), o Boletim Covid trouxe o registro de sete novos casos da doença – são quatro mulheres e três homens. Com mais estas confirmações, o total de casos nos primeiros dias de janeiro de 2024 já somam 35. O informativo, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, revela ainda que não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento de covid-19, nem em enfermarias, nem em UTI.

O número de pessoas em isolamento domiciliar subiu para 22, sendo que 17 são casos já confirmados e cinco aguardam por resultados de exames, que são realizados no Lacen (Laboratório Central) em Curitiba.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 43.379 pessoas foram diagnosticadas com a doença e deste total 43.001 se recuperaram. O total de óbito neste período de 46 meses é de 361. Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de transmissão é considerado baixo.

Do Marvadão

Isso da regulação das mídias sociais é algo difíííicil.

Mas tem uma coisa: quem mais defende e passa fake news é quem mais é contra.

- Celso Ribeiro.

Casteladas

Vivemos uma época em que os aparelhos de som são muito mais interessantes que a música.

- Carlos Castelo.

UMUARAMA, SÁBADO, 6 de Janeiro de 2024
www.ilustrado.com.br

COMEMORAÇÃO

Centro Turístico Porto Camargo realizou o maior reveillon do Noroeste na virada do ano 2023/24

Icaraíma - No Centro Turístico Porto Camargo foi realizado o maior reveillon da história de Icaraíma. Milhares de pessoas estiveram presentes para prestigiar e comemorar a virada do ano que foi marcada por uma grandiosa queima de fogos que durou mais de 15 minutos, abrilhantando a chegada do ano de 2024. Estima-se que mais de 20 mil pessoas estiveram presentes neste Natal e Ano novo no Porto Camargo e também na prainha do Porto, onde houve um aumento significativo na geração de receita e emprego no distrito. Estes são os reflexos das transformações do Porto Camargo no maior ponto turístico de água doce do Noroeste do Paraná.

O prefeito Marcos Alex fez questão de agradecer toda a comunidade local que prestigiou a festa no Porto e os turistas de toda a região e de outros estados que participaram das comemorações e das boas vindas ao ano novo em Porto Camargo.

EM VILA RICA DO IVAÍ

No distrito de Vila Rica do Ivaí, a virada do ano também foi marcada por eventos locais e uma belíssima queima de fogos que encantaram os moradores locais.

Para o Prefeito Marcos Alex, isso é resultado de um bom trabalho de todos da administração municipal, que trabalharam de maneira empenhada durante o ano de 2023 para que tudo isso fosse proporcionado à comunidade. O Prefeito iniciou 2024 desejando muitas felicitações, saúde, amor e paz a todos e disse que continuará firme no propósito de construir um futuro cada vez melhor para a Icaraíma e seus distritos.

Milhares de pessoas prestigiaram a virada do ano em Porto Camargo (Fotos- Portal-Visite Porto Camargo)

O público comemorou a beleza dos fogos

A queima de fotos durou mais de 15 minutos

Exilados

A nação não percebe, mas já há um bom número de brasileiros exilados no exterior, principalmente nos EUA.

Quem anunciou que também está em exílio nos EUA "por conta de uma ditadura judicial que se instalou no Brasil" é a ex-juíza Ludmila Lins Grilo.

Foco, companheiro

Em suas redes sociais, o deputado federal Zeca Dirceu brincou sobre participar do BBB.

Ele publicou no Instagram uma montagem onde aparece como primeiro integrante da casa mais famosa a Globo.

Teve companheiro que não gostou da brincadeira.

Calma, gente!

E aquela história de endurecer sem perder a ternura?

IPVA

Ao saber que um paranaense vai pagar R$ 240 mil neste ano pelo IPVA da Ferrari de quase R$ 8 milhões de sua propriedade, parei para encontrar uma desculpa para o fato de não haver pagado totalmente o IPVA do ano passado.

Mas to firme juntando dinheiro...

Policromático

O Mundo avançou; existem agora a inteligência natural, existe inteligência artificial e a ausência total de inteligência...

Piscinão

A temporada de verão registra um dos maiores fluxos de turistas da história.

Grande parte dos veranistas vê a praia pela primeira vez.

Desde o início oficial do Verão Maior Paraná 2023/2024, no dia 16 de dezembro, até o dia 5 de janeiro, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná realizou 704 resgates no Litoral do Estado.

Isso significa que na atual temporada, em média, aproximadamente 40 pessoas foram retiradas do mar todo dia em situação de dificuldade.

Metafísico

E aí, já revisou a lista de promessas do Ano Novo que não serão cumpridas?

Papo rápido

- Como saber se um texto foi escrito por Inteligência Artificial ou por humano?

- Se o texto não te causar nenhuma emoção é de Inteligência Artificial...

Recado

Karla Küster manda a real neste início de 2024:

- Somos responsáveis por tudo o que acontece em nossas vidas.

Assuma a sua responsabilidade. Chega de culpar o mundo.

Cuide de você, cuide do seu tempo.

Sinceramente estou cansada de ouvir que a culpa é do relógio que não despertou, ou do outro carro que se atravessou na sua frente e por isso o acidente, ou porque o professor não ensinou, por isso foi mal na prova, ou porque você não entregou o relatório porque o colega não forneceu a resposta, ou ainda porque o sistema caiu e você não conseguiu a informação.

Enquanto você não tomar para si a responsabilidade pelos seus atos você nunca vai aprender.

Escrito apenas ontem...

No plano da idéia, não acredito absolutamente no inferno; mas existe um plano mais profundo, inconsciente, que é o que Ortega [y Gasset] chama de crença, e é nesse plano que a ideia de inferno me abala e eu a aceito.

- João Cabral de Melo Neto.

Papo rápido

- Justiça da Argentina suspende parte do megadecreto do presidente Javier Milei que, entre outras medidas, altera a legislação trabalhista...

- Mas o povo não o elegeu justamente por causa das mudanças que ele prometeu fazer?

Do Poeta

Sou um sujeito profundamente preguiçoso. Eu tenho a impressão de que o ceticismo é o negócio ideal para o preguiçoso. Porque, se o sujeito acredita em algo, de certa maneira se sente obrigado a fazer alguma coisa por aquilo. Agora, se o sujeito se desinteressa das coisas, não está comprometido com nenhuma.

- João Cabral de Melo Neto, um dos meus prediletos, como atestam leitores que se deparam semana sim, semana não com algum escrito dele neste espaço.

Menos, Moraes

Em entrevista ao jornal O Globo, ministro Alexandre de Moraes informou que um dos planos dos terroristas dos ataques do 8 de janeiro era que ele fosse preso e enforcado na Praça dos Três Poderes.

Menos, Moraes, menos...

Quer posar de Mussolini tropical, sem o peso da ideologia mussoliana...

O Brasil voltou

Governo do Brasil reafirma apoio aos direitos da Argentina na soberania das Malvinas.

É simples; basta a Argentina invadir novamente as ilhas e esperar os soldados e equipamentos descerem da Inglaterra com a faca nos dentes.

E sem a menor necessidade, o Brasil sinaliza hostilidade para com a Inglaterra, uma besteira que parece até manobra diversionista amadora.

Coisa que parece sair das cabeças pensantes de Brasília.

Nossa diplomacia é um desastre completo.

Porém, o que repetem a exaustão é que o "Brasil voltou...".

É mesmo?

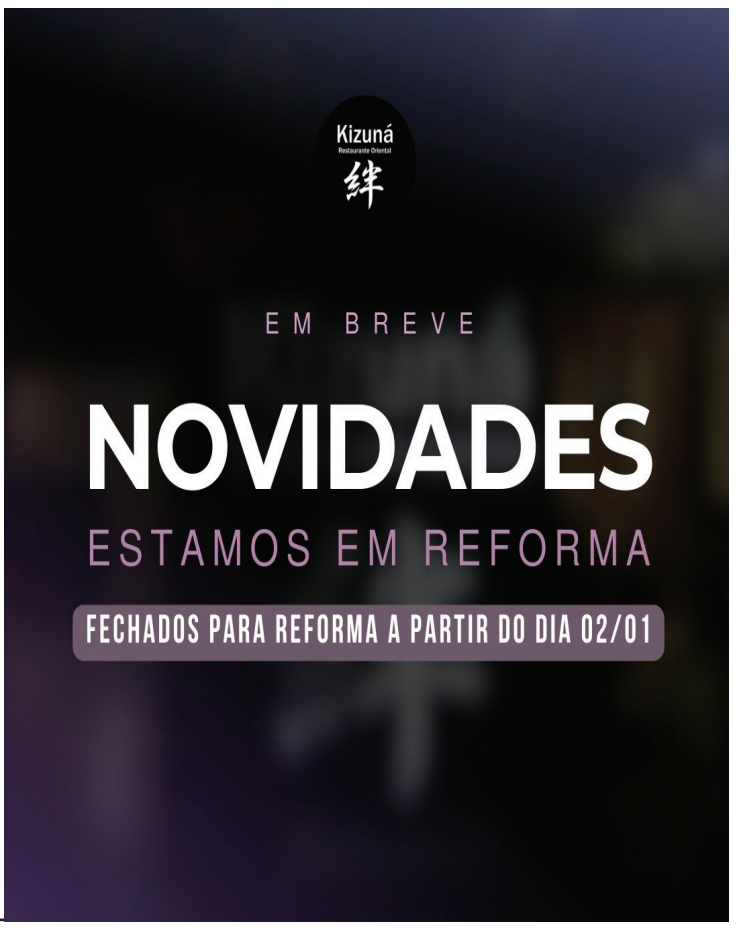

I VIRADA HISTÓRICA

Festividades marcaram o fim de ano em Icaraíma, Porto Camargo e Vila Rica do Ivaí

Icaraíma - As festividades de fim de ano em Icaraíma foram marcantes. O Grandioso Show de Prêmios, realizado em 30 de dezembro, e a envolvente apresentação da Fanfarra Municipal, tornaram a ocasião inesquecível para todos os presentes. Com a sorte sorrindo para 55 ganhadores, a premiação ultrapassou a incrível marca de R$20 mil reais.

Ao todo foram 55 prêmios, incluindo valiosos prêmios em dinheiro. A emoção dos contemplados ao subirem ao palco para receberem seus merecidos prêmios foi compartilhada por toda a comunidade.

A presença do Prefeito Marcos Alex, acompanhado do vice Devair, presidente da Câmara Pelé da Ilha, vereadores Adelsinho, Luciano Sitta, Moura, Dirlene, padre William e demais autoridades, trouxe um significado único à festa. O prefeito manifestou seu orgulho em proporcionar um evento grandioso à cidade, expressando calorosos agradecimentos à comunidade e reforçando o compromisso contínuo com o bem-estar de todos. “Estendemos nossos agradecimentos à dedicada equipe da administração municipal, cujo empenho contribuiu significativamente para o sucesso do evento”, disse o prefeito.

No aguardado show da virada, em 31 de dezembro, o Prefeito Marcos Alex, ao lado do vice-prefeito Devair, presidente da Câmara e vereadores Pelé da Ilha e demais vereadores, fez um discurso de encerramento, expressando gratidão pelo ano de 2023 e reafirmando o compromisso e o propósito de buscar ainda mais melhorias para o município. A tradicional contagem regressiva para a virada do ano foi realizada em grande estilo, seguida por uma emocionante queima de fogos e um grandioso show ao vivo com a banda FullTime. Em Icaraíma estima-se que ao todo mais de 6 mil pessoas que estiveram prestigiando as festividades do dia 30 e 31 de Dezembro, fomentando ainda mais o comércio e gerando receita e empregos no município.

Milhares de pessoas prestigiaram a festa em Icaraíma

Prefeito Marcos Alex, primeira dama Susana e vereadores na festa da virada

Prefeito Marcos Alex, primeira dama Susana, vice Devair e esposa no evento

A Fanfarra Municipal e equipe que deram um brilho maior à festa

Sorteio de Prêmios transparente e cheio de surpresa para mais de 50 sortudos

Vereador Adelsinho na entrega de prêmio a uma das sorteadas

Dupla Leo e Gustavo animou a galera em Icaraíma

Festa também foi animada pela Banda Full Time

BUSCA AÉREA

Por que helicóptero desaparecido em SP ainda não foi achado? Entenda as dificuldades da busca

Apesar do trabalho de buscas pelo helicóptero com quatro pessoas que desapareceu no último domingo, 31, véspera de réveillon, após decolar de São Paulo com destino a Ilhabela, no litoral norte do Estado, contar com equipes especializadas, a condição climática também tem influência. Nesta sexta-feira, 5, fez cinco dias que a Força Aérea Brasileira (FAB) e a Polícia Militar procuram pela aeronave, agora com foco em área de mata na região da Serra do Mar.

"O raio de buscas ainda é grande e está sendo mantido na Serra do Mar entre Salesópolis, Natividade da Serra e Caraguatatuba", afirma a Defesa Civil do Estado de São Paulo. As buscas foram retomadas logo no início da manhã de ontem, mas foram paralisadas por volta das 11h30 em razão do mau tempo, segundo o órgão estadual.

O helicóptero, de prefixo PR-HDB e modelo Robson 44 (de cores cinza e preto), decolou às 13h15 no Aeroporto Campo de Marte. O último contato oficial com a aeronave ocorreu às 15h10, segundo informações da Polícia Militar.

A corporação afirmou que foi gerado um alerta, por volta das 22h40 de domingo, para o Comando de Aviação e para o Corpo de Bombeiros para uma possível queda de helicóptero. Até o momento, porém, não há informações sobre o paradeiro da aeronave.

Como as buscas estão sendo feitas?

Conforme a FAB, o Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação (2º/10º GAV) - Esquadrão Pelicano foi acionado para realizar as buscas ao helicóptero. Já foram cumpridas aproximadamente 20 horas de voo. O esquadrão, que é responsável por realizar ações de busca e salvamento de aeronaves e embarcações desaparecidas em todo território nacional, atua, nesta missão, com a aeronave SC-105 Amazonas.

Qual é a tecnologia utilizada pela FAB?

A Força Aérea Brasileira afirma que o SC-105 Amazonas possui um radar capaz de realizar buscas sobre terra ou mar, com alcance de até 360 quilômetros. "Um sistema de comunicação via satélite também permite o contato com outras aeronaves ou centros de coordenação de salvamento (Salvaero), mesmo em voos a baixa altura", disse a FAB. A bordo, estão 15 tripulantes especializados.

A aeronave, continuou a FAB, conta também com um sistema eletro-óptico de busca por imagem e por espectro infravermelho. A Força Aérea explica que essa tecnologia permite realizar buscas pelo calor, detectando, por exemplo, uma aeronave encoberta pela vegetação ou uma pessoa no mar.

Diariamente, a FAB traça novas rotas. Nesta sexta-feira, o raio ainda é grande e está sendo mantido na Serra do Mar entre Salesópolis, Natividade da Serra e Caraguatatuba. A Polícia Militar também auxilia nas buscas por meio do Comando de Aviação.

PCPR divulga foto de homem desaparecido em Francisco Alves

A Polícia Civil (PC) do Paraná divulgou a foto de Sálvio Almeida de Souza, de 27 anos, que está desaparecido desde 26 de fevereiro de 2023, em Francisco Alves, na região Noroeste do Estado.

De acordo com o delegado da PCPR Felipe Martins, o homem foi visto pelos amigos pela última vez em Francisco Alves, após chegar de uma festa que aconteceu em Palotina.

A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem na localização do desaparecido. As informações podem ser repassadas de forma anônima pelos números 197 da PCPR, 181 do Disque-Denúncia ou (44) 99987-2150, diretamente à equipe de investigação.

REGISTRO

Em casos de desaparecimento, a PCPR orienta que o registro deve ser feito assim que familiares notarem a ausência sem causa conhecida de uma pessoa. Não é necessário esperar 48 horas para fazer a comunicação.

A comunicação pode ser feita em qualquer delegacia no Estado. O registro do boletim de ocorrência também pode ser feito pela internet. A PCPR ainda reforça a importância na comunicação nos casos em que a família localize o desaparecido.

Policia de Iporã procura por homem condenado a 18 anos de prisão por estupro de vulnerável

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) divulga a foto de um homem, de 60 anos, condenado pelo crime de estupro de vulnerável ocorrido em 2013, em Iporã, a 50 km de Umuarama.

O homem foi sentenciado a 18 anos e 7 meses de reclusão após a prática do crime. Ele está foragido desde julho de 2023, quando o mandado de prisão foi expedido pelo judiciário.

"Além do mandado em aberto pela sentença condenatória, também apuramos que o indivíduo é suspeito de outro crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos, ocorrido em dezembro de 2023. O inquérito policial está em andamento a fim de esclarecer os fatos", explica o delegado da PCPR Felipe Martins.

A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem na localização do procurado. As denúncias podem ser feitas de forma anônima, pelos números 197, da PCPR, 181 do Disque-Denúncia ou (44) 99987-2150, diretamente à equipe de investigação.

Após discussão, mulher apedreja carro do ex-companheiro em Altônia

Na noite da última quinta-feira (4), uma discussão entre um ex-casal escalou para um incidente de violência nas ruas do bairro Jardim Social, em Altônia. Uma mulher de 41 anos teria apedrejado o veículo de seu ex-namorado após uma acalorada troca de palavras.

De acordo com informações da Polícia Militar, o homem, que dirigia um veículo Gol, estava em via pública quando começou a discutir com sua ex-companheira. Ao deixar o local, ele relatou ter sido surpreendido com o ataque de pedras contra seu automóvel.

No local da ocorrência, a PM ouviu ambos os lados da história. O homem alegou que a ex-companheira teria atirado as pedras após a discussão na via pública. Já a mulher, afirmou que horas antes o ex-namorado teria passado próximo à sua residência, atirando uma garrafa em seu quintal antes de fugir.

Ela justificou seu ato alegando ter ouvido boatos na rua sobre sua conduta, o que a motivou a agir daquela maneira.

As partes envolvidas foram conduzidas à 16ª Delegacia Regional de Polícia (DRP) em Altônia para avaliação da autoridade competente.

BPFron apreende 327 kg de drogas e causa um prejuízo estimado em R$ 12,5 milhões ao crime

Uma ação conjunta entre policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFRON) e agentes da Polícia Federal resultou na apreensão de uma grande quantidade de drogas na cidade de Guaíra, nesta quinta-feira (4).

Durante patrulhamento, o BPFron informou que as equipes policiais avistaram um veículo Gol de cor prata agindo de maneira suspeita. Ao tentar abordar o veículo, o condutor acelerou bruscamente, iniciando um acompanhamento tático pelas ruas da cidade. Em um momento crítico, o motorista abandonou o veículo em movimento e empreendeu fuga a pé por uma plantação de soja.

Após buscas pela mata, o suspeito, um homem de 37 anos, foi localizado e detido. Na revista do veículo, foram encontrados vários fardos contendo substâncias ilícitas, que totalizaram 215,5 quilos de crack e 111,5 quilos de cocaína.

O detido, juntamente com o veículo e a carga de drogas apreendida, foi encaminhado à Delegacia de Polícia Federal em Guaíra para os procedimentos legais subsequentes.

Ao todo, foram apreendidos 327 quilos de entorpecentes o que equivale a um prejuízo estimado em R$ 12,5 milhões ao crime.

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEIS: ÁREAS DE TERRA - MARILUZ - PR – Matrícula 10.559 : 10,00 Alqueires Paulistas e Matrícula 10.560 : 10,00 Alqueires Paulistas - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste – PR.
Data e Horário do 1º Leilão: dia 19/01/2024 às 10H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 26/01/2024 às 10H00;
Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.
OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE
Site: www.favaretoleiloes.com.br

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – **05/002-L**, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **19 de janeiro de 2024 às 10H00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, os imóveis abaixo descritos, nos termos do seguinte **(a)** Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; **(b)** art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, **(c)** Cédula de Crédito Bancário nº 9022400031 emitida em 11/10/2022.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Matrícula 10.559, Área de terras denominada "A", destacado do lote nº 29, da Gleba nº 16, da Colônia Goioerê, situado no Município de Mariluz, da Comarca de Cruzeiro do Oeste - PR, com área de 10.00 alqueires paulistas, conforme as confrontações e divisas constantes na referida Matrícula;

Matrícula 10.560, Área de terras denominada "B", destacado do lote nº 29, da Gleba nº 16, da Colônia Goioerê, situado no Município de Mariluz, da Comarca de Cruzeiro do Oeste – PR, com área de 10.00 alqueires paulistas, conforme as confrontações e divisas constantes na referida Matrícula.

Os imóveis encontram-se **DESOCUPADOS**. Os referidos imóveis encontram-se devidamente matriculados no - **2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste – PR**, e serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter *"AD CORPUS"* pelo **Valor Mínimo de R$ 4.050.000,00** (Quatro Milhões e Cinquenta Mil Reais) **Matrícula 10.559, e R$ 4.050.000,00** (Quatro Milhões e Cinquenta Mil Reais) **Matrícula 10.560** para o **1º Leilão.** Se o maior lance oferecido no **1º Leilão** for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **26 de janeiro de 2024, às 10H00**, no mesmo local/site, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R$ 1.125.472,40** (Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para **Matrícula 10.559**, e **R$ 1.125.472,00** (Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para **Matrícula 10.560.** Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas *"propter rem"*, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

Canal da Fa

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Parceria de sucesso

O trombonista, cantor e compositor Josiel Konrad se uniu à cantora Tamy em uma viagem no tempo com o lançamento do clipe de "Parle que Sim", canção que faz parte do "Boca no Trombone", terceiro álbum da carreira de Konrad. Dirigido e produzido por Luisa Meireles, que se divide entre Rio de Janeiro e Paris, o clipe reúne cenas primorosas das duas belíssimas cidades e a sonoridade dos dois artistas. O clipe é sutil e leve com toques da boa mistura entre Brasil e França. Uma canção bilíngue e dançante, composição de Konrad e Fernando Miranda, com sonoridade dos anos de 1960 e pitada de maracatu. "Quando o Konrad me convidou para gravar com ele a canção 'Parle Que Sim', logo vislumbrei um videoclipe filmado entre Rio e Paris e que a pessoa ideal para dirigir essa ideia seria a Luisa Meirelles. Isso porque a música brinca com o francês e o português e Luisa é a musa da moda que conecta esses dois mundos. Além do mais, Luisa é também cantora, compositora, criadora, multiartista, o que daria esse 'Je ne sais quoi', esse 'borogodó', esse ritmo ao clipe", revela Tamy.

Feliz com o personagem

Numa recente entrevista, Marcos Palmeira falou sobre a alegria que sente com seu novo trabalho, ou seja, interpretar o José Inocêncio, no remake de "Renascer". O ator classificou a trama como umas melhores escritas por Benedito Ruy Barbosa e destacou o excelente clima que corre nos bastidores das gravações. Para lembrar, Marcos Palmeira interpretou João Pedro, na versão original do folhetim.

Situação triste

O ator e produtor americana Forest Whitaker ainda segue de luto pela morte de Keisha, sua ex-mulher e mãe se suas três filhas. Ela se foi no começo do mês de dezembro passado e somente agora foi revelada a causa do falecimento. Há algum tempo, Keisha lutava contra anorexia e morreu devido a complicações provocadas pela doença.

Fazendo sucesso

Estrela de produções como "Brasil a Bordo" e "A Praça É Nossa", a atriz e humorista Renata Brás comemora o sucesso do filme "Meu Cunhado É Um Vampiro", disponível na Netflix, no qual ela contracena principalmente com Leandro Hassum, Mel Maia e Rômulo Arantes. No longa-metragem, Renata interpreta Michela, a mãe de Carol (Mel Maia), que se transforma numa vampira ao longo da trama. É bom explicar que é um filme de comédia.

Sem medo de ser feliz

Quando os fãs de Selena Gomez perceberam que ela estava namorando Benny Blanco criticaram bastante. No entanto, a artista simplesmente ignorou tudo e pela primeira vez apareceu publicamente ao lado do amado. Eles foram assistir juntinhos o jogo do Lakers contra o Miami Heat, na Crypto Arena, em Los Angeles.

TESTE DA TV

Cauã Reymond e Ísis Valverde / Estevam Avellar-RG

1) Em qual dessas produções, Cauã Reymond e Ísis Valverde interpretaram Leandro e Antônia?
a) "Beleza Pura"
b) "Avenida Brasil"
c) "O Canto da Sereia"
d) "Amores Roubados"

2) Em "Porto dos Milagres", quem era o verdadeiro pai de Guma (Marcos Palmeira) e qual ator deu vida ao personagem?
a) Eriberto (José de Abreu)
b) Bartolomeu (Antonio Fagundes)
c) Alexandre (Leonardo Brício)
d) Nereu (Kadu Molitermo)

3) Na novela "Belíssima", qual dessas personagens foi vivida pela atriz Mariana Ruy Barbosa?
a) Bia
b) Vitória
c) Tosca
d) Sabrina

4) Caio e Renata eram papéis de Guilherme Boury e Andréia Horta em qual dessas produções?
a) "Alta Estação"
b) "Paixões Proibidas"
c) "Vidas Opostas"
d) "Luz do Sol"

5) Qual desses atores interpretou o Ed em "Pé Na Jaca"?
a) Fúlvio Stefanini
b) Guilherme Piva
c) Carlos Bonow
d) Rodrigo Lombardi

(Respostas: 1-d / 2-b / 3-d / 4-a / 5-c)

Minas em foco

O "Cidade Alerta Minas – Grandes Casos" reúne detalhes dos bastidores das investigações de crimes bárbaros que abalaram Minas Gerais, e repercutiram em todo o Brasil. Casos que mobilizaram a imprensa e a opinião pública são abordados na série de reportagens que já está disponível no PlayPlus, o streaming da Record. Apresentado por Hélverte Moreira, os dois primeiros episódios já estão disponíveis para os assinantes da plataforma. O caso do goleiro Bruno abre a série. Em 2010, o atleta, no auge de sua carreira no Flamengo e cotado para a Seleção Brasileira, foi acusado de ser o mandante do assassinato de Eliza Samúdio, com quem teve um relacionamento e um filho. Com a ajuda de amigos e familiares, ele decidiu se livrar da mulher, mas o crime não saiu conforme o planejado. A produção do "Cidade Alerta Minas" desvenda detalhes de como foi executada a morte de Eliza e mostra os bastidores da investigação. Além disso, a mãe da vítima, Sônia Samúdio, revela como é a vida do neto, Bruninho, hoje com 13 anos. O adolescente segue carreira no futebol e é destaque como goleiro no time de base do Athletico Paranaense. Segundo Sônia, o jovem sabe de sua história e, apesar de tudo, consegue lidar bem com a situação. "Bruninho foi uma vítima direta. Tudo isso fez com que ele amadurecesse mais do que os outros meninos", diz a avó do menino. O segundo episódio é sobre o maníaco de Contagem, um assassino em série que aterrorizou a grande Belo Horizonte em 2009.

Horóscopo

Áries
Segure a carteira e o impulso de gastar. Examine cada compromisso financeiro que for assumir. Ao perceber que a pessoa amada deu uma travada, não insista, espere.

Touro
Seu amor poderá ter altos e baixos. Não deixe que essas mudanças desestabilizem a sua vida pessoal e prejudiquem seu estado físico. Pratique exercícios físicos para relaxar.

Gêmeos
Reveja os acontecimentos, reavalie suas atitudes e tome decisões. O bom senso deve ser seu conselheiro agora. Se agir honestamente ficará tudo bem com você. Siga sempre em frente!

Câncer
Aproveite o momento para defender seus interesses. Não é hora de ceder às ambições. A lealdade ao seu amor será testada. Cuidado para não tomar nenhuma atitude que possa levá-lo ao erro.

Leão
O clima em família poderá ficar tenso. Se eles começarem a brigar, não entre nessa. Saia de fininho e vá fazer suas coisas ou visitar um amigo. Depois, tudo isso passa.

Virgem
Tente resolver pequenos desentendimentos do passado que sempre voltam a incomodá-lo. Controle a necessidade de fazer as coisas do seu modo. Seja paciente no trabalho.

Libra
Poupe-se de batalhas. Não se desgaste. Prefira a companhia de pessoas otimistas e com alto-astral. O mau-humor é contagiante, por isso, fuja dele. Cuide da alimentação e de seu corpo.

Escorpião
Procure se relacionar bem com todos os seus colegas de trabalho. Tenha muita paciência diante dos imprevistos. Liberar a imaginação no romantismo vai ajudá-lo a ser mais feliz.

Sagitário
Se puder, deixe os assuntos importantes para depois. Hoje tire o dia para encerrar as atividades que começou e para cuidar de suas coisas. Você merece ser feliz!

Capricórnio
Não ponha em risco resoluções importantes. Trate as questões mais delicadas com luvas de pelica. Fique com quem lhe ama. Bom para assistir a um filme de comédia e se divertir.

Aquário
Você pode estar um tanto estressado! Quer um conselho? Programe algo para relaxar. Leve a vida com menos seriedade e mais descontração. Divertir-se com os familiares pode ser uma boa opção.

Peixes
Se o clima da família estiver confuso, fique na sua. Não faça comentários que possam ser mal interpretados. Compense as frustrações com muito amor. Dias melhores virão.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h30, no SBT
Não há exibição.

ABISMO DA PAIXÃO - 17h15, no SBT
Não há exibição.

MINHA FORTUNA É TE AMAR - 18h15, no SBT
Não há exibição.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Cris tem uma ideia para destruir o abrigo de animais de Ísis. Adriana desabafa com Marlene sobre Sérgio. Pedro confronta Marcos, que finge revolta contra as desconfianças do tio. Carol se incomoda com a atitude de Ulisses no trabalho. Giovanni convida Jonas para substituí-lo na empresa. Roberto suborna um juiz, e Vilma se preocupa. Lara se prepara para defender Renée. Yeda evita falar com Edu. Natália conversa com Marcos sobre sua herança, e o rapaz avisa a Jairinho que conseguirá o dinheiro. Adriana questiona Jonas sobre voltar a trabalhar com Helena. O abrigo de Ísis é denunciado nas redes sociais com um vídeo falso.

FUZUÊ - 19h30, na Globo
Luna lamenta a decisão de César e Bebel. Preciosa se sensibiliza com a visita de Julião. César tenta manipular Luna. Miguel pede ajuda a Barreto para investigar a cooperativa ilegal. Merreca vê Maria portando uma alta quantia em dinheiro e fica intrigado. Alícia ajuda Bernardo, e Heitor fica encantado. Barreto entrega para Miguel o endereço de Sabrina, a responsável pela cooperativa. Luna é afastada da ONG. Julião apoia Luna, e Miguel se incomoda. Miguel e Merreca vão atrás de Sabrina. Jefinho pede que Luna invista na carreira de Selena. Sabrina procura Pascoal, e ele avisa a Preciosa. Nero convida Luna para trabalhar n

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Não há exibição.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
A matéria contra Antônio é exibida na TV. Kelvin leva Ramiro para o Naitendei. Um grupo de apoiadores encerra a relação com Antônio e o Grupo La Selva. Antônio passa mal. Caio e Aline festejam a boa repercussão da matéria. Teresinha volta para o convento. Petra aconselha Luigi a impedir o casamento de Anely. O matador contratado por Antônio segue o carro de Marino e Lucinda. Anely se casa com Natercinho, e Petra consola Luigi. Lucinda é atingida pelo matador. Irene tenta convencer Antônio a voltar atrás na ordem dada para matarem Lucinda. O matador avisa a Antônio que o serviço foi feito.

Filmes – 06/01/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Arthur E Os Minimoys
(Arthur And The Invisibles) 15h00, na Record, EUA, 2006. Direção de Luc Besson. Com Freddie Highmore, Mia Farrow, Madonna, Doug Rand, Penny Balfour, Adam LeFevre. Arthur é um garoto de 10 anos que tem por missão evitar que a casa de sua avó seja destruída. Fascinado pelas histórias do avô sobre a terra dos Minimoys, o pequenino povo que habita o jardim, Arthur decide procurar seus tesouros escondidos. Porém, a terra dos Mimimoys também está ameaçada, o que faz com que Arthur tenha que ajudar a princesa Selenia a enfrentar o vilão Maltazard.

A Lenda do Zorro
(The Legend of Zorro) 14h10, na Globo, EUA, 2005. Direção de Martin Campbell. Com Antonio Banderas, Catherine Zeta-Jones, Giovanna Zacarias, Raul Mendez, Adrian Alonso, Pedro Armendariz Jr. 1850. O povo quer que a Califórnia faça parte dos EUA, mas uma misteriosa organização faz tudo para impedir. Um vilão está intimidando os californianos e apossando-se de suas terras. Os eventos fazem com que Dom Alejandro de La Vega volte a agir como o justiceiro Zorro, só que agora ele precisa pensar também na esposa e no filho.

Como Treinar o seu Dragão 2
(How to Train your Dragon 2) 15h30, na Globo, EUA, 2014. Direção de Dean Deblois. Cinco anos após convencer os habitantes de seu vilarejo que os dragões não devem ser combatidos, o jovem Soluço vive com seu amigo Banguela em paz e harmonia com a rotina dos moradores da Ilha de Berk. Numa das aventuras da dupla pelos céus e corridas de dragões, Soluço descobre algo importante para sua vida.

Cassino
(Casino) 22h30, no SBT, EUA, 2009. Direção de Martin Scorsese. Com Robert De Niro, Sharon Stone, Joe Pesci. Construída por mafiosos, a rotina de Las Vegas dos anos 1970 é contada pela história de três personagens centrais: Ace, um especialista em manter a ordem do cassino a qualquer custo; a bela prostituta Ginger, com sua poderosa visão e o mais novo gângster do pedaço: o temido Nick Santoro. A cidade respira perigo, sorte, glamour e sedução.

Um Homem Entre Gigantes
(Concussion) 22h30, na Record, EUA, 2015. Direção de Peter Landesman. Com Will Smith, Alec Baldwin, Albert Brooks, Gugu Mbatha-Raw, David Morse, Arliss Howard. O drama de um neuropatologista que precisa enfrentar a liga de futebol americano após detectar danos cerebrais em jogadores.

Dose dupla

O ator João Cortês é o protagonista do espetáculo teatral "Invisível". Trata-se de um monólogo que conta o relacionamento abusivo entre dois homens interpretados por Cortês. E falando no ator, ele também será a estrela da segunda temporada das séries "Rio Connection" e "Encantado's", do Globoplay.

Muito lindas

A modelo Alessandra Ambrosio foi clicada ao lado da filha, Anja Louise Ambrosio Mazur, que tem 15 anos. Impressiona a semelhança física entre as duas e, obviamente, a beleza de ambas. Existe uma grande expectativa quanto ao futuro de Anja quanto a jovem seguir a mesma carreira da mãe. No entanto, Alessandra esclareceu que a filha tem apenas 15 anos e atualmente está completamente focada no Ensino Médio.

Morre ator de "Star Trek"

O ator Mickey Cottrell tinha 79 anos e há algum tempo estava em tratamento contra o Mal de Parkinson; ele faleceu no primeiro dia do ano em Los Angeles, nos Estados Unidos. Na série "Star Trek", ele interpretou Chancellor Alrik, além de outros trabalhos que marcaram a sua carreira.

Longe da agitação

Marina Ruy Barbosa compartilhou com seus seguidores alguns momentos do seu descanso no Uruguai, ao lado do noivo, o empresário Abdul Fares. Tudo indica que eles se refugiaram em um lugar discreto, bem longe dos holofotes.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Despovoado, deserto
2. Um sistema operacional, em informática / Recipiente de adega
3. De forma elíptica / A saia mais curta
4. Um tipo de consoante / Rede mundial de televisão, especializada em música
5. Sigla do estado capixaba / Fruto de polpa açucarada
6. Infração à lei divina
7. Passam por ele os diâmetros
8. Aquele que lê / Letra de Câmbio
9. Pode sê-lo a obra ou a indústria
10. Abreviatura de santo / Aumento do líquido intersticial nos tecidos
11. De preço elevado / Tomar a iniciativa
12. Ao qual se quer bem / A cantora mineira Carolina, de "Joana"
13. Refrescar a memória

VERTICAIS

1. Digno de credibilidade / Rachar, quebrar
2. Notícias de fato recente / Competição esportiva, artística ou literária
3. A beleza das borboletas / Músculo da face anterior do tórax
4. Não evidente / Uma criação poética
5. Carisma / Açúcar do leite / Invocação mística dos hindus
6. (Pint.) Grau do brilho das tintas / Qualquer pancada ou arremesso com a cabeça
7. Que tem vida / Afirmar que não
8. Na parte interna / É cortante a da gilete
9. Uma gradação de verde / (Fig.) Pôr em pratos limpos

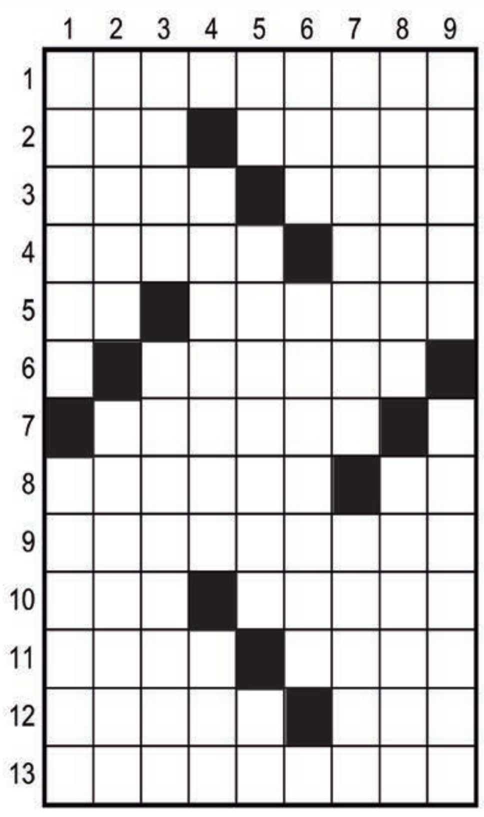

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

NA SEGUNDONA

Santos terá calendário facilitado em 2024 com maioria dos jogos em São Paulo

Santos (AE) - O Santos terá em 2024 um ano cheio de mudanças. O inédito rebaixamento para a Série B do Campeonato Brasileiro fez o time da Vila Belmiro ligar o sinal de alerta. Mudanças precisavam ser feitas. Sem torneios internacionais e a Copa do Brasil para disputar na próxima temporada, a equipe praiana revê seu planejamento e conta com calendário favorável para ter bom desempenho no Paulistão e voltar à elite do futebol nacional.

Se por um lado novos desafios surgem na vida dos santistas, por outro, o calendário de compromissos está bastante benéfico. Na contramão de diversos clubes que entopem sua agenda com jogos um atrás do outro, o Santos terá apenas 50 partidas para serem disputadas em 2024 (sem contar a segunda fase do Paulistão, caso o time se classifique). No Estadual, serão 12 jogos na primeira fase, além dos 38 compromissos pela Série B.

Técnico Carille tem a missão de conduzir o Santos de volta à Primeira Divisão

Os números começam a ficar ainda mais interessantes quando o clube começa a colocar os números no mapa. Dos 50 jogos previstos para 2024, 37 deles serão realizados no Estado de São Paulo. Ou seja, 74% das partidas santistas neste ano ou serão na Vila Belmiro, ou em locais próximos, sem precisar de longas e cansativas viagens de ônibus e avião.

Para o Paulistão, o Santos tem os seguintes compromissos: Botafogo-SP (fora, 20/01), Ponte Preta (em casa, 25/01), Palmeiras (fora, 28/01), Água Santa (fora, 31/01), Guarani (em casa, 04/02), Corinthians (em casa, 07/02), Mirassol (fora, 11/02), São Paulo (fora, 14/02), Novorizontino (em casa, 18/02), São Bernardo (em casa, 24/02), Red Bull Bragantino (fora, 03/03), Inter de Limeira (em casa, 10/03).

A conta para a Série B é a seguinte: são 38 jogos no total, sendo 19 em casa, e Botafogo-SP, Guarani, Ituano, Mirassol, Novorizontino e Ponte Preta fora. Totalizando 25 jogos no estado de São Paulo. Pensando no melhor aproveitamento possível, o presidente Marcelo Teixeira vem anunciando uma série de mudanças no elenco do Santos. Ele aposta na experiência para reconquistar o prestígio do time. O comandante será novamente Fábio Carille, que treinou o clube em 2021 e 2022, e o pacote é composto por: Giuliano (33 anos), Diego Pituca (31 anos), Willian Bigode (37 anos), Cazares (31 anos), Jorge (27 anos), Aderlan (33 anos), Otero (31 anos), Marcelinho (21 anos), João Schmidt (30 anos), Hayner (28 anos), Gil (36 anos) e Tomás Rincón (já no elenco, 35 anos).

POR QUE O SANTOS NÃO VAI DISPUTAR A COPA DO BRASIL?

O Santos não vai disputar a Copa do Brasil neste ano devido a sua performance no Paulistão e no Brasileirão. O time da Vila Belmiro teve uma campanha ruim no Paulistão no início da temporada, terminando na 11ª colocação, e também não obteve sucesso no Brasileirão, caindo para a segunda divisão.

Com a mudança imposta pela CBF no regulamento da Copa do Brasil, os Estaduais se tornaram fundamentais para o preenchimento de vagas. No Paulistão, por exemplo, os cinco times com melhores desempenho (Palmeiras, Água Santa, Red Bull Bragantino, Ituano e São Bernardo) garantiram presença no torneio nacional.

Além disso, o fato de Palmeiras e Red Bull Bragantino ficarem no G-6 do último Brasileirão abriram mais duas vagas para o Estado de São Paulo, para Corinthians e Botafogo de Ribeirão Preto, que estiveram no mata-mata do último Paulistão.

A Portuguesa Santista, campeã da Copa Paulista, assegurou a última vaga. Portanto, o Santos não encontrou meios de se garantir na segunda competição mais importante no calendário do futebol brasileiro em 2024.

Ednaldo demite Fernando Diniz do comando da seleção um dia após voltar à CBF

São Paulo (AE) - Um dia após voltar à presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues demitiu o técnico Fernando Diniz da seleção brasileira. O presidente pretende contratar Dorival Junior, atual treinador do São Paulo, para assumir o time nacional. A ideia de Ednaldo é ter Dorival em tempo integral, sem dividir suas atenções com o clube paulista.

A decisão ainda não foi oficializada, mas foi comunicada pelo próprio Ednaldo a Diniz em conversa pelo telefone na manhã desta sexta-feira, poucas horas após o presidente da CBF obter liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) que o devolvia para o comando da entidade que rege o futebol nacional.

Ainda na noite de quinta, Ednaldo entrou em contato com o presidente do Fluminense, Mario Bittencourt para explicar seus novos objetivos à frente da CBF. Sabendo da renovação do técnico Carlo Ancelotti com o Real Madrid, o presidente da confederação decidiu que seria a hora de antecipar a contratação de um técnico em definitivo para a seleção.

Quando contratou Diniz, no meio do ano passado, Ednaldo havia feito acordo com Bittencourt para poder contar com o técnico do Fluminense, dividindo funções entre clube e seleção. O dirigente do Flu, então, foi o primeiro a receber uma ligação do presidente da CBF. Nesta manhã, Ednaldo conversou por telefone com Diniz para explicar a situação, indicando sua saída. O técnico tinha contrato com a CBF até julho deste ano.

A passagem do técnico pela seleção brasileira foi bastante curta Interino e dividido entre CBF e Fluminense, o treinador teve de conviver com a sombra do italiano Carlo Ancelotti, que era dado como certo pela cúpula da entidade para assumir a seleção a partir de julho deste ano, mas preferiu continuar no Real e renovar seu vínculo. Na prática, Diniz iria passar o bastão para Ancelotti, que comandaria a seleção na Copa América, a partir do fim de junho.

Diniz fez seis jogos pela seleção. Todos pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo dos EUA, México e Canadá, que será disputada em 2026. Nesse período, o Brasil obteve duas vitórias, um empate e três derrotas.

FUTURO

O principal alvo de Ednaldo Rodrigues para o cargo de técnico da CBF é Dorival Junior, que está no São Paulo. Ele assumiria de vez o posto mirando o Mundial de 2026. O presidente da CBF começou a buscar o novo treinador para a seleção ainda na noite de quinta.

Após falar com Mario Bittencourt, ele ligou para Reinaldo Carneiro Bastos, presidente da Federação Paulista de Futebol (FPF), para pedir sua intermediação no contato com o presidente do São Paulo, Julio Casares. Na conversa com o dirigente são-paulino, Ednaldo demonstrou interesse em contar com Dorival na seleção.

E pediu a Casares que sondasse o treinador sobre a ideia antes de fazer uma proposta oficial a Dorival. O presidente do São Paulo pediu prazo até segunda-feira para dar um retorno. A oferta, portanto, deve ser oficializada na segunda, quando a CBF encerra seu recesso de fim de ano e retoma as atividades normalmente em sua sede.

Cuca é inocente? Especialistas explicam anulação de condenação do técnico por estupro na Suíça

São Paulo (AE) - Na quarta-feira, a Justiça da Suíça anulou a sentença de 1989 que condenou o técnico Cuca por manter relação sexual sem consentimento com uma menina de 13 anos - o caso aconteceu em 1987, quando ele era jogador do Grêmio, durante um excursão do time ao país europeu. A defesa solicitou a revisão do caso argumento que Cuca não contou com um representante legal e foi julgado à revelia. O pedido de um novo julgamento foi aceito, mas o Ministério Público alegou não ser possível realizá-lo pelo fato de o crime ter prescrito. O órgão, então, sugeriu a anulação da pena e o fim do processo, o que acabou sendo acatado pela Justiça.

Mas, afinal, Cuca é inocente? Segundo Leonardo Pantaleão, especialista em Direito e Processo Penal, mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP, a extinção da sentença condenatória faz o treinador voltar a ter o status de ser presumidamente inocente. Porém, é incorreto afirmar que Cuca foi inocentado, uma vez que não houve uma mudança de veredicto.

"Existe a presunção de inocência em favor dele, mas eu só poderia dizer que ele é inocente se houvesse uma avaliação do mérito da discussão criminal e o e mérito ficasse favorável ao Cuca", explica. "O que aconteceu é que o mérito não foi reavaliado, simplesmente identificou-se um vício formal por ausência de defesa técnica e isso comprometeu o desenrolar do processo, e, consequentemente, gerou a anulação do mérito condenatório. Quando você tem a anulação é restabelecida a presunção de inocência, mas afirmar que ele é inocente dependeria de uma análise do mérito, o que não foi feito."

O técnico Cuca foi inocentado, após sofrer perseguição pelo fato

Acácio Miranda, doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa, e mestre em Direito Penal Internacional pela Universidade de Granada, entende que Cuca é "tecnicamente inocente". O especialista aponta uma falha na Justiça da Suíça no que diz respeito às etapas do julgamento do treinador, citando o fato de ele ter sido condenado sem direito à defesa.

"O mérito é como um vagão sem um trilho. Aquele vagão não vai entrar se nós tivermos qualquer problema no trilho, e o que nós temos aqui é o que nós temos aqui como a uma imperfeição, uma incongruência", explica. "A gente não pode afirmar que existia uma condenação porque a partir do momento que há anulação, aquilo deixou de existir."

Ambos os especialistas ressaltam ainda que não existe julgamento à revelia na esfera penal. Isso porque o artigo 11 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, estabelece que "toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não prove sua culpabilidade, de acordo com a lei e em processo público qual se assegurem todas as garantias necessárias para a sua defesa".

"Em termos de Direito Penal, não se admite o julgamento à revelia, mas ele acaba acontecendo em outras esferas. Quando a gente pensa no Direito Civil, o que está em discussão são bens materiais, os quais você pode abrir mão, na teoria. Já na esfera penal, você não pode abrir mão da sua liberdade", diz Acácio. "Não tem como colocar em segundo plano o princípio da presunção de inocência. Portanto, se ele não tem uma sentença definitiva presume, sim, inocente. Mas uma coisa é presumir, outra coisa é atestar inocência", comenta Leonardo.

Cuca contratou advogados para reabrir o processo após se demitir do Corinthians, em 27 de Abril de 2023. Apesar da rejeição da torcida, o então presidente Duílio Monteiro Alves bancou a contratação. Contudo, a passagem do treinador pelo clube durou apenas seis dias. À época, o técnico, sob forte pressão, pediu demissão citando um "massacre" das redes sociais e afirmou que estava atendendo a um pedido da família.

O técnico recebeu propostas no ano passado, mas recusou porque, seu foco estava em provar que era inocente. Com a extinção do caso, o clube que decidir contratar Cuca vai estar assegurado juridicamente de que não há histórico de condenação do ponto de vista jurídico, mas terá de lidar com a polêmica do ponto de vista moral.

ENTENDA O CASO "ESCÂNDALO DE BERNA"

Alex Stival, o Cuca, Henrique Arlindo Etges, Eduardo Hamester e Fernando Castoldi, então atletas do Grêmio, foram detidos sob a alegação de terem tido relações sexuais com uma garota de 13 anos sem consentimento. O caso ocorreu no hotel Metrópole, em Berna, na Suíça, em 1987, ano em que o time gaúcho fez uma excursão pela Europa.

De acordo com a investigação da polícia local, a garota pediu autógrafos e camisetas para os jogadores, que, então, a levaram para dentro do quarto e abusaram dela. Ela registrou queixa na polícia horas depois sob a alegação de ter sofrido violência sexual

Segundo publicou o Estadão em 7 de agosto de 1987, a versão do Grêmio, naquela época, era de que a jovem invadiu o quarto em que estava os atletas para pedir flâmulas, camisetas e autógrafos e depois saiu. No mesmo dia, o Estadão reportou que Eduardo e Henrique haviam admitido ter tido relação sexual com a garota, mas de forma consensual. Fernando e Cuca negavam qualquer participação. O advogado da vítima, porém, contestava a versão e afirmava que a menina reconheceu, sim, o então jogador do Grêmio como um dos que participaram do ato.

Tanto Cuca quanto os outros três colegas do Grêmio permaneceram em cárcere por 30 dias. Depois desse período, retornaram para o Brasil após darem depoimento por mais de uma vez e ser encerrada a fase de instrução do processo.

Cuca, Henrique e Eduardo foram condenados em 1989, portanto dois anos depois do episódio. A Justiça suíça condenou os brasileiros a 15 meses de prisão e a pagamento de US$ 8 mil. Mas eles nunca cumpriram a pena estipulada para o crime, que prescreveu em 2004 Fernando foi condenado a três meses de prisão e ao pagamento de U$ 4 mil por ser considerado cúmplice.

Cuca foi enquadrado no antigo artigo 187 do Código Penal da Suíça, que prevê prisão de até cinco anos por envolvimento em um ato sexual com uma criança menor de 16 anos. A Justiça entendeu que não houve violência por parte de Cuca e dos outros jogadores, mas sim "coerção" e "fornicação", segundo afirmou ao Estadão uma porta-voz do Tribunal Superior de Berna, responsável por dar a sentença há 34 anos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO IGD-SUAS E IGD-BOLSA FAMÍLIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as orientações enviadas por e-mail pela Secretária de Justiça, família e Trabalho – SEJUF/PR UMUARAMA/PR;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 05 de janeiro de 2024, as 14h00min, no auditório da prefeitura municipal de Cafezal do Sul- Pr;

CONSIDERANDO a ata da reunião 01/2024 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, SERVIÇOS, PROGRAMAS, IGD-SUAS E IGD-BOLSA FAMÍLIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 05 de janeiro de 2024.

_____

ROSANGELA COIADO ORCELLI
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guaíra-PR, para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico, execução de exames, consultas, cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade complementares, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo Decreto Municipal 295, de 27/09/2016.

DA PARTICIPAÇÃO: Os documentos exigidos para fins de credenciamento (habilitação e proposta), deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento, preferencialmente de forma eletrônica através do e-mail judicializacao.saude@guaira.pr.gov.br, ou poderão serem entregues de forma física por envelope devidamente identificado e protocolado junto ao Setor de Protocolo, no endereço: Avenida Coronel Otavio Tosta, 126, Paço Municipal, Centro, Guaíra – Paraná, CEP 85.980-000, dentro do prazo estipulado para credenciamento, contados a partir da data da publicação do Edital.

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento, será durante a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Edital, ou seja, a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2025.

O Edital de Chamamento e demais anexos, poderão serem obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 05 de janeiro de 2024.
Marcelo Celestrino/ Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2022
INEXIGIBILIDADE 008/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Que entre si celebram o Município De Icaraíma, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA, pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.367/0001-10, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, Centro, CEP 87530-000, nesta cidade de Icaraíma - PR, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO CARLOS SABEC, brasileiro, portador do RG nº 3644578-5 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 522.497.609-00, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, doravante denominada Entidade, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei municipal n° 1.832/2022, Decreto Municipal n° 4.021/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando, o presente 3° Termo Aditivo passa a ser regido nas seguintes condições:
Do Objeto.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de reger o Repasse de Subvenção conforme autorização emitida pela Lei n° 1.832/2022 de 10 de Maio de 2022, visando repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraíma. Os recursos financeiros são oriundos de verba enviada ao Município junto ao FUNDEB, e é destinado às APAEs.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula Segunda do Termo de Colaboração n° 001/2022 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – Fica acrescido o valor de R$ 150.661,04 (cento e cinqüenta mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos), Recursos estes que serão repassados no decorrer de 12 (doze) meses, e serão pagos com recursos repassados pelo FUNDEB para os municípios.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula Décima Segunda do referido Termo de Colaboração prorrogando-se por mais 12 meses a contar de 31/12/2023 a 31/12/2024, totalizando 30 (trinta) meses, ressalvado o direito de prorrogação mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, ou ainda, por existência de fato que o torne insubsistente, respondendo as partes pelas obrigações assumidas até aquele momento.
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAÍMA Entidade
Testemunhas
Nome: José Carlos dos S. Neto — RG. 13.874.832-4
Nome: Susana Ferreira Graciano — RG: 6.130.257-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2023
ANEXO 07, ITEM 13 (GARANTIA)
AONDE SE LE 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO O CORRETO É " TENDO 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO TENDO INSTALAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CIDADE LOCALIZADA NO MAXIMO 210 KM E COM ESTOQUE DE PEÇAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA SENDO: LOTE 1 – 01 (UM) TRATOR AGRICOLA 4X4, COM MINIMA POTENCIA LIQUIDA DE 100 CV' E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13h30min do dia 09/01/2024 até as 08:00min do dia 19/01/2024
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:05 do dia 19/01/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ás 09:00min do dia 1901/2024
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/; e www.bll.org.br.
Tapejara/PR, 05 de janeiro de 2024. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2024
DATA – 05/01/24
SUMULA – Concede Licença Particular a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença Particular ao servidor Edy Carlos Seleguim Silvestre, CPF 077.478.769-47, por um período de 02 anos, conforme Art. 150 da Lei 006/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a contar de 03/01/24 a 02/01/26.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 029/2024

Súmula: Designar os (as) servidores (as) como Fiscais e Gestores de Contratos de bens e/ou serviços contratados de cada Secretaria/Departamento e das outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designados (as) servidores (as) como Fiscais e Gestores de Contratos de bens e/ou serviços contratados de cada Secretaria/Departamento do Município, conforme a 14.133/2021 art. 117, caput e o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, composta pelos seguintes membros:

Secretaria/Departamento	Nome	CPF/MF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Angelita de Macedo Coelho Souza CPF:762.517.489-15
	Gestor de contratos:	Andreia Amorim Zarelli de Morais CPF:095.339.499-96
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTES	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Marcio Cezar Marroquio CPF:005.718.169-16
	Gestor de contratos:	Alan Santinon Roncolatto CPF:050.577.889-06
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Maria Aparecida Reis Martins CPF:026.693.459-56
	Gestor de contratos:	Jose Euripedes Berbel CPF:445.929.739-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Janaine Vasconcelos de Souza CPF: 080.578.989-84
	Gestor de contratos:	Reginaldo Ianqui CPF:025.256.119-85
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Natalia de Oliveira Souza CPF:103.047.449-48
	Gestor de contratos:	Joana Mara Lamazale Leal Barbieri CPF:072.930.649-69
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E FROTAS	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Alessandra Camargo Barreiro CPF:083.278.449-46
	Gestor de contratos:	Valdir Tanjoni CPF: 801.885.919-15
DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal de contrato e encargos trabalhista e Sociais:	Valdeci Mariano CPF:038.813.178-05
	Gestor de contratos:	Rafael Diego Peres CPF:078.753.019-04
	fiscal da obra/serviço/encargos:	Fiscal substituto: LUIZ EDUARDO CANDIDO, inscrito no CREA/PR Nº 145164-D CPF: 063.225.139-58
	fiscal da obra/serviço/encargos:	Jhonattan Wesley Trainotti CREA/PR Nº 173327/D, CPF: 089.733.439-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal
Republicada por correção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 539/2023, de 29 de dezembro de 2023
REGULAMENTA A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA e da outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - REGULAMENTAR A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA pelo Departamento de Contabilidade do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, dada através da Portaria nº 58/2017 de 23/01/2017 ao servidor público Sr. ELIANDRO SAQUETO, brasileiro, portador do RG nº. 6.434.948-1-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Classe X, Padrão GA, lotado na: 04.0405.2056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade, tendo em vista ato de nomeação de servidor efetivo para o Cargo de Contador, através da Portaria 188/2023 de 29 de maio de 2023, tornando a Portaria nº 58/2017, sem efeito a partir de 01 de junho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 537/2023, de 28 de dezembro de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n°. 1.928.206-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Receita e Cadastro; Atividade: 2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/09/2012-2013, concedidas no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, cujo pagamento do abono a título de 1/3 de férias, foi executado por meio de folha mensal de competência pretérita.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 538/2023, de 28 de dezembro de 2023
INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à Servidora Pública para tratar de assuntos particulares e da outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Requerimento para Interrupção da Licença sem Vencimentos apresentado pela Servidora Sra. TAIS MENEZES GONÇALVES DA SILVA, mediante protocolo nº. 2.996/2023, de 22/12/2023.
R E S O L V E:
Art. 1°. INTERROMPER A PEDIDO A PARTIR DE 06/01/2024, nos termos do §1º. do art. 92 da Lei Municipal n°. 410/93, A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/04/2023, em favor da Servidora Pública Sra. TAIS MENEZES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, separada, Portadora do RG n°. 10.281.863-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe V, Padrão GSG, Matrícula nº. 719-6, ficando reenquadrada na mesma Funcional Programática anterior, conforme segue: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC.
Art. 2º. A Licença ora requerida somente poderá ser concedida novamente após decorridos 02 anos da data de término ou de interrupção da anterior, nos termos no §2º. do Art. 92 da Lei Municipal nº. 410/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 011/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: Exonera a Sra. Andréia Aparecida Ferreira de Sá, da função de Coordenadora Pedagógica do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Andréia Ferreira de Sá, Portadora da RG n.º 7.335.463-3 e do CPF nº 040.599.689-60, da função de Coordenadora Pedagógica no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris.
Art. 2º) Fica o diretor do departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do Servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 31/12/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 012/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: Exonera a Sra. Cláudia Cristina Piovesan Lima da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Cláudia Cristina Piovesan Lima, Portadora da RG n.º 6.130.531-9 e do CPF nº 018.244.869-01, da função de Coordenadora Pedagógica – 40hs, na Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
Art. 2º) Fica o diretor do departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do Servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 31/12/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 013/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: Exonera a Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Gregório da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Gregório, Portadora da RG n.º 5.276.471-8 e do CPF nº 844.371.979-68, da função de Coordenadora Pedagógica – 40hs, na Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
Art. 2º) Fica o diretor do departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do Servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 31/12/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 014/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: Exonera a Sra. Marlete Aparecida Bezerra Neves da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Marlete Aparecida Bezerra Neves, Portadora da RG n.º 4.670.486-0 e do CPF nº 641.734.969-15, da função de Coordenadora Pedagógica – 40hs, na Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
Art. 2º) Fica o diretor do departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do Servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 31/12/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: NOMEAR a Sra. DEIZE TELMA DE SOUSA CARDOSO na função de Diretora da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. Deize Telma de Souza Cardoso, Portadora do RG n.º 9.596.167-3 e do CPF nº 055.703.009-96, para a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato. GESTÃO 2024/2025, 20horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2024
DATA: 04/01/2024
Sumula: NOMEAR a Sra. ANDREA APARECIDA RUZZENE DE OLIVEIRA na função de Diretora da Escola Municipal Thais Emerim da Silva.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. Andrea Aparecida Ruzzene, Portadora do RG n.º 6.618.721-7 e do CPF nº 031.535.589-14, para a função de Diretora da Escola Municipal Thais Emerim da Silva. GESTÃO 2024/2025, 40horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: NOMEAR a Sra. Pércida Alves Ribeiro na função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. PÉRCIDA ALVES RIBEIRO, Portadora da RG n.º 13.422.522-0 e do CPF nº 023.095.601-70, para a função de Diretora no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris, 40horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: NOMEAR a Sra. Claudinéia Moreira Martins na função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bruna Santos de Moura.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º) Fica nomeada a Sra. CLAUDINÉIA MOREIRA MARTINS, Portadora do RG n.º 5.276.488 -2 e do CPF nº 794.847.439-00, para a função de Diretora no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Bruna Santos de Moura. GESTÃO 2024/2025, 40horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: NOMEIA a Sra. Dulcineia Aparecida Onorio Barrozo para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. DULCINEIA APARECIDA ONORIO BARROZO, Portadora do RG n.º 5.722.636-6 e do CPF nº 802.024.039-04, para a função de Diretora no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Casinha feliz. GESTÃO 2024/2025, 40horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2024
DATA: 04/01/2024
SÚMULA: NOMEAR a Sra. Valdomira dos Santos Ferreira na função de Diretora da Escola Municipal do Campo Tancredo Neves.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. VALDOMIRA DOS SANTOS FERREIRA, Portadora do RG n.º 14.120.564-1 e do CPF nº 630.566.232-00, para a função de Diretora, na Escola Municipal do Campo Tancredo Neves, 20horas.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeirode 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.505, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARILUZ, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL DECORRENTE DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA, VISANDO À ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS AO COMBATE DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E AO CONTROLE DAS DOENÇAS OCASIONADAS PELOS VÍRUS POR ELE TRANSMITIDOS.
MARCOS ANTONIO VALÉRIO, Prefeito em Exercício do município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, determina a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya, do Zika Vírus e da febre amarela;
CONSIDERANDO que a declaração de situação de emergência em saúde pública é medida necessária para a adoção das medidas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional de Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como no Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue para eliminação dos vetores transmissores do vírus da dengue, do vírus Chikungunya, do Zika vírus e da febre amarela e para o controle das doenças por eles causadas;
CONSIDERANDO, enfim, as demais razões e fundamentos contidos em relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, subsidiada pela Divisão de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias,
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Mariluz, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, motivada pelo alto índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya, do Zika vírus e da febre amarela.
Parágrafo único. A situação de emergência de que trata o caput deste artigo perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, cessando antes de tal período se o índice de infestação pelo mosquito Aedes Aegypti no Município de Mariluz for reduzido para menos de 1% (um por cento).
Art. 2º. A situação de emergência declarada por este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas e ações necessárias para:
I - o combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde e na Lei "R" nº 165/2009 e em suas alterações, que dispõem sobre o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue; e
II - O controle das doenças causadas pelos vírus transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti.
Art. 3º. Para auxiliar na execução das medidas previstas no artigo anterior, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal, veículos e equipamentos dos demais órgãos da administração pública municipal.
Art. 4º. Durante a vigência deste Decreto, serão consideradas autoridades sanitárias, para os fins nele previstos, além dos demais servidores com tais atribuições, os Supervisores de Campo, os Supervisores Gerais e os Coordenadores do Setor de Endemias.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias
Edifício da Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ANTONIO VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2024
Nomeia para cargo em comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2024, ANA LAURA DE OLIVEIRA RIGUETTE, portadora do RG nº 14.144.840-4 SESP/PR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas, símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Revogar, a partir de 05 de janeiro de 2024, a portaria nº 025/2022 que nomeou a referida servidora ao cargo em comissão de Assessor Especial I.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024.
Maria Helena-PR, 05 de janeiro de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

R E P Ú B L I C A F E D E R A T I V A D O B R A S I L
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.***.305/000*-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: ***GILSON ROGERIO RAMINELLI DE SOUZA***, inscrito no CPF sob nº 091.***.8**-14, com último endereço conhecido à Rua João Borsatto, nº 4.021, Parque Residencial Metropolitano, em Umuarama-PR, CEP: 87.511-146, para que satisfaça a dívida da importância de R$ 11.521,73 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 26/12/2023), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1614376-6, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 34.013, deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 03/10/2017, consoante ato registral R-6/34.013. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante: ***GILSON ROGERIO RAMINELLI DE SOUZA***, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça a dívida da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** - a contar da última publicação do presente Edital - neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 15, da Quadra nº 26, do Loteamento Parque Residencial Metropolitano, com área de 220,00 m², situado na Rua Rua João Borsatto (antiga Projetada F), nº 4021, no Município de Umuarama, Estado do Paraná", com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula imobiliária nº 34.013, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 26 de dezembro de 2023. Original assinado por Eduardo Spricigo, Oficial de Registro.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 040, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR;
RESOLVE:
Art. 1o Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Dezembro).
Art. 2o Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:

Beneficiário	Quantidade de diárias
Cleonice Caroline Pereira	01
Paulo Domingues de Souza	03

Art. 3o A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1o desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 31 de Dezembro de 2023.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 024/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Dario Cezar Guerrer, por um período de 30 dias, referente aos períodos aquisitivo:
2021/2022, 10 dias - de 03/01/24 a 12/01/24;
2022/2023, 20 dias - de 13/01/24 a 01/02/24
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 03/01/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2024
DATA – 05/01/24
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Adelson Marcus Vicentim, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/01/24 a 18/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 04/01/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024
DATA – 05/01/24
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Jose Carlos de Lima, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 08/01/24 a 06/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PrefeitoMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 205/2023
Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e da outras providências.
O PREFEITO DE XAMBRÊ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que compete a União dispor sobre normas gerais sobre licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI;
CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, mormente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;
CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);
CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO as diretrizes do teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU;
CONSIDERANDO as previsões contidas nos artigos 22 e 23 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro, Lei 4.657/1972;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 198/2023;
DECRETA:
Art. 1º Que o Poder Executivo de Xambrê poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, até 29 de dezembro de 2023, data limite também para a publicação do edital licitatório e do ato autorizativo da contratação direta, conforme previsão do artigo 191, c/c o artigo 193, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com a redação da Lei Complementar 198, de 28 de junho de 2023.
Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios expressamente disciplinados ou fundamentado pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, poderão ser iniciadas até 29 de dezembro de 2023.
§ 1º Não será possível a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e a publicação do edital baseado na Lei Federal nº 14.133, de 2021, de modo que caberá a autoridade, observadas as peculiaridades de cada processo de compra e as datas previstas neste artigo, optar pela instauração da fase preparatória pelo novo ou pelo antigo regime.
§ 2º Sendo necessário a republicação de um edital, diante da necessidade de alterações que não modifiquem o seu conteúdo essencial, o processo licitatório poderá preservar a legislação originária, ainda que realizada nova publicação do edital, após a data de 29 de dezembro de 2023.
Art. 3º Nas licitações e contratações cuja manifestação de escolha da norma tenha sido apresentada pela autoridade máxima competente, até 29 de dezembro de 2023 e publicado no prazo estabelecido no artigo 1º, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.
Art. 4º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se se os pedidos de adesão do "carona" e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preço, forem realizados até o dia 29 de dezembro de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.
§ 1º Os contratos decorrentes das adesões de que tratam o caput deverão ser publicados até 90 dias do aceite da concessão pelo órgão gerenciador.
§ 2º Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações, ainda que formalizados após a data prevista no caput.
Art. 5º Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 28 de dezembro de 2023.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
ERRATA
Na publicação do dia 03/01/2024, do DECRETO Nº 203/2023 onde se lê:
DECRETO Nº 203/2023
leia-se:
DECRETO Nº 205/2023
Na publicação do dia 29/12/2023, do DECRETO Nº 202/2023 onde se lê:
DECRETO Nº 202/2023
leia-se:
DECRETO Nº 204/2023
Xambrê/PR, 05 de janeiro de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2024

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 171/2023** - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 171/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município, sendo as empresas vencedoras:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-73	9	R$ 57.855,00
A. CARNEVALI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 19, 22, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 50, 54, 55, 57, 58, 64, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 79, 81, 82, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 141, 144, 146, 148, 149, 150	R$ 849.426,80
L. P. EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.475.009/0001-06	70	R$ 32.067,00
ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 12.560.585/0001-83	34, 35	R$ 800,00
IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.106.657/0001-33	27, 151	R$ 40.828,00
W-TECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.558.462/0001-42	63	R$ 8.999,10
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65	29	R$ 34.560,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02	10, 11, 36	R$ 43.419,00
PROTOTYPE IND. E COM. DE EQUIP. ELET. E PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.779.785/0002-08	84	R$ 5.400,00

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04	13, 16, 30, 42, 47, 49, 51, 52, 53, 72, 93, 98, 99, 102, 103	R$ 49.006,10
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.301/0002-53	25, 38, 48, 56, 59, 60, 62, 65, 67, 73, 76, 77, 78, 80, 83, 85, 86, 87, 90, 124, 130, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 145	R$ 505.716,00
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14	61, 143	R$ 44.142,00
MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.475.297/0001-54	17, 18, 20, 21, 23, 44, 125, 128, 147	R$ 81.674,65
AMMO INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04	91, 94	R$ 1.741,00

Art. 2º - Declarar DESERTO o item 118 da Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Avenida Roque Gonzales 480 – Fone (44)3632-1306 – 87.535-000
Xambre - Estado do Paraná

DECRETO Nº 204/2023

Súmula:- Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2024
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, usando suas atribuições que lhes confere a Lei, conforme o estabelecido no artigo
8º, arágrafo único da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica estalecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Financeira do Exercício de 2024, do Município de Xam-
bre
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e se verificado desedese -
quilibrio fiscal, este deverá ser reduzindo no bimestre.
Art. 3º - A Execução Orámentária para o Exercício Financeiro de 2024, será programada conforme a média da previsão da Receita e da
fixação da despesa

RECEITA

Categoria Economica	*jan*	*fev*	*mar*	*abr*	*mai*	*jun*	*jul*	*ago*	*set*	*out*	*nov*	*dez*	*TOTAL*
Receitas Correntes	**3.501.860,15**	**3.501.860,15**	**3.556.576,72**	**3.556.576,72**	**3.641.934,56**	**3.641.934,56**	**3.793.681,83**	**3.793.681,83**	**4.064.659,11**	**4.064.659,11**	**4.138.562,00**	**4.268.195,24**	**45.524.182,00**
Impostos, Taxas e CM	267.361,54	267.361,54	271.539,06	271.539,06	278.056,00	278.056,00	289.641,67	289.641,67	310.330,36	310.330,36	315.972,73	325.870,02	3.475.700,00
Rec Contribuições	45.000,00	45.000,00	45.703,13	45.703,13	46.800,00	46.800,00	48.750,00	48.750,00	52.232,14	52.232,14	53.181,82	54.847,65	585.000,00
Receita Patrimonial	11.076,92	11.076,92	11.250,00	11.250,00	11.520,00	11.520,00	12.000,00	12.000,00	12.857,14	12.857,14	13.090,91	13.500,96	144.000,00
Rec de Serviços	5.769,23	5.769,23	5.859,38	5.859,38	6.000,00	6.000,00	6.250,00	6.250,00	6.696,43	6.696,43	6.818,18	7.031,75	75.000,00
Transf Correntes	3.164.960,15	3.164.960,15	3.214.412,66	3.214.412,66	3.291.558,56	3.291.558,56	3.428.706,83	3.428.706,83	3.673.614,46	3.673.614,46	3.740.407,45	3.857.569,22	41.144.482,00
Outras Rec Correntes	7.692,31	7.692,31	7.812,50	7.812,50	8.000,00	8.000,00	8.333,33	8.333,33	8.928,57	8.928,57	9.090,91	9.375,67	100.000,00
Receitas Capital	**609.769,23**	**609.769,23**	**619.296,88**	**619.296,88**	**634.160,00**	**634.160,00**	**660.583,33**	**660.583,33**	**707.767,86**	**707.767,86**	**720.636,36**	**743.209,04**	**7.927.000,00**
Op de Créditos	269.230,77	269.230,77	273.437,50	273.437,50	280.000,00	280.000,00	291.666,67	291.666,67	312.500,00	312.500,00	318.181,82	328.148,31	3.500.000,00
Alien de Bens	7.692,31	7.692,31	7.812,50	7.812,50	8.000,00	8.000,00	8.333,33	8.333,33	8.928,57	8.928,57	9.090,91	9.375,67	100.000,00
Transf Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIX	332.846,15	332.846,15	338.046,88	338.046,88	346.160,00	346.160,00	360.583,33	360.583,33	386.339,29	386.339,29	393.363,64	405.685,07	4.327.000,00
Deduções da Receita	444.076,92	444.076,92	451.015,63	451.015,63	461.840,00	461.840,00	481.083,33	481.083,33	515.446,43	515.446,43	524.818,18	541.257,20	5.773.000,00
TOTAIS	**3.667.552,46**	**3.667.552,46**	**3.724.857,97**	**3.724.857,97**	**3.814.254,56**	**3.814.254,56**	**3.973.181,83**	**3.973.181,83**	**3.908.047,70**	**3.908.047,70**	**4.334.380,18**	**5.168.012,76**	**47.678.182,00**

DESPESA

Categoria Economica	*jan*	*fev*	*mar*	*abr*	*mai*	*jun*	*jul*	*ago*	*set*	*out*	*nov*	*dez*	*TOTAL*
Despesas Correntes	**2.594.436,92**	**2.594.436,92**	**2.634.975,00**	**2.634.975,00**	**2.698.214,40**	**2.698.214,40**	**2.810.640,00**	**2.810.640,00**	**3.011.400,00**	**3.011.400,00**	**3.066.152,73**	**3.162.194,63**	**33.727.680,00**
Pessoal e Encargos	1.374.907,69	1.374.907,69	1.396.390,63	1.396.390,63	1.429.904,00	1.429.904,00	1.489.483,33	1.489.483,33	1.595.875,00	1.595.875,00	1.624.890,91	1.675.787,79	17.873.800,00
Juros e Enc da Divida	5.384,62	5.384,62	5.468,75	5.468,75	5.600,00	5.600,00	5.833,33	5.833,33	6.250,00	6.250,00	6.363,64	6.562,97	70.000,00
Outras Desp Correntes	1.214.144,62	1.214.144,62	1.233.115,63	1.233.115,63	1.262.710,40	1.262.710,40	1.315.323,33	1.315.323,33	1.409.275,00	1.409.275,00	1.434.898,18	1.479.843,87	15.783.880,00
Despesa Capital	**550.384,77**	**550.384,77**	**558.984,53**	**558.984,53**	**572.400,16**	**572.400,16**	**596.250,17**	**596.250,17**	**638.839,46**	**638.839,46**	**650.454,73**	**670.829,09**	**7.155.002,00**
Investimentos	442.692,46	442.692,46	449.609,53	449.609,53	460.400,16	460.400,16	479.583,50	479.583,50	513.839,46	513.839,46	523.182,00	539.569,77	5.755.002,00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortiz Divida	107.692,31	107.692,31	109.375,00	109.375,00	112.000,00	112.000,00	116.666,67	116.666,67	125.000,00	125.000,00	127.272,73	131.259,32	1.400.000,00
Reserv Contigencia	69.230.77	69.230.77	70.312.50	70.312.50	72.000.00	72.000.00	75.000.00	75.000.00	80.357.14	80.357.14	81.818.18	84.380.99	900.000.00
Camara Municipal	120.653.85	120.653.85	122.539.06	122.539.06	125.480.00	125.480.00	130.708.33	130.708.33	140.044.64	140.044.64	142.590.91	147.057.32	1.568.500.00
PREVIX	332.846,15	332.846,15	338.046,88	338.046,88	346.160,00	346.160,00	360.583,33	360.583,33	386.339,29	386.339,29	393.363,64	405.685,07	4.327.000,00
TOTAIS	**3.477.667,85**	**3.477.667,85**	**3.532.006,41**	**3.532.006,41**	**3.616.774,56**	**3.616.774,56**	**3.767.473,50**	**3.767.473,50**	**4.036.578,75**	**4.036.578,75**	**4.109.971,09**	**4.238.708,78**	**47.678.182,00**

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS

Categoria Economica	*1º Bim*	*2º Bim*	*3º Bim*	*4º Bim*	*5º Bim*	*6º Bim*	*TOTAL*
Receitas Correntes	**7.003.720,31**	**7.113.153,44**	**7.283.869,12**	**7.587.363,67**	**8.129.318,21**	**8.406.757,23**	**39.751.182,00**
Rec Tributária	534.723.08	543.078.13	556.112.00	579.283.33	620.660.71	641.842.74	3.475.700.00
Rec Patrimonial	90.000.00	91.406.25	93.600.00	97.500.00	104.464.29	108.029.46	585.000.00
Rec Agropecuária	22.153.85	22.500.00	23.040.00	24.000.00	25.714.29	26.591.87	144.000.00
Rec de Serviços	11.538.46	11.718.75	12.000.00	12.500.00	13.392.86	13.849.93	75.000.00
Transf Correntes	6.329.920.31	6.428.825.31	6.583.117.12	6.857.413.67	7.347.228.93	7.597.976.67	41.144.482.00
Outras Rec Correntes	15.384.62	15.625.00	16.000.00	16.666.67	17.857.14	18.466.58	100.000.00
Receita Intra Orcament	1.219.538.46	1.238.593.75	1.268.320.00	1.321.166.67	1.415.535.71	1.463.845.41	0.00
Receitas Capital	**1.219.538,46**	**1.238.593,75**	**1.268.320,00**	**1.321.166,67**	**1.415.535,71**	**1.463.845,41**	**100.000,00**
Op de Créditos	538.461,54	546.875,00	560.000,00	583.333,33	625.000,00	646.330,13	3.500.000,00
Alien de Bens	15.384,62	15.625,00	16.000,00	16.666,67	17.857,14	18.466,58	100.000,00
Transf Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PREVIX	642.333,33	642.333,33	642.333,33	642.333,33	642.333,33	642.333,33	3.854.000,00
Dedução da Receita	888.153,85	902.031,25	923.680,00	962.166,67	1.030.892,86	1.066.075,38	5.773.000,00
TOTAIS	**7.335.104,92**	**7.449.715,94**	**7.628.509,12**	**7.946.363,67**	**7.816.095,41**	**9.502.392,94**	**47.678.182,00**

Receita Por Fontes	*jan*	*fev*	*mar*	*abr*	*mai*	*jun*	*jul*	*ago*	*set*	*out*	*nov*	*dez*	*TOTAL*
000 - Livres	2.859.975,31	2.859.975,31	2.904.662,42	2.904.662,42	2.974.374,32	2.974.374,32	3.098.306,58	3.098.306,58	3.319.614,20	3.319.614,20	3.379.970,82	3.485.842,52	37.179.679,00
101 - Fundb 70%	316.923.08	316.923.08	321.875.00	321.875.00	329.600.00	329.600.00	343.333.33	343.333.33	367.857.14	367.857.14	374.545.45	386.277.44	4.120.000.00
102 - Fundeb 30%	35.307.69	35.307.69	35.859.38	35.859.38	36.720.00	36.720.00	38.250.00	38.250.00	40.982.14	40.982.14	41.727.27	43.034.31	459.000.00
107 - Sal Educacão	13.615.38	13.615.38	13.828.13	13.828.13	14.160.00	14.160.00	14.750.00	14.750.00	15.803.57	15.803.57	16.090.91	16.594.93	177.000.00
111 - Pnae	7.692.31	7.692.31	7.812.50	7.812.50	8.000.00	8.000.00	8.333.33	8.333.33	8.928.57	8.928.57	9.090.91	9.375.68	100.000.00
116 - Pnat	5.384.62	5.384.62	5.468.75	5.468.75	5.600.00	5.600.00	5.833.33	5.833.33	6.250.00	6.250.00	6.363.64	6.562.97	70.000.00
123 - Trans Esc Est	7.384.62	7.384.62	7.500.00	7.500.00	7.680.00	7.680.00	8.000.00	8.000.00	8.571.43	8.571.43	8.727.27	9.000.64	96.000.00
134 - Brasil Carinhoso	0.23	0.23	0.23	0.23	0.24	0.24	0.25	0.25	0.27	0.27	0.27	0.28	3.00
137 - PDDE	538.46	538.46	546.88	546.88	560.00	560.00	583.33	583.33	625.00	625.00	636.36	656.30	7.000.00
494 - Bloco Custeio Saúde	183.000.00	183.000.00	185.859.38	185.859.38	190.320.00	190.320.00	198.250.00	198.250.00	212.410.71	212.410.71	216.272.73	223.047.09	2.379.000.00
495 - Bloco Cust Estado	30.923.08	30.923.08	31.406.25	31.406.25	32.160.00	32.160.00	33.500.00	33.500.00	35.892.86	35.892.86	36.545.45	37.690.19	402.000.00
497 - VS	323.08	323.08	328.13	328.13	336.00	336.00	350.00	350.00	375.00	375.00	381.82	393.78	4.200.00
504 - Rovalties	14.146.15	14.146.15	14.367.19	14.367.19	14.712.00	14.712.00	15.325.00	15.325.00	16.419.64	16.419.64	16.718.18	17.241.85	183.900.00
507 - Cosip	45.000.00	45.000.00	45.703.13	45.703.13	46.800.00	46.800.00	48.750.00	48.750.00	52.232.14	52.232.14	53.181.82	54.847.65	585.000.00
510 - Txs Licencas	3.569.23	3.569.23	3.625.00	3.625.00	3.712.00	3.712.00	3.866.67	3.866.67	4.142.86	4.142.86	4.218.18	4.350.31	46.400.00
511 - Txs Prest Servicos	12.484.62	12.484.62	12.679.69	12.679.69	12.984.00	12.984.00	13.525.00	13.525.00	14.491.07	14.491.07	14.754.55	15.216.71	162.300.00
512 - Cide	1.923.08	1.923.08	1.953.13	1.953.13	2.000.00	2.000.00	2.083.33	2.083.33	2.232.14	2.232.14	2.272.73	2.343.93	25.000.00
603 - Op Créditos	269.230.77	269.230.77	273.437.50	273.437.50	280.000.00	280.000.00	291.666.67	291.666.67	312.500.00	312.500.00	318.181.82	328.148.31	3.500.000.00
852 - Casa Lar	17.307.69	17.307.69	17.578.13	17.578.13	18.000.00	18.000.00	18.750.00	18.750.00	20.089.29	20.089.29	20.454.55	21.095.25	225.000.00
934 - Prot social	9.846.15	9.846.15	10.000.00	10.000.00	10.240.00	10.240.00	10.666.67	10.666.67	11.428.57	11.428.57	11.636.36	12.000.85	128.000.00
936 - Bloco Gestão Suas	2.438.46	2.438.46	2.476.56	2.476.56	2.536.00	2.536.00	2.641.67	2.641.67	2.830.36	2.830.36	2.881.82	2.972.09	31.700.00
940 - Bolsa Família	3.307.69	3.307.69	3.359.38	3.359.38	3.440.00	3.440.00	3.583.33	3.583.33	3.839.29	3.839.29	3.909.09	4.031.54	43.000.00
001 - Rec Descentralizados	11.307.69	11.307.69	11.484.38	11.484.38	11.760.00	11.760.00	12.250.00	12.250.00	13.125.00	13.125.00	13.363.64	13.782.23	147.000.00
040 - Regime Previdência	260.000.00	260.000.00	264.062.50	264.062.50	270.400.00	270.400.00	281.666.67	281.666.67	301.785.71	301.785.71	307.272.73	316.897.52	3.380.000.00
(-) Deduções	-444.076,92	-444.076,92	-451.015,63	-451.015,63	-461.840,00	-461.840,00	-481.083,33	-481.083,33	-515.446,43	-515.446,43	-524.818,18	-541.257,19	-5.773.000,00
TOTAL	**3.667.552,46**	**3.667.552,46**	**3.724.857,97**	**3.724.857,97**	**3.814.254,56**	**3.814.254,56**	**3.973.181,83**	**3.973.181,83**	**4.256.980,54**	**4.256.980,54**	**4.334.380,18**	**4.470.147,10**	**47.678.182,00**

Despesas Por Fontes	*jan*	*fev*	*mar*	*abr*	*mai*	*jun*	*jul*	*ago*	*set*	*out*	*nov*	*dez*	*TOTAL*
000 - Livres	1.387.298,38	1.387.298,38	1.408.974,92	1.408.974,92	1.442.790,32	1.442.790,32	1.502.906,58	1.502.906,58	1.610.257,05	1.610.257,05	1.639.534,45	1.690.890,02	18.034.879,00
101 - Fundb 70%	316.923.08	316.923.08	321.875.00	321.875.00	329.600.00	329.600.00	343.333.33	343.333.33	367.857.14	367.857.14	374.545.45	386.277.44	4.120.000.00
102 - Fundeb 30%	35.307.69	35.307.69	35.859.38	35.859.38	36.720.00	36.720.00	38.250.00	38.250.00	40.982.14	40.982.14	41.727.27	43.034.31	459.000.00
103 - Educ 5%	170.715.38	170.715.38	173.382.81	173.382.81	177.544.00	177.544.00	184.941.67	184.941.67	198.151.79	198.151.79	201.754.55	208.074.16	2.219.300.00
104 - Educ 25%	44.846.15	44.846.15	45.546.88	45.546.88	46.640.00	46.640.00	48.583.33	48.583.33	52.053.57	52.053.57	53.000.00	54.660.13	583.000.00
107 - Sal Educacão	13.615.38	13.615.38	13.828.13	13.828.13	14.160.00	14.160.00	14.750.00	14.750.00	15.803.57	15.803.57	16.090.91	16.594.93	177.000.00
111 - Pnae	7.692.31	7.692.31	7.812.50	7.812.50	8.000.00	8.000.00	8.333.33	8.333.33	8.928.57	8.928.57	9.090.91	9.375.68	100.000.00
116 - Pnat	5.384.62	5.384.62	5.468.75	5.468.75	5.600.00	5.600.00	5.833.33	5.833.33	6.250.00	6.250.00	6.363.64	6.562.97	70.000.00
123 - Trans Esc Est	7.384.62	7.384.62	7.500.00	7.500.00	7.680.00	7.680.00	8.000.00	8.000.00	8.571.43	8.571.43	8.727.27	9.000.64	96.000.00
134 - Brasil Carinhoso	0.23	0.23	0.23	0.23	0.24	0.24	0.25	0.25	0.27	0.27	0.27	0.28	3.00
137 - PDDE	538.46	538.46	546.88	546.88	560.00	560.00	583.33	583.33	625.00	625.00	636.36	656.30	7.000.00
303 - Saúde Vinc a Imposto	623.192.31	623.192.31	632.929.69	632.929.69	648.120.00	648.120.00	675.125.00	675.125.00	723.348.21	723.348.21	736.500.00	759.569.58	8.101.500.00
494 - Bloco Custeio Saúde	183.000.00	183.000.00	185.859.38	185.859.38	190.320.00	190.320.00	198.250.00	198.250.00	212.410.71	212.410.71	216.272.73	223.047.09	2.379.000.00
495 - Bloco Cust Estado	30.923.08	30.923.08	31.406.25	31.406.25	32.160.00	32.160.00	33.500.00	33.500.00	35.892.86	35.892.86	36.545.45	37.690.19	402.000.00
497 - VS	323.08	323.08	328.13	328.13	336.00	336.00	350.00	350.00	375.00	375.00	381.82	393.78	4.200.00
501 - Aliencão	7.692.31	7.692.31	7.812.50	7.812.50	8.000.00	8.000.00	8.333.33	8.333.33	8.928.57	8.928.57	9.090.91	9.375.67	100.000.00
504 - Rovalties	14.146.15	14.146.15	14.367.19	14.367.19	14.712.00	14.712.00	15.325.00	15.325.00	16.419.64	16.419.64	16.718.18	17.241.85	183.900.00
507 - Cosip	45.000.00	45.000.00	45.703.13	45.703.13	46.800.00	46.800.00	48.750.00	48.750.00	52.232.14	52.232.14	53.181.82	54.847.65	585.000.00
510 - Txs Licencas	3.569.23	3.569.23	3.625.00	3.625.00	3.712.00	3.712.00	3.866.67	3.866.67	4.142.86	4.142.86	4.218.18	4.350.31	46.400.00
511 - Txs Prest Servicos	12.484.62	12.484.62	12.679.69	12.679.69	12.984.00	12.984.00	13.525.00	13.525.00	14.491.07	14.491.07	14.754.55	15.216.71	162.300.00
512 - Cide	1.923.08	1.923.08	1.953.13	1.953.13	2.000.00	2.000.00	2.083.33	2.083.33	2.232.14	2.232.14	2.272.73	2.343.93	25.000.00
603 - Op Créditos	269.230.77	269.230.77	273.437.50	273.437.50	280.000.00	280.000.00	291.666.67	291.666.67	312.500.00	312.500.00	318.181.82	328.148.31	3.500.000.00
852 - Casa Lar	17.307.69	17.307.69	17.578.13	17.578.13	18.000.00	18.000.00	18.750.00	18.750.00	20.089.29	20.089.29	20.454.55	21.095.25	225.000.00
934 - Prot social	9.846.15	9.846.15	10.000.00	10.000.00	10.240.00	10.240.00	10.666.67	10.666.67	11.428.57	11.428.57	11.636.36	12.000.85	128.000.00
936 - Bloco Gestão Suas	2.438.46	2.438.46	2.476.56	2.476.56	2.536.00	2.536.00	2.641.67	2.641.67	2.830.36	2.830.36	2.881.82	2.972.09	31.700.00
940 - Bolsa Família	3.307.69	3.307.69	3.359.38	3.359.38	3.440.00	3.440.00	3.583.33	3.583.33	3.839.29	3.839.29	3.909.09	4.031.54	43.000.00
001 - Rec Descentralizados	131.923.08	131.923.08	133.984.38	133.984.38	137.200.00	137.200.00	142.916.67	142.916.67	153.125.00	153.125.00	155.909.09	160.792.67	1.715.000.00
040 - Regime Previdência	321.538.46	321.538.46	326.562.50	326.562.50	334.400.00	334.400.00	348.333.33	348.333.33	373.214.29	373.214.29	380.000.00	391.902.85	4.180.000.00
(-) Deduções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00
TOTAL	**3.667.552,46**	**3.667.552,46**	**3.724.857,97**	**3.724.857,97**	**3.814.254,56**	**3.814.254,56**	**3.973.181,83**	**3.973.181,83**	**4.256.980,54**	**4.256.980,54**	**4.334.380,18**	**4.470.147,10**	**47.678.182,00**

Xambrê - Estado do Paraná - 28 de Dezembro de 2023

DECIO JARDIM - **Prefeito**

Publicações legais

PREFEITURA DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - Umuarama – PR
CEP: 87501-130(44) 3621-4141/
imprensa@Umuarama.pr.gov.br
Atendimento das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 199/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 199/2023, de Abertura do Concurso Público de Umuarama, em 17 de novembro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 215/2023;

Considerando a publicação do Edital nº 001/2024 com a homologação preliminar das inscrições;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A homologação das inscrições após recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 199/2023, do Concurso Público do Município de Umuarama/PR, para os candidatos de acordo com o anexo deste Edital.

Art. 2° - A homologação das inscrições é feita em três colunas, sendo a primeira a coluna geral com todos os candidatos, inclusive os candidatos negros e com deficiência; a segunda, contendo candidatos inscritos nas cotas para negros; e a terceira, contendo candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência.

Art. 3° - Não houve recurso contra a homologação preliminar das inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma do Edital de Abertura nº 199/2023.

Umuarama, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000579	AARON CARDOSO SIQUEIRA	***.982.129-**		
001042	ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	***.827.339-**		
000576	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	***.351.979-**		
001228	AGNALDO PEREIRA BRAVO	***.616.909-**		
000362	ALBERLÂNIA LOPES GUIMARÃES	***.436.045-**		
001345	AMANDA ELYZA DE OLIVEIRA OCAMPOS ARAUJO	***.858.279-**	X	
001202	ANA CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA BASSI	***.497.109-**		
000835	ANA PAULA ALMEIDA	***.238.619-**		
000210	ANDERSON ALONSO	***.992.169-**	X	
000159	ANDRE DE OLIVEIRA	***.455.549-**		
000290	ANDRÉ MARTINS REBELLO	***.115.639-**		
001634	ANDREW ROCHINSKI BALIEIRO	***.474.889-**		
000672	ANTONIO CARLOS DE GÓES	***.477.329-**		
001474	ARIOVALDO CAMARGO TRENTO	***.709.799-**		
001717	ASCOR GIORGE CORSATO	***.023.859-**		
001740	BRUNA DOS SANTOS VARGAS	***.514.739-**		
001689	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	***.986.749-**		
001004	CLEBER APARECIDO DA SILVA	***.299.579-**		
000599	CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA	***.334.839-**	X	
001236	CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA	***.281.841-**		
001781	DANIELLE SILVA	***.329.049-**		
001662	DÉBORA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	***.003.512-**		
000855	DEBORA FERREIRA TIMOTEO	***.940.369-**	X	
000844	DÉBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS	***.223.679-**		
001376	DENIS AUGUSTO PIROLA SASDELLI	***.141.818-**		
000796	DOUGLAS LEANDRO DE SOUZA	***.245.309-**	X	
000232	EDINEIA DE ALMEIDA SILVA	***.906.049-**		
001187	EDSON ROBERTO RICAS	***.616.179-**		
000285	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	***.298.099-**		X
001285	EVANDRO FERNANDES ALMANCIO	***.660.059-**		
000039	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	***.412.009-**		
000643	FERNANDA OLIVER MARTIM	***.079.909-**		
001358	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	***.986.929-**		
000768	GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	***.298.719-**		
001324	GISELE DA SILVA AMOIRM	***.199.269-**	X	
000080	GIULIA GOTTWITZ MARTINS	***.117.159-**		
000399	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	***.739.169-**		
000180	HENRIQUE PREVIATO PEREIRA	***.813.469-**		
001619	IGOR CAMPOS COUTINHO	***.299.799-**		

001789	IGOR MOURA DE AZEVEDO	***.875.785-**		
001647	ISABELLA RANGEL FELIX	***.016.619-**		
000278	ISAIAS EDUVIRGEM JUNIOR	***.875.459-**	X	
001720	JAQUELINE PEREIRA LEAL CAMPIOLO	***.173.819-**		
001625	JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO	***.599.259-**	X	
001623	JAYME RODRIGUES DIAS JUNIOR	***.416.979-**		
000899	JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA	***.988.989-**	X	
001799	JOÃO LUCAS JULIÃO CORTE	***.060.749-**		
000036	JOÃO PAULO NORO DA SILVA	***.987.929-**		
001498	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	***.595.239-**	X	
001739	JONATAN ALCANTARA CORREA	***.893.749-**	X	
000146	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	***.093.919-**	X	
000144	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	***.446.699-**	X	
000870	JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES	***.595.409-**		
000563	KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA	***.735.609-**		
000108	LARISSA DE KASSIA CANCELIERI DE MELO	***.087.219-**		
001091	LAUDICÉLIA PEREIRA FARIAS PALMA	***.156.069-**		
001172	LIGIANI CORDEIRO DOS REIS	***.025.529-**		
000748	LUCAS ALVARO PONTES LIMONI	***.380.369-**		
001604	LUCAS GASPARETI	***.684.039-**		
001505	LUIZ RICARDO CORREA LIMA	***.952.519-**		X
001537	LUIZ RICARDO GEREMIAS DE OLIVEIRA	***.739.329-**		
000575	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	***.981.789-**		
000206	MARCOS ANTONIO ROLIM TEIXEIRA	***.094.729-**		
001539	MARIA JOSE SILAMAN	***.673.689-**		
001161	MICHELI VASSOLER CASAVÉCHIA	***.534.019-**		
001295	NATHALIA FELIPE MARQUES	***.876.829-**		
000987	OSÉIAS BATISTA DE OLIVEIRA	***.878.018-**		
000559	PALOMA PEREIRA DORO	***.250.019-**		
000732	PATRÍCIA APARECIDA DE BARROS	***.289.219-**		
000815	PATRICIA IZABEL MOTA FREITAS	***.594.139-**		
001640	RAFAEL DE SOUZA REIS	***.033.879-**		
001502	RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO	***.764.759-**		
000265	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	***.553.422-**	X	
001728	RENAN CANDIDO BERNINI	***.596.099-**		
000656	RODRIGO TORCHETI DE LIMA	***.454.279-**		
001044	ROSE ANA MARIA DOS SANTOS	***.892.859-**		
001370	RUBENS SAMPAIO FILHO	***.719.329-**		
000854	RUBIA BANUTH MALDONADO MAEBARA	***.228.389-**		
001431	SAMUEL LOPES RODRIGUES	***.595.499-**		
000482	SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	***.211.109-**		
001467	SILVIO DA SILVA VILLELA	***.705.199-**		
000247	TATIANA RICO	***.903.139-**		
001709	THAIMYLLY PUTORAK DA SILVA TEIXEIRA	***.513.039-**		
001024	THAÍS CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	***.156.099-**	X	

001702	VALDEMIR SANTOS DA SILVA	***.574.529-**		
000999	VANIELLI VARGAS ROSADA	***.667.659-**		
000098	VERA FERREIRA TEIXEIRA	***.041.159-**	X	

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000538	ADELIZA GONCALVES DA SILVA CORREA	***.826.239-**		
001536	ADNA DE OLIVEIRA GOUVEIA	***.750.349-**		
001122	ADRIANA ALVES PEREIRA	***.570.869-**		
001712	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	***.755.079-**		
001488	ADRIANA APARECIDA MORET SILVA RODRIGUES	***.112.122-**		
000193	ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	***.089.209-**		
000052	ADRIANA DIAS DA SILVA	***.211.309-**	X	
001288	ADRIANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	***.253.229-**		
000380	ADRIANA GOMES MICENE	***.111.759-**	X	
000496	ADRIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	***.805.661-**		
001307	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	***.938.999-**		
000700	ADRIANA RUIZ DE OLIVEIRA JARDIM	***.915.679-**		
001206	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	***.273.899-**		
001565	ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	***.896.709-**		
001388	ADRIANE SANTOS MARTINS	***.443.379-**		
000099	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	***.809.479-**		
000484	ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	***.800.679-**		
001021	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	***.074.819-**	X	
001643	ALAN VINICIUS DA SILVA MOTA	***.795.029-**		
000823	ALANA COSTA ARAÚJO	***.031.719-**		
001803	ALANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	***.505.909-**		
001529	ALDINA BATISTA	***.844.109-**		
000885	ALEKSANDRA FERNANDES RODRIGUES	***.711.189-**		
000774	ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	***.214.279-**		
001776	ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO	***.071.599-**		
001588	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI	***.367.589-**		
000689	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	***.375.181-**	X	
001394	ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA	***.724.299-**		
000196	ALESSANDRO APARECIDO SALGADOA	***.561.529-**	X	
000754	ALEXANDRE VERARDI	***.380.988-**		X
000226	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	***.352.469-**		
000688	ALINE BILLÓ PEREIRA	***.578.449-**		
000608	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	***.466.759-**		
000776	ALINE CRISTINA LORENCETTO FAVARIN FRASSON	***.722.019-**		
000578	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA DE ARAUJO	***.933.139-**		
000069	ALINE FERREIRA DA SILVA	***.059.569-**		
000533	ALINE FERREIRA DE VASCONCELOS	***.038.499-**		
001462	ALINE GONZAGA DA SILVA	***.880.159-**	X	

000693	ALINE MENEGHINI CAETANO MONTEIRO	***.425.589-**		
000048	ALINE MODENA CERNIAUSKAS	***.875.669-**		
000192	ALINE PAULA LOPES	***.539.259-**		
001767	ALINE REGATTI BERTOLIN	***.496.169-**		
000216	ALINE VIANA DA COSTA FERRAZ	***.298.759-**		
000044	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	***.834.909-**		
001645	ALMERINA DIAS SANTIAGO DA SILVA	***.836.229-**		
000825	ALVANEIDE OLIVEIRA QUARESMA	***.041.749-**		
001076	AMÁBILE DIONÍZIO SILVA	***.413.069-**		
001030	AMANDA APARECIDA BONZANIN	***.768.099-**		
001189	AMANDA BATISTELA CUCULO	***.516.629-**		
001482	AMANDA CAROLINA OGIONI	***.478.119-**		
001037	AMANDA CORANDIN DE OLIVEIRA	***.870.389-**		
000418	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	***.952.899-**	X	
000431	AMANDA DANTAS SANCHES	***.534.049-**		
000142	AMANDA DE MORAES	***.730.869-**		
001308	AMANDA DE OLIVEIRA	***.813.529-**		
000003	AMANDA DE OLIVEIRA FANTINEL	***.160.289-**		
000939	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	***.701.999-**	X	
000481	AMANDA FERREIRA FOGAÇA	***.698.819-**		
000852	AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	***.955.009-**		
000042	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	***.970.449-**		
001293	AMANDA LETICIA OLIVEIRA PAULA	***.089.839-**		
000562	AMANDA LIMA SILVA	***.002.659-**		
001775	AMANDA LOPES SOUZA DE AGUIAR	***.843.759-**		
000912	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	***.775.979-**	X	
001592	AMANDA PAGANGRISO DE AZEVEDO	***.344.419-**		
001124	AMANDA RODRIGUES BRAGA DA PAZ	***.029.379-**		
000040	AMANDA SOUZA DA SILVA	***.284.539-**		
000971	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	***.324.949-**		
001514	ANA CAROLINA DE MELO GOMES	***.014.559-**		
000944	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAROBA SILVA	***.612.191-**		
000583	ANA CAROLINA MACHRI STECCA	***.955.109-**		
001130	ANA CAROLINA MESSIAS	***.453.399-**	X	
001602	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	***.105.799-**		
000097	ANA CAROLINA SOARES	***.590.329-**	X	
000117	ANA CAROLINA VALENTIM	***.242.559-**		
001349	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	***.499.989-**		
000753	ANA CAROLINE BENDASOLI RODRIGUES	***.081.709-**		
000544	ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS	***.567.629-**		
000596	ANA CAROLINE DOMINGOS GRYCZAK	***.095.189-**		
001078	ANA CAROLINE MARQUES COSTA	***.104.319-**		
001661	ANA CLARA TRUJILIO DA SILVA	***.251.259-**		
001618	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO	***.855.729-**		
001417	ANA CLAUDIA SANTANA	***.057.979-**	X	

001334	ANA CLAUDIA SANTANA	***.831.459-**	X	
000555	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA.	***.270.089-**		
000514	ANA ELOIZA DE LIMA FREIRE	***.420.439-**	X	
000498	ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA	***.607.853-**		
000130	ANA GABRIELLI AUGUSTO DE SOUZA	***.430.149-**	X	
000224	ANA JULIA DE OLIVEIRA DORNELAS	***.392.339-**		
000926	ANA JULIA MACEDO PINTO	***.244.479-**		
000164	ANA JULIA SILVA LIRA	***.376.229-**		
000986	ANA KAMILLA MACEDO CARDOSO	***.072.969-**		
000338	ANA LAURA DE OLIVEIRA	***.798.109-**		
000933	ANA LETÍCIA DE ALCÂNTARA EVANGELISTA DA SILVA	***.195.859-**	X	
000464	ANA LUCIA DE SA	***.377.217-**		
001227	ANA MARIA CAMPOS KARSTEN	***.851.389-**		
000928	ANA MARIA MAGALHAES DE ARAUJO	***.471.579-**		
001458	ANA MARIA PEREIRA DE AQUINO	***.111.029-**	X	
001713	ANA MARIA PORTES CASTILHO	***.233.969-**		
000557	ANA PAULA APARECIDA DO AMARAL	***.275.749-**		
001515	ANA PAULA CABALLERO	***.537.671-**		
000936	ANA PAULA CORDEIRO	***.113.269-**		
000804	ANA PAULA DA SILVA BRITO	***.244.969-**		
000462	ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS	***.801.999-**		
000836	ANA PAULA DA SILVA ROCHA MULLER	***.986.139-**		
001196	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	***.882.139-**	X	
001454	ANA PAULA DO NASCIMENTO	***.246.799-**		
000228	ANA PAULA DOS SANTOS	***.430.051-**		
001495	ANA PAULA GARCEZ SILVA	***.489.029-**		
000891	ANA PAULA GOIS DE LIMA	***.930.069-**		
001666	ANA PAULA MARIA DA SIMVA	***.863.019-**		
000468	ANA PAULA MELO ANGELOTTO	***.767.499-**		
000797	ANA PAULA PEREIRA QUEIROZ	***.613.022-**		
001748	ANA PAULA PEREIRA ROSA	***.809.279-**		
001036	ANA VALERIO RAMOS	***.497.549-**		
001766	ANDIARA RAMOS FIDELIS	***.407.531-**		
001496	ANDRÉA DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ	***.620.499-**		
000333	ANDREA MARIA DA SILVA DIAS CASSIANO	***.852.979-**		
001673	ANDREA VELOSO BONFIM	***.702.589-**		
000162	ANDREIA ALVES GOMES DE ANDRADE	***.422.119-**		
001176	ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	***.934.537-**	X	
000361	ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	***.310.669-**		
000917	ANDREIA DA SILVA ALVES	***.241.169-**		
000946	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON	***.694.229-**		
001475	ANDRÉIA DE LIMA SOUZA	***.527.379-**		
000015	ANDRÉIA ESPADIN MODENA	***.791.879-**		
000051	ANDREIA ZANQUETTI SARAM	***.663.259-**		
000673	ANDREINA ANDRELEVICIUS BRASILEIRO	***.130.409-**		

000739	ANDRESSA DA SILVA EMERIM	***.520.909-**		
000243	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	***.543.939-**		
001398	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	***.483.769-**	X	
000007	ANDRESSA DOS SANTOS BAQUETA MARQUETE	***.914.661-**		
001600	ANDRESSA VEIGA DE OLIVEIRA	***.932.489-**		
000033	ANDREZA DE OLIVEIRA MARTINS	***.337.059-**		
000949	ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM	***.913.049-**		
001281	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA SCHIBELOSKE	***.781.189-**		
001734	ANGELA REGINA DA CONCEIÇÃO	***.869.869-**		
001465	ANGELICA DOS SANTOS COELHO	***.630.179-**		
000479	ANGELICA DOS SANTOS DE SOUZA	***.160.679-**		
000393	ANGÉLICA LETÍCIA DE CARVALHO	***.298.459-**		
000005	ANNA PRISCILA DA SILVA	***.838.049-**		
000262	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	***.330.452-**	X	
000983	ANY CAROLYNY KNUPP	***.361.589-**		
001126	APARECIDA DENK DA SILVA	***.154.719-**		
000088	APARECIDA FIGUEIREDO ROSA	***.301.599-**	X	
001582	APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA	***.102.019-**		
001574	APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS	***.217.799-**		
001344	AQUILA LUZ DA SILVA	***.206.588-**		
001066	ARICYA PAULA DA SILVA ALVES	***.576.719-**	X	
001573	ARILEI DA SILVA	***.066.249-**		
001591	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	***.574.089-**		
000696	AUDERLÉYA ALINE GUIMARÃES KROMINSKI GREJANIM	***.768.979-**		
000911	AUREA MARTINS	***.328.709-**		
000530	AURELINA BENTO DE QUEIROZ	***.341.509-**	X	
001372	BARBARA BORGES SAULLIN	***.949.049-**		
001341	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINELI POLZONOFF	***.479.239-**		
000141	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	***.992.829-**		
000112	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	***.906.619-**		
001081	BARBARA LIZ SANTOS	***.963.289-**		
001395	BÁRBARA OLIVEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA	***.939.309-**		
001333	BARBARA ROBERTA VAZ DA SILVA	***.694.019-**		
001519	BEATRIS MOTA NERY	***.833.648-**	X	
000918	BEATRIZ LEOPOLDINO DA SILVA	***.991.239-**		
000327	BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOSS	***.568.369-**		
000169	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	***.415.379-**		
001479	BIANCA DE LIMA SANTOS FRANCON	***.211.829-**		
001045	BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO	***.050.579-**	X	
001480	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	***.941.299-**		
001006	BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO	***.852.469-**		
001420	BRUNA CARLA LANUTTE DE GODOI	***.467.399-**		
000366	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	***.005.669-**	X	
001177	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	***.073.459-**		
001680	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	***.802.329-**		

000359	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	***.272.449-**		
001127	BRUNA DENK DA SILVA	***.467.249-**		
000259	BRUNA DOSSO NOGUEIRA	***.391.539-**		
001691	BRUNA SCHELCK FERRARI	***.240.859-**		
000317	BRUNA SPONTAN LOPES GONÇALVES	***.387.879-**		
001755	CACILDA PONCIANO DA SILVA MESSIAS	***.399.189-**	X	
001132	CAMILA BARROS CHAVES FARIAS	***.085.572-**		
000641	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	***.686.219-**		
000843	CAMILA CRISTINA SASSÁ DE OLIVEIRA	***.723.039-**	X	
000391	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	***.609.109-**		
001217	CAMILA DE SOUZA RODRIGUES	***.056.389-**	X	
001415	CAMILA DO BEM SCHMIDTKE	***.136.069-**		
000495	CAMILA DOS SANTOS BATISTELA	***.793.339-**	X	
001705	CAMILA FERRO RIBEIRO	***.521.489-**		
000386	CAMILA LOPES FERNANDES	***.437.719-**		
001726	CAMILA PEREIRA MAGALHÃES	***.168.849-**		
000778	CAMILA PILETTI NOGUEIRA TAKEDA	***.859.989-**		
000634	CAMILA SUEMI MARCHINI	***.406.849-**		
001241	CAMILLA SIMÕES DOS SANTOS	***.540.359-**		
001513	CAMILLE VOLPI	***.526.689-**		
001272	CAMILLY CRISTINA SALTAO DA COSTA	***.532.999-**		
000135	CARINA CRISTINA COSTA HINZ	***.658.129-**		
000321	CARINA GOMES DA SILVA	***.361.219-**		
001040	CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	***.936.249-**		
000794	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	***.766.419-**		
000400	CARLA COSTA SILVA SANTOS	***.507.838-**		
001545	CARLA CRISTINA COSTA CIA	***.942.529-**		
000858	CARLA FRANCISCA DOS SANTOS MARCHEZINI	***.423.929-**		
000324	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	***.734.749-**		
000336	CARLA REGINA BIASSI	***.067.578-**		
000460	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	***.862.459-**	X	
000942	CARLA SUELEN RAABER CHAVES	***.533.039-**		
000588	CARLA TAISE DA SILVA PACHECO	***.948.921-**		
001339	CARLOS FERNANDO BORGES LOMONTE	***.572.949-**		
000330	CAROLAINE DE OLIVEIRA LOPES	***.859.679-**		
000712	CAROLINA FASCINA MARTINUSSI GALVAO	***.990.999-**		
001622	CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ	***.766.399-**		
001410	CAROLINE FÁTIMA DE SOUZA	***.548.749-**		
001715	CAROLINE HYPOLITO BARBOSA	***.067.499-**		
001438	CAROLINE SAUKA DA SILVA	***.163.149-**		
000772	CAROLINE VIEIRA	***.644.449-**		
000429	CASSANDRA DANIELA CLARO DOS SANTOS	***.211.749-**		
000100	CÁSSIA DE SOUSA NERES BONFIM	***.817.899-**		
000650	CASSIA FELIX RAMOS	***.480.969-**		
001563	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	***.132.509-**		

000067	CAUANY HARUI SANTOS UMEDA	***.101.069-**		
000529	CECILIA BELONI NUNES	***.129.298-**		
001075	CECILIA GABRIELI RODRIGUES VIEIRA	***.132.069-**		
000027	CELIANE OTÍLIA DOS SANTOS COMPER BELAFONTE	***.343.129-**		
001257	CHAIENY CRISTIELI DA LOMBA	***.958.029-**	X	
001140	CIBELE MÁRCIA ANDREUS SILVA MONTEIRO	***.382.989-**		
001455	CIBELE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA E SOUZA	***.857.289-**		
000549	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	***.638.279-**		
000264	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	***.043.518-**		
001586	CINTIA GRAZIELI RISSATO DA SILVA BOTELHO	***.763.719-**		
000690	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	***.273.699-**		
001168	CLARA DE SOUZA COSTA	***.737.189-**		
000792	CLAUDETE DA SILVA FIAUX POMINI	***.731.569-**		
001400	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	***.646.989-**		
001234	CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR	***.980.739-**		
001190	CLAUDIA PATRICIA SILVA MIRANDOLA	***.204.729-**	X	
001056	CLAUDIA PATRICIO RUDINISKI	***.152.738-**		
000465	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	***.287.489-**		
000403	CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA BECEGATTO	***.142.789-**		
001084	CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAUJO	***.386.979-**		
000889	CLEINALVA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	***.492.649-**		
001584	CLEISON GUILLEN PICCININ	***.526.049-**		
000025	CLEUZA FRANCISCO DA SILVA SOUZA	***.635.329-**		
001246	CRISCIELLEN GOMES SGORLON BAREIRO	***.008.439-**		
000351	CRISLAINE APARECIDA PIZZI	***.809.009-**		
000353	CRISLAINE ARNALDES DE MOURA	***.855.859-**	X	
000416	CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	***.606.079-**		
001569	CRISTIANA PONTES DA SILVA	***.346.049-**	X	
001697	CRISTIANE DE GASPARI BORBA SEVERO	***.419.949-**		
000323	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO	***.238.469-**	X	
001371	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	***.250.099-**		
000304	CRISTIANE GIRONDI FUSO	***.296.449-**		
000798	CRISTIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	***.861.859-**		
000053	CRISTIANE PORTELA	***.354.789-**		
001352	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	***.519.569-**		
000654	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	***.168.279-**		
000288	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	***.366.169-**		
001242	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	***.090.299-**	X	
001320	CRISTIANE SIMONE DOS SANTOS GUERREIRO	***.468.758-**		
000901	CYNTHIA FERNANDA SILVA DA ROCHA	***.027.849-**		
000777	CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO	***.516.499-**		
000587	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	***.749.739-**		
000272	DAIANE CRISTINA MARTINEZ	***.171.489-**		
001486	DAIANE LUSSANI CANDIL ZARAN	***.560.759-**		
000519	DAIANE MAYARA JANUARIO	***.636.769-**		

001151	DAIANE TEXEIRA DA ROCHA	***.496.949-**		
001072	DAIANI LOPES DA SILVA	***.236.359-**		
000222	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	***.756.269-**		
001267	DALVELI CASSIA VIANA REMDE	***.873.409-**	X	
000041	DANIEL ABRUCEIS	***.146.119-**		
001520	DANIELA ANDREIA DE SOUZA	***.021.659-**		
000921	DANIELA APARECIDA SARRACINO	***.104.339-**		
000876	DANIELA BUZZO MARTINS	***.763.419-**		
001174	DANIELA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	***.141.169-**		
001083	DANIELA DOMINGOS DA SILVA	***.717.199-**	X	
001325	DANIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	***.574.919-**		
000711	DANIELA GUERINO GARCIA FRANÇOZO	***.418.509-**		
001221	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	***.436.889-**		
000923	DANIELE AQUINO DE MELO	***.796.909-**		
000694	DANIELE CAROLYNE DOS SANTOS	***.592.079-**		
000720	DANIELE KAROLAINE MORO	***.162.029-**		
001489	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	***.924.559-**		
001300	DANIELI FERREIRA ONORIO	***.106.479-**	X	
001669	DANIELI LOPES AGRELLA	***.028.039-**		
000002	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	***.258.849-**		
001656	DANIELLE BAQUETIS	***.516.089-**		
000613	DANIELLE FERNANDES	***.470.159-**	X	
000195	DANIELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	***.788.179-**		
000417	DANIELY DOS SANTOS GUERREIRO	***.547.209-**		
001660	DANILA MATSUNAGA FERREIRA	***.250.239-**		
001074	DARA DOS SANTOS SALGADO	***.048.169-**		
000803	DAYANE MARIA MARYNOWSKI CONTI	***.351.239-**		
000516	DÉBORA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	***.279.349-**		
001774	DÉBORA DAYANE DOS ANJOS BUOSI	***.796.249-**		
001185	DÉBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO	***.696.699-**		
000708	DÉBORA DE ANDRADE RODRIGUES	***.066.299-**	X	
000691	DEBORA FESTA ROSA	***.900.469-**	X	
000560	DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	***.126.619-**		
000639	DÉBORA MARIA LIMA	***.698.889-**		
001287	DÉBORA VITÓRIA BEZERRA	***.695.789-**		
000394	DEBORAH RIBEIRO RODRIGUES	***.158.569-**		
000832	DEISE KELLEN GONCALES HONORATO	***.955.889-**		
001259	DEISY APARECIDA DUARTE	***.978.579-**		
001560	DENER GOMES DA SILVA	***.718.159-**		
000704	DENIS TOZZI LAUREANO	***.974.889-**		
000011	DENISE DANIEL	***.929.769-**	X	
000806	DENISE DE LIRA BAIA	***.243.939-**	X	
001032	DENISE STANISOSKI SUNINGA	***.275.869-**		
001322	DEOLINDA DALSICO MARROCO	***.565.349-**		
001136	DERENICE SILVA FONTOURA PEREIRA	***.333.129-**		

001494	DEUVANICE GONCALVES DE LIMA CHICIUC	***.353.829-**	X	
000488	DHIOVANA DOS SANTOS GONÇALVES	***.540.619-**		
001085	DHYANDRA HEILMANN	***.006.699-**		
001336	DIANA APARECIDA LEANDRO PRADO	***.666.019-**		
001067	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	***.451.479-**		
000341	DIENNYFER BARION	***.751.519-**		
001648	DINACÉLIA ASSIS BERTUSSI	***.809.369-**		
000979	DIRCIMARA FERREIRA LEAL DOS SANTOS	***.571.889-**		
000652	DIVANETE CORREIA DE ARAUJO	***.919.668-**	X	
001481	DOLORES BENEVIDES DE MATOS	***.368.909-**		
000408	DORALICE TOZZI FEDRIGO	***.108.219-**		
000236	DRIELLY APARECIDA CHESQUE PEREIRA	***.912.129-**		
000204	EDCLEIA SILVA GUILHERME	***.398.449-**		
000589	EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	***.240.009-**	X	
001421	EDERSON APARECIDO GIMENES DA ROCHA	***.763.649-**		
001329	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	***.715.468-**	X	
000030	EDILAINE KAUANE BARBOZA SIBERT GONCALVES	***.979.949-**		
001138	EDILENEMOREIRA DE ANDRADE	***.867.769-**		
001123	EDILSON LOPES DA SILVA	***.236.319-**		
001309	EDILZA DE MELO PAZ SANTOS	***.880.459-**		
000925	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	***.744.629-**		
001491	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	***.078.109-**		
001677	EDINÉIA APARECIDA RODRIGUES	***.262.799-**		
000152	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	***.989.329-**		
000443	EDINEIA FREITAS DE LIMA	***.287.379-**	X	
000425	EDINEY DE LIMA	***.265.289-**		
000055	EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA	***.424.359-**		
000242	EDNA CRISTIANE TAMBORLIM DO NASCIMENTO	***.868.629-**		
001466	EDNA DA SILVA PORTO	***.587.269-**		
001531	EDNA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	***.775.549-**		
000520	EDNA LIMA CIRINO JANUARIO	***.048.009-**		
001583	EDNALDA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	***.956.249-**		
001659	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	***.031.029-**	X	
000661	EDVALDO CARLOS MOLINARI	***.326.499-**		
000397	EDVALDO MARCILIO JUNIOR	***.293.859-**		
001633	EIDIANA SERENA FERNANDES RIBEIRO	***.627.359-**		
000546	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	***.922.959-**		
000387	ELAINE FERREIRA LIMA VISCARDI	***.421.619-**		
000050	ELAINE LISBOA LOPES DOS SANTOS	***.464.758-**		
001392	ELENICE BARROS DE OLIVEIRA	***.962.619-**	X	
001054	ELENICE DE FÁTIMA MORAES	***.035.649-**		
000081	ELESSANDRA VALERIA GOMES	***.679.918-**		
000489	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	***.214.144-**		
001636	ELIANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO BORGES	***.247.759-**		
001013	ELIANA BARBARA PESSINATO	***.377.079-**		

000404	ELIANA DELABELA GAZZETA	***.146.389-**		
000537	ELIANE APARECIDA STACHESKI BARBOSA	***.899.589-**		
001231	ELIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	***.254.499-**		
001451	ELIANE DE LACERDA FARIA	***.201.298-**		
001737	ELIANE DOS SANTOS PRADO	***.686.739-**		
001518	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	***.970.779-**		
001568	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	***.131.459-**		
000127	ELIANE TABORDA DE BONFIM SILVEIRA	***.042.182-**		
001503	ELIANE_FRANCIANELE DOS SANTOS	***.634.429-**		
001613	ELIDICÉIA BATISTA MOREIRA	***.025.509-**	X	
001430	ELISA BASTOS DOS SANTOS	***.153.189-**		
000268	ELISANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENESES	***.704.839-**		
001219	ELISANGELA GENEROSO GARCIA	***.952.239-**		
001690	ELISANGELA PEREIRA ALVES	***.452.199-**		
000548	ELISANGELAAPARECIDA DA SILVA	***.473.121-**		
001559	ÉLITA COSTA FERREIRA	***.176.699-**		
001268	ELIZANDRA DE CASTRO DE BORTOLI DA COSTA	***.835.799-**		
001108	ELIZÂNGELA BARBOSADE ARAUJO	***.774.559-**	X	
000594	ELIZANGELA TREVIZANOTO DURÃES	***.646.859-**		
000407	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	***.355.039-**		
000094	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	***.094.849-**	X	
000848	ELLEN CARLA SOUZA DE MELO	***.920.919-**		
001736	ELOIZA BITTENCOURT GALVAN	***.692.709-**		
001753	ELOIZE FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	***.367.229-**		
001751	EMANOEL HENRIQUE SILVA MOURA	***.992.499-**	X	
001533	EMANUELLE TOTOLI DE OLIVEIRA CEZARIO	***.106.529-**		
001765	EMANUELLY BARROS ZEMUNER	***.511.389-**		
000545	EMANUELLY DIAS DOS SANTOS	***.312.939-**		
000664	EMANUELLY OLIVEIRA DA SILVA	***.866.199-**		
001023	EMELLYN THAISA CORREIA DE FERIAS	***.270.509-**	X	
001354	EMILLY BEATRIZ DE ARAUJO BERTOCO	***.026.599-**		
000640	EMILLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	***.785.729-**		
001731	EMILLY MICHAELE BRUNO CORRÊA SILVA	***.159.419-**		
000302	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	***.252.779-**		
001589	EMILYN FERREIRA DOS SANTOS	***.989.019-**		
001218	ERENI MARIA FACINA	***.143.759-**		
000864	ERICA APARECIDA DE ANDRADE CAOBIANCO ULIAN	***.194.059-**		
001012	ERICA BEZERRA DA SILVA	***.451.159-**		
000637	ERICA FRANCIELE LERIANO SILVA	***.825.219-**		
000275	ÉRICA JUSSIMARA GUERRA DA SILVA	***.870.719-**		
001575	ERICK OLIVEIRA ZANCO	***.736.149-**		
001003	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	***.911.849-**		
000296	ERIKA ALVES SILVA	***.570.849-**		
000289	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	***.620.809-**	X	
001756	ESTEFANI APARECIDA SOARES DOS SANTOS	***.210.449-**		

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

001599	ESTEFANI FREIRE DE SOUSA	***.530.619-**		
001527	ESTELA AURORA ROSSA	***.501.659-**		
000782	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	***.145.889-**		
000348	EVA APARECIDA HONORIO	***.116.159-**		
000174	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	***.497.359-**	X	
001411	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	***.296.509-**		
000818	EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.591.899-**		
001313	FABIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA	***.744.759-**	X	
001401	FABIANA CARVALHO MARQUES	***.070.399-**	X	
001578	FABIANA CORRÊA MASSÉ SANCHES	***.689.079-**		
000709	FABIANA CRISTINA RAIMUNDO JORGE	***.043.249-**		
000963	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	***.147.759-**		
000586	FABIANA DE MELO RODRIGUES	***.243.419-**		
001393	FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	***.048.929-**		
001276	FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.228.259-**		
000114	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	***.961.089-**	X	
001016	FABIANE LOURENCO DE SOUZA	***.251.738-**		
000022	FABIELIN CRISTINA LEMOS	***.126.929-**		
001696	FABÍOLLA FRANCISCO SOARES CORDEIRO	***.903.449-**		
001676	FÁTIMA LOPES GOMES	***.712.152-**	X	X
001213	FÁTIMA SIGOLI DE OLIVEIRA NOVAK	***.699.339-**		
000073	FELIPE HENRIQUE PIZZI	***.715.299-**		
000106	FERNANDA ALVINA SILVESTRE	***.746.639-**		
000503	FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	***.902.309-**		
000334	FERNANDA APARECIDA BRUNO SANTOS	***.250.359-**		
000671	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	***.436.239-**	X	
000287	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	***.797.799-**		
001698	FERNANDA CRISTINA BIANCHI	***.689.249-**		
001521	FERNANDA CRISTINA DE MELO	***.556.329-**	X	
001335	FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	***.893.729-**		
000392	FERNANDA DE LIMA	***.036.159-**		
000574	FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA	***.448.609-**	X	
000592	FERNANDA FERREIRA LASSO	***.746.619-**		
000129	FERNANDA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	***.030.195-**		
000985	FERNANDA RODRIGUES LOUZA	***.108.049-**		
001186	FERNANDA SILVA	***.086.889-**		
000535	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	***.970.828-**		
000062	FLAVIANE KATYA DA SILVA MORAES	***.745.189-**		
000382	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	***.778.849-**	X	
001343	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES BERTONI	***.327.759-**		
001655	FRANCIELE DE SOUZA DOMINGUES	***.759.118-**	X	
001153	FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	***.143.229-**	X	
001594	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	***.415.629-**	X	
000612	FRANCIELI JORGE DOS SANTOS LEONARDI	***.682.049-**		
001080	FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA	***.880.009-**		

12

001157	FRANCIELLE FLORIANO BATISTA	***.809.559-**		
001090	FRANCIELLE GARCIA DE OLIVEIRA	***.369.739-**		
000029	FRANCIELLE HIPOLITO	***.346.279-**		
001579	FRANCIELLE MARTINS DE LIMA	***.691.109-**		
000360	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	***.975.779-**		
000071	FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	***.944.759-**		
000255	FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA	***.483.759-**		
000929	FRANCILEI ANDREOTTI DA CRUZ	***.454.239-**		
000795	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	***.065.023-**		
000078	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	***.793.689-**		
000376	FRANCISLAINE COSTA SOUZA	***.344.909-**	X	
001685	GABRIEL CORREA OLIVA	***.609.899-**		
000412	GABRIEL LEITE DE SOUZA	***.278.279-**		
000406	GABRIEL MARQUES DE ARAUJO	***.466.999-**		
000745	GABRIELA BERECHAVINSKI	***.374.979-**		
000125	GABRIELA DE MOURA CORREIA	***.108.939-**		
001348	GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.070.109-**		
000170	GABRIELA GIACOMASSI LIMA	***.294.159-**		
001173	GABRIELA GONÇALVES BRIZZI	***.322.979-**		
000935	GABRIELA MACHADO DA SILVA	***.981.559-**		X
000008	GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA	***.342.959-**		
000101	GABRIELA MONTEIRO	***.049.099-**		
001200	GABRIELA PELEGRINELI	***.451.969-**		
001274	GABRIELA PISTA SILVA	***.467.129-**		
001301	GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	***.943.349-**	X	
001764	GABRIELA VIEIRA DE SOUZA DOS REIS	***.230.049-**		
000989	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	***.098.499-**		
001007	GABRIELI FERNANDA DA SILVA	***.055.049-**		
000663	GABRIELLE CAROLINE ELIAS	***.719.259-**		
000770	GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	***.787.899-**		
000947	GABRIELLY BORSATO DE ANDRADE LOPES	***.144.889-**		
000358	GABRIELLY CRISTINNY MENDES DOS SANTOS	***.862.739-**		
000991	GABRIELLY MARCIA DOS SANTOS	***.789.719-**		
000059	GABRIELY LIMA SANTOS	***.184.949-**		
000487	GEICINARA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	***.495.619-**		
000161	GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	***.227.329-**		
000032	GEOVANA DE OLIVEIRA VIEIRA	***.956.299-**		
000726	GEOVANA DOS SANTOS FRANCISCO	***.166.639-**		
000010	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	***.094.399-**	X	
000279	GEOVANA STEFANE MATHIAS	***.955.949-**		
000934	GEOVANIA BONFIM DE OLIVEIRA	***.440.619-**		
001771	GESSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES	***.733.539-**		
000375	GILSON BRAGANCA DA SILVA	***.040.179-**		
000998	GIOVANA SECUNDINI SILVA	***.374.599-**		
000677	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.610.629-**		

13

001269	GIOVANNA CASTRO SANTOS	***.587.829-**		
000352	GIOVANNA DE PAULA DIAS	***.686.128-**		
001557	GIOVANNA MARIA KLUCK KNAP	***.339.499-**		
000651	GIOVANNA OLIVEIRA PUERARI	***.379.229-**		
000950	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	***.727.329-**		
001098	GISELE CRISTIANA ALVES OLIVEIRA	***.935.759-**		
001188	GISELE DA SILVA PEREIRA	***.139.779-**		
000862	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	***.166.169-**		
001654	GISELE DE ALMEIDA	***.348.239-**		
000446	GISELE VIEIRA LUNARDE	***.058.329-**		
000879	GISELLE FRANQUINI PASQUIM DE OLANDA	***.727.289-**		
000669	GISELLE GIULI ROCCHETTI	***.188.889-**		
000524	GISLAINE ABREU DOS SANTOS	***.045.149-**		
001129	GISLAINE AUGUSTO CARDOSO	***.049.819-**		
001385	GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO DOS SANTOS	***.347.029-**	X	
001682	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	***.810.639-**	X	
001263	GISLAINE DOS SANTOS LIMA	***.299.239-**	X	
001319	GISLAINE FERNANDA PEDRAO	***.536.729-**		
000483	GISLAINE GOMES GONÇALVES	***.347.439-**		
000831	GISLAINE LIBERATO DO PRADO MARTIN	***.067.349-**		
000072	GISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.770.149-**		
001100	GISLAINE RODRIGUES MONTEIRO TOLOTO	***.745.349-**		
000115	GISLAINE TEIXEIRA SILVA	***.908.659-**		
001041	GISLENE SILVA DE SOUZA	***.459.249-**		
000585	GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA	***.140.509-**	X	
001718	GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	***.442.609-**		
000082	GIZELI CAMILO DA SILVA	***.474.569-**		
001418	GLAUBER ANTÔNIO SANTOS	***.729.149-**		
000789	GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	***.988.279-**		
000211	GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS	***.253.929-**		
001687	GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA	***.845.349-**		
001408	GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS	***.139.119-**		
001439	GLEICIMARA DOS SANTOS MARQUES	***.998.969-**		
000896	GLEICY DA SILVA AZARIAS	***.747.189-**	X	
000638	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	***.215.659-**		
001363	GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	***.933.799-**		
001615	GRACIELE APARECIDA SANTOS	***.753.189-**		
000685	GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA	***.655.479-**		
000872	GRASIELLY SCHMIDT MORAIS	***.847.929-**		
000568	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA	***.370.169-**		
000405	GRAZIELA DA SILVA	***.413.109-**	X	
001346	GRAZIELE ALBANEZI JONCK	***.434.539-**		
001528	GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA	***.699.789-**		
000632	GRAZYELLY RITTA APARECIDA DA SILVA	***.502.299-**		
001628	GREICYLENE GREATTI	***.678.259-**		

14

001298	GREYCI KATHELLIN NUNES DA SILVA	***.941.179-**		
000665	GUILHERME SANTOS CORSINI	***.755.069-**	X	
000937	GUIOMAR EMILIA DA SILVA ELIAS	***.847.579-**	X	
000752	HANA CAMILA BENDASOLI	***.961.729-**		
001447	HARIANA BRUNA ROMBALDO	***.983.999-**		
000328	HELAINE CRISTINA MUNHOZ CALDEIRA DA SILVA	***.373.739-**		
001459	HELEN COSTA PINHEIRO RAYMUNDO	***.859.877-**		
001609	HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORNIA	***.647.189-**		
001571	HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON	***.395.699-**		
000083	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	***.086.099-**		
001035	HELLEN MÔNICA DAVANÇO DE MEDEIROS	***.045.479-**		
001063	HELLEN VITÓRIA DA SILVA SOUZA	***.944.749-**	X	
000667	HELOISA COGO	***.862.259-**		
000124	HELOISA DA COSTA BARROS	***.099.999-**		
001428	HELOISA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.927.119-**		
000013	HEMELY MOLINO DA SILVA BARONE	***.979.508-**		
000728	HEMYLLY CHRYSTIE MORAES DE OLIVEIRA	***.066.519-**	X	
000763	HEMYLLY GRAZIELLY RODRIGUES CARVALHO	***.447.919-**		
000126	HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS	***.720.389-**		
001402	HIVANILDA SANTINHA BARION	***.770.409-**		
001112	IGOR DODÓ FERMINO	***.686.639-**		
001101	ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE	***.514.109-**	X	
000092	INAÊ BARBOSA PEREIRA	***.918.339-**		
001286	INAGUIA APARECIDA PESTANA	***.412.919-**		
000147	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	***.399.699-**		
000647	IRENE DOS SANTOS LOPES	***.022.439-**		
001000	IRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAREZI	***.406.339-**		
000859	ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO	***.892.089-**		
001033	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	***.958.229-**		
000345	ISABELA BARBOSA SANTOS DA SILVA	***.651.339-**		
001716	ISABELA CRISTINA COSTA SILVA	***.007.789-**		
000326	ISABELA FERNANDES	***.227.469-**		
001562	ISABELI SCHMITZ DE SOUZA	***.141.799-**		
001224	ISABELLA DA SILVA FIGUEIREDO	***.075.969-**		
001144	ISABELLA NASCIMENTO CANNO	***.163.849-**		
000838	ISABELLI GIMENEZ DIAS	***.752.279-**		
000743	ISABELLI MARIA FAZOLIN	***.639.979-**		
000580	ISABELLY QUINTELA BARBOSA	***.897.669-**		
000370	ISADORA HELENA DE LIMA LOPES	***.054.349-**		
001564	IVANIA BAESSO GUIZILINI	***.130.239-**		
001240	IVONE APARECIDA GALVAGNI FERREIRA	***.691.148-**		
001380	IVONETE FRANCISCA DA SILVA	***.680.159-**	X	
001446	IVONETE PEREIRA SABATINE	***.497.569-**		
001497	IVONI PIZZAIA	***.190.929-**		
000668	IZABELLA BORGES DOS SANTOS	***.683.989-**		

15

000627	IZABELLY AUGUSTA CAPUCHO DE FREITAS	***.249.129-**		
001517	IZABELLY VIEIRA DE JESUS	***.645.929-**		
000151	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	***.747.159-**		
000610	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	***.531.739-**	X	
000719	JACQUELINE DE CASSIA LAGUNA	***.753.019-**		
001331	JACQUELINE FERREIRA VAZ	***.325.369-**		
000270	JAIR RUZZENE JUNIOR	***.304.639-**		
000600	JAKSSELY CRISTINA FERREIRA SOUZA	***.258.029-**		
001155	JAMILE RIBEIRO DE ALVARENGA	***.323.119-**		
001658	JANAINA CRISTINA LOPES	***.530.009-**		
001131	JANAINA CRISTINA PAIVA	***.070.999-**		
000951	JANAINA RODRIGUES BARBOSA TEIXEIRA	***.097.869-**		
000019	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	***.264.829-**	X	
000445	JANAINE COELHO DA SILVA	***.984.879-**		
001606	JANAINE PINTO DA SILVA FERREIRA	***.155.829-**		
001160	JANE APARECIDA BISSONI DE SANTANA	***.314.819-**		
001674	JANEIDE DA CRUZ	***.349.438-**		
000699	JANETTE MACEDO ZAFFALON	***.811.939-**		
001651	JAQUELINE APARECIDA PAULO DA ROCHA	***.613.929-**		
001225	JAQUELINE BRUNO	***.559.579-**		
000850	JAQUELINE DA CONCEICAO BAPTISTA	***.959.439-**		
001552	JAQUELINE DE JESUS RODRIGUES	***.937.275-**		
001470	JAQUELINE GATTI DOS SANTOS	***.507.668-**		
000984	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	***.923.738-**		
001555	JAQUELINE MENDONÇA FELIX	***.090.959-**		
000378	JAQUELINE PIO DA SILVA	***.194.819-**		
000526	JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	***.894.679-**		
000344	JEMINA SILVA DE OLIVEIRA	***.654.499-**	X	
000550	JENIFFER DAVID MADEIRO BILLO PEREIRA	***.788.789-**		
000787	JENIFFER MILLY DA SILVA GETASSI	***.921.779-**		
001284	JENIFFER NUNES NOGUEIRA	***.060.199-**		
000861	JENNIFER ACUNHA	***.915.839-**	X	
000119	JESIANE CANDIDA EVARISTO	***.784.059-**		
001499	JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO	***.470.709-**		
000451	JÉSSICA BALEEIRO ELIAS	***.401.559-**		
001425	JÉSSICA BONFIM DE OLIVEIRA	***.606.929-**		
001556	JESSICA BORGES DOS SANTOS	***.555.929-**		
000377	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	***.468.309-**		
000116	JESSICA DO CARMO ALMEIDA	***.553.488-**	X	
000644	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	***.946.128-**		
000058	JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	***.722.089-**		
001668	JÉSSICA FIGUEREDO DE LIMA SIQUEIRA	***.028.269-**		
001684	JESSICA GOMES DE MATOS	***.407.981-**		
000886	JESSICA IOLAINE PIRES	***.759.379-**		
000956	JÉSSICA JULIANA SANTA TERRA	***.730.199-**		

16

001437	JESSICA MAIARA MARTINS STEVANELLI	***.789.549-**		
000342	JESSICA MILLANI DE SOUZA	***.945.719-**		
000277	JÉSSICA MOREIRA VOLPE	***.451.569-**		
000123	JÉSSICA NAYARA RODRIGUES TEIXEIRA	***.415.799-**		
000790	JESSICA PORTO DA SILVA	***.095.029-**	X	
000017	JÉSSICA SALES DOS SANTOS	***.587.929-**	X	
001593	JESSICA SANTOS DA SILVA	***.395.729-**		
001230	JHENIFER VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.386.289-**		
001351	JHENIFFER KAIANE RIBEIRO DA SILVA	***.786.309-**		
001266	JHENNIFER MARTINS MARIN	***.648.999-**		
001049	JHESSICA SIMPLICIO DOS SANTOS MAGALHAES	***.467.029-**	X	
000470	JIÊNIFFER THAÍS DOS SANTOS PAULO TEMBE	***.295.029-**		
000024	JOÃO CARLOS DUTRA SANTANA	***.570.029-**	X	
000674	JOÃO HENRIQUE GARCIA ALMEIDA	***.828.669-**		
001657	JOÃO PEDRO ZULIANELLI BARDELA	***.961.429-**		
000919	JOÃO VICTOR PERECIN	***.411.589-**		
001627	JOCIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	***.775.189-**	X	
000566	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.794.209-**		
001452	JOELMA MESSIAS	***.239.529-**	X	
001493	JOICE ALINE DOS SANTOS	***.731.299-**		
000398	JOICIANE CASSIA RODRIGUES CORREIA	***.545.009-**	X	
000389	JOSE SANTO DISPOSTI	***.052.299-**		
001429	JOSÉ VITOR RONDIS GONÇALVES	***.266.399-**		
001541	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	***.352.175-**	X	
001763	JOSEFA LUCIENE DE OLIVEIRA MORAES	***.229.088-**	X	
001369	JOSELAINE DE SOUZA BRAGANCA DA SILVA	***.910.259-**		
001667	JOSELI PEREIRA DA SILVA JANDER	***.337.221-**		
001106	JOSENILDA SILVA FERREIRA COSTA	***.539.809-**	X	
000724	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.766.569-**		
001193	JOSIANE APARECIDA CAMANI	***.161.079-**		
000679	JOSIANE COCAROLLI	***.271.269-**		
000305	JOSIANE DA SILVA BELOTI DE BARROS	***.160.799-**		
000090	JOSIANE FELIX	***.057.149-**		
000842	JOSIANE RIBEIRO MENDONÇA	***.404.008-**		
000742	JOSIELLE DE FATIMA BONFIM DE SOUZA	***.004.559-**	X	
001262	JOSILAINE KETTELIN PEREIRA XAVIER	***.285.389-**	X	
000981	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	***.147.899-**		
000252	JOVANA SANTANA DA SILVA	***.545.779-**		
001777	JOYCE HECHT PEREIRA	***.453.169-**		
000373	JOYCE SANCHES MARQUES	***.036.059-**	X	
001785	JOYCI KAROLINY DIAS GUIMARAES GERMENDORFF	***.409.539-**		
000339	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	***.039.619-**		
000388	JUCELHA ROSA DE OLIVEIRA	***.081.589-**		
001387	JUCELMA TEIXEIRA GOMES PAULO HERRERO	***.293.829-**		
000734	JULIA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.388.459-**		

17

000695	JÚLIA BEATRIZ DREHER GALVÃO	***.089.129-**		
001641	JULIA BRAGA	***.868.989-**		
000240	JÚLIA CRISTINA VAZ DA COSTA ALVES	***.879.249-**		
000875	JULIA GABRIELY DAVANÇO DE BRITO	***.853.229-**	X	
001061	JÚLIA GUIMARÃES BARBOSA	***.835.629-**		
000238	JULIA RAFAELA ZACARIAS DE SOUZA	***.158.759-**		
000343	JULIA RAQUEL SONODA	***.250.949-**		
001509	JULIA VITAL FERREIRA	***.812.699-**		
000623	JULIANA ALINE PEREIRA	***.472.969-**		
001422	JULIANA BACARIN HENRIQUE	***.246.899-**		
001719	JULIANA BARBOSA RODRIGUES LEITE	***.508.238-**		
001256	JULIANA BERNARDO	***.925.799-**		
001310	JULIANA CHRISTIEN DA SILVA GUIEM	***.619.029-**	X	
001532	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	***.235.789-**		
001251	JULIANA MARRETO DA SILVA	***.630.089-**		
000625	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	***.339.069-**	X	
000220	JULIANA SANTOS FELIZARDO PAZIANO	***.946.489-**		
000066	JULIANA SOARES CARRENHO DA SILVA	***.350.859-**		
000681	JULIANA TEZOTTO	***.260.749-**		
000603	JULIANE BIANCA DA SILVA SOUZA	***.534.059-**	X	
001195	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	***.363.699-**	X	
000215	JULYA LEONÇO SANTANA	***.374.209-**		
000365	JÚNIA PEDRO DE SOUZA	***.594.549-**		
000307	KAETHRYN DAIANE FAULA GONÇALVES	***.730.699-**		
000157	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	***.929.569-**	X	
000331	KAILLANE KAROLLINE DA SILVA PINHEIROS	***.134.909-**		
001064	KAMILA VITÓRIA TORRES GONÇALVES	***.227.779-**		
001039	KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA	***.645.149-**		
000706	KAREN MANDARINO DA SILVA	***.915.359-**		
000486	KAREN RODRIGUES DA CRUZ	***.940.769-**		
001616	KARINA APARECIDA ALVES	***.941.179-**		
001141	KARINA DOS SANTOS	***.290.279-**		
000849	KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES	***.467.849-**		
001773	KARINA LOPES MONTEIRO	***.905.338-**		
001800	KARINA MARQUES RODRIGUES MOURA	***.232.679-**		
000534	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	***.966.559-**		
000447	KARINA SOUZA MELLO	***.914.829-**		
001472	KARINE FERNANDA CASSIANO GATO BASAGLIA	***.974.019-**		
000497	KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA	***.545.889-**		
001297	KARLA FABIANA FUNES MIRANDA	***.384.939-**		
001549	KARLLA ISABELE DA SILVA MORAES	***.789.549-**		
000621	KAROLAYNE PRISCILA ARAUJO PEREIRA	***.977.189-**		
000014	KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA	***.038.539-**		
001760	KASSIANE GONÇALVES DE LIMA SILVA	***.293.819-**		
000436	KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	***.205.729-**		

18

000035	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	***.314.919-**		
001554	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	***.520.519-**		
000191	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	***.484.859-**		
001226	KATIELLE NOGUEIRA	***.454.529-**		
000383	KATIELLI GUIJO PONCE	***.148.589-**		
000725	KAUANA DOS SANTOS FRANCISCO	***.672.749-**		
000721	KAYKE CRIVELLI AMORIM	***.922.969-**		
001670	KEILA MOREIRA MANCINI	***.347.829-**		
000676	KEILE CRISTINA DO NASCIMENTO JESUS	***.781.619-**		
001159	KELLI APARECIDA DOS SANTOS	***.010.488-**		
000800	KELLI BISPO DE OLIVEIRA	***.526.099-**		
000490	KELLY FARINHA ALVES	***.731.849-**		
001745	KELLY PERES DA SILVA	***.778.659-**	X	
001614	KEROLIN SOUZA DIAS DA SILVA	***.926.459-**		
000202	KETELYN HELOÍSA OLIVEIRA DA SILVA	***.753.549-**		
000565	KETHELIN EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.107.909-**	X	
000865	KETHELLYN PINHEIRO DOS SANTOS	***.912.229-**	X	
001738	KETLYN CRISTINA PEGO DOS SANTOS	***.494.289-**		
000347	KETLYN GABRIELI	***.789.559-**	X	
000907	KHEZIA MARTINS ROSA	***.473.501-**		
000841	KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	***.647.779-**		
001727	KIESLY NISIA MARIA SILVA	***.013.869-**		
001375	KYARA BONFIM SILVEIRA	***.857.352-**		
000183	LAÍS APARECIDA DAS GRAÇAS	***.825.679-**		
001567	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	***.221.929-**		
000881	LAÍS BUENO TONIN	***.408.259-**		
001314	LAIS DA SILVA VIEIRA SARAIVA	***.084.679-**		
001504	LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	***.267.969-**		
000508	LARA BISSIATO DE SOUZA	***.642.459-**		
001338	LARISSA DE OLIVEIRA SGORLON	***.917.989-**		
000863	LARISSA DIAS FELIX	***.008.448-**	X	
000584	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	***.942.809-**		
000217	LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	***.731.349-**		
001538	LARISSA GALVÃO MARTINS PICCININ	***.057.758-**		
000150	LARISSA NAMIE FUJIWARA	***.555.009-**		
000306	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	***.501.599-**		
001723	LARISSA TAYNARA DA SILVA	***.756.749-**	X	
000952	LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	***.913.329-**	X	
001444	LAURA LELES DE FREITAS RISSATO	***.203.979-**		
000158	LAURIENY PESOTI REI DE SOUZA	***.987.649-**		
001580	LAYANE SCARDELAI FIACOSKI	***.735.549-**		
001147	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	***.487.902-**		
000808	LEIDIANE DA SILVA MATOS	***.435.951-**		
000208	LEILA TATIANE SCAPOLAN	***.137.789-**		
001793	LEINY ESTELA CARDOSO VILAS BOAS	***.845.719-**		

19

000410	LENITA APARECIDA FEITOZA ROVERON	***.379.819-**		
001524	LEONARDO VINICIUS DE GODOY MENEGATE	***.911.419-**		
000283	LETICIA ALINE MUNIZ	***.717.769-**	X	
001350	LETICIA ARAUJO DOS SANTOS	***.323.559-**		
001167	LETÍCIA CAROLINE SOUZA	***.464.359-**		
000747	LETICIA DA SILVA CUNHA	***.544.309-**		
000269	LETICIA DAYANA DE OLIVEIRA	***.480.029-**		
001028	LETICIA FABRI	***.913.419-**		
000922	LETICIA FIAUX ZANOLLI	***.634.149-**		
001118	LETÍCIA GABRIELA FREITAS BARBOSA	***.936.289-**	X	
000061	LETICIA MAGALHÃES COSTA	***.590.859-**		
000619	LETICIA TENCA DE AZEVEDO RODRIGUES	***.208.529-**		
000136	LETÍCIA VITÓRIA SILVÉRIO SANTANELI	***.773.889-**		
001445	LIEGI APARECIDA SARAIVA	***.332.369-**	X	
001135	LIGIA AP. RIBEIRO DE ALVARENGA	***.041.219-**		
001332	LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES	***.446.039-**		
000434	LILIAN TAINARA JARDIM	***.522.909-**	X	
001508	LIRIÃ GOMES BOZZANO DE SOUZA	***.244.119-**		
000227	LOHANA CAROLINE MORAES SILVA	***.604.339-**		
000401	LOISLENE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	***.224.519-**	X	
001507	LORENA ALMEIDA DO CARMO	***.660.299-**		
000554	LORENA DA PAZ RISSATO MALINOVSKI	***.477.769-**		
000291	LORENA FABIANA	***.718.489-**		
000143	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.160.339-**		
001261	LORENA GOMES MORAES	***.127.439-**		
000395	LORENA KELLEN VICENTE DA SILVA	***.615.329-**		
000452	LORENA MAZUCHINI MIRANDA	***.518.259-**		
001179	LORENA SILVA MENDONCA	***.399.249-**		
000597	LUANA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ DE SOUZA	***.583.719-**	X	
000564	LUANA BATISTA AFONSO	***.999.489-**		
000680	LUANA BRUNA AZEVEDO	***.182.899-**		
001769	LUANA DA SILVA SANTOS	***.682.409-**	X	
001752	LUANA DE SOUZA GOMES	***.149.689-**		
000203	LUANA HYPOLITO SERÃO	***.432.869-**		
000958	LUANA INACIO DE ANDRADE	***.552.909-**	X	
000773	LUANA MARIA ZIROLDO	***.107.659-**		
000423	LUANA TEODORO DE ALCANTARA	***.868.489-**	X	
001646	LUCIA APARECIDA PEREIRA SIMAL	***.607.059-**		
000139	LUCIA INES DOS SANTOS	***.787.279-**		
001570	LUCIANA DA SILVA TAVARES	***.489.339-**	X	
000547	LUCIANA DE FÁTIMA ALVES	***.287.249-**		
001199	LUCIANA DOS SANTOS	***.060.199-**		
001359	LUCIANA REZENDE DA SILVA CORRÊA	***.782.079-**		
000440	LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI	***.975.899-**		
001729	LUCIANE DE OLIVEIRA	***.288.669-**		

20

001708	LUCIANE PEREIRA MIRANDA COSTA	***.215.839-**		
001117	LUCIANE PEREIRA SIMAL FERRARI	***.595.489-**		
001607	LUCIANE SOARES DOS SANTOS THOMAZ	***.605.689-**		
001617	LUCIANE TORCHETTO OLIVEIRA GARDIM	***.904.209-**		
000992	LUCIANO VERLI	***.067.199-**		
000258	LUCILENE DE CARVALHO	***.083.449-**		
000541	LUCILENE DOURADO	***.785.789-**	X	
001424	LUCILENE FRANCISCO GIMENES	***.200.239-**		
000012	LUCIMARA COMITRE	***.659.599-**		
000954	LUCIMEIRE MACHADO DO NASCIMENTO	***.392.589-**		
001631	LUCINÉIA DE SOUZA LIMA	***.067.599-**		
001145	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	***.423.609-**		
001501	LUCINES FERNANDES PIZZAIA	***.478.939-**		
000355	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	***.434.529-**		
000034	LUDMYLLA DA SILVA SANTOS DE BONA	***.535.629-**		
001304	LUÍSA HERNANDO BATISTA	***.508.029-**		
000237	LUIZA DE MELLO JANDER	***.925.979-**		
000138	LUIZA MARQUES DE ALCANTARA	***.365.199-**	X	
000154	LUZIA APARECIDA MARRANCA	***.917.939-**		
001355	LUZIA TRAMARIN DA SILVA	***.109.409-**		
000149	LUZILEIDE MARGARIDA DE SÁ CARVALHO	***.674.953-**		
000332	MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA	***.825.979-**		
000834	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.711.809-**		
000964	MAISA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	***.624.679-**		
000605	MAISA TRINDADE FONSECA	***.417.219-**		
000904	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	***.841.969-**		
001252	MARA REGINA DA SILVA DE MATOS	***.546.349-**		
000615	MARCIA ALVES DA SILVA	***.605.059-**		
001476	MARCIA APARECIDA COUTINHO	***.395.008-**		
000137	MARCIA CINTRA BARBOSA	***.232.429-**		
000523	MARCIA DA SILVA PUGLIESI	***.624.479-**		
000199	MARCIA JOSIANE DE AZEVEDO BRESSANE	***.619.949-**		
001296	MARCIA LEONCO RAMOS MAZAMBONI	***.518.409-**		
001461	MARCIA LETICIA DA SILVA	***.758.599-**		
001590	MARCIA MORAES DOMINGOS	***.507.449-**	X	
001002	MARCIA REGINA ALVES FABRIL	***.234.779-**		
001156	MARCIA REGINA SILVA	***.204.609-**		
000284	MÁRCIA ROSALINA DOS SANTOS PIRES	***.000.609-**	X	
000492	MARCIANA SAAB DE SOUZA	***.936.771-**		
000775	MARCIANE ARNECKE	***.030.989-**		
001051	MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES	***.314.489-**		
000532	MARCOS ANTÔNIO PACHECO MICHALCZUK	***.341.349-**		
000616	MARCY COAN	***.779.749-**		
001780	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS AMATI	***.216.549-**		
000502	MARIA ALICE GOMES BARBOSA	***.171.429-**		

21

001009	MARIA ALICE PAULIS MACCEO	***.844.839-**		
000478	MARIA ANA CAMPOS	***.463.479-**		
001526	MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES	***.399.939-**		
001758	MARIA APARECIDA BARBOSA	***.775.634-**	X	
001801	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	***.290.078-**		
001146	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	***.649.239-**		
001397	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI	***.770.379-**		
000809	MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ	***.035.989-**		
000761	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	***.814.629-**		
001113	MARIA CAROLINA SASSA DE OLIVEIRA	***.456.029-**		
001201	MARIA CECILIA BORGES FERREIRA	***.147.639-**		
000070	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	***.792.159-**		
001665	MARIA CLAUDIA DA SILVA	***.699.268-**	X	
000379	MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA	***.252.799-**		
001663	MARIA DE FATIMA DA SILVA HRYCZYNA	***.190.119-**		
001280	MARIA DE FÁTIMA DE BARROS	***.365.029-**		
000449	MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA	***.733.349-**		
000182	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS CAMPOS	***.813.829-**		
000996	MARIA EDUARDA BASTIANSCH	***.538.369-**		
001015	MARIA EDUARDA COUTINHO SANCHES	***.305.749-**		
001506	MARIA EDUARDA DA SILVA	***.379.329-**		
001277	MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI	***.767.829-**		
000472	MARIA EDUARDA MARCELINO DE LIMA	***.793.279-**		
001383	MARIA EDUARDA MARTINS	***.782.589-**		
000173	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	***.533.429-**		
000091	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	***.085.119-**		
001367	MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI	***.207.299-**		
001404	MARIA ELOIZA SANTOS DE FREITAS	***.334.569-**	X	
001762	MARIA FERNANDA BARBOSA DA COSTA	***.553.689-**		
001340	MARIA FERNANDA BORGES LOMONTE	***.684.139-**		
000223	MARIA GABRIELA PIRES	***.020.729-**		
000927	MARIA GIOVANNA SILVA GONÇALVES	***.363.909-**		
001733	MARIA GORETTI IANQUI COUTINHO	***.361.499-**		
000658	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	***.663.759-**		
000415	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	***.466.151-**		
000801	MARIA JOSE PACHECO	***.605.769-**	X	
001365	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	***.017.659-**		
000606	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	***.670.749-**		
001794	MARIA LUCINEIA DA SILVA	***.122.019-**		
001406	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	***.331.579-**	X	
000020	MARIA LUIZA GILIO FERLA	***.612.519-**		
000729	MARIA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA	***.967.999-**		
001432	MARIA LUIZA RIGON	***.187.379-**		
000207	MARIA MARCIA ARAUJO	***.246.181-**		
001014	MARIA PATRICIA MARYNOWSKI CONTI DE AQUINO	***.727.249-**		

22

001248	MARIA REGINA DOS SANTOS	***.769.249-**	X	
001553	MARIA ROSA MOREIRA VIEIRA MARQUES.	***.749.398-**		
000851	MARIA TATIANE MARQUES MENEZES TOTH	***.479.499-**		
001484	MARIA VICTORIA DA SILVA ROCHA	***.054.059-**		
000501	MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	***.171.169-**		
000758	MARIA VITÓRIA CLEMENTE BONASSOLI	***.073.909-**		
001456	MARIA VITÓRIA DA ROSA STABILE	***.001.469-**	X	
000702	MARIANA BORNIA	***.647.129-**		
001305	MARIANA CAPARROS SOARES	***.732.769-**		
000009	MARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	***.932.509-**	X	
000659	MARIANA GOMES DE AZEVEDO	***.544.529-**		
001211	MARIANA OLIOZE VIEIRA	***.672.559-**	X	
001105	MARIANA SOBRAL GOVÊA DO VALE	***.345.778-**		
000847	MARIANE BASSI YANSEN	***.418.169-**		
001233	MARIANI CHIERICI DE AZEVEDO	***.045.639-**		
000318	MARIANI LIRA DA SILVA	***.665.609-**		
001744	MARIANY DA SILVA HRYCZYNA PONTES	***.435.709-**		
000607	MARIKSSA CRISTINA SIMÃO DOS SANTOS	***.526.539-**	X	
000175	MARILENE EUGENIO DE CAMPOS	***.868.429-**		
000757	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	***.839.679-**		
000938	MARINE ANGÉLICA TIYEMY MATSUMOTO MARTINS	***.063.749-**		
000239	MARINEIDE DO NASCIMENTO	***.936.458-**		
001384	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	***.450.989-**	X	
001366	MARINES BATISTA DOS SANTOS	***.017.669-**		
001119	MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA	***.354.539-**		
001396	MARINES DA SILVA QUADROS	***.012.039-**		
001110	MARINILZA CRISTINA BOTARELI FREI	***.396.969-**		
000966	MARLEI DE CASSIA TEIXEIRA	***.703.519-**		
001183	MARLENE MARASCHI	***.185.159-**		
001164	MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA	***.363.509-**		
000441	MARLI ALVES ALMEIDA DIAS	***.864.289-**		
000595	MARLI CARDOSO MOLINA	***.498.069-**		
001534	MARTA BARROS DA SILVA	***.089.289-**		
001048	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	***.850.199-**		
001166	MARTA MEDEIROS DOS SANTOS NERES	***.878.349-**		
000006	MARTHA GRUCHOVSKI	***.176.559-**		
001608	MATHEUS DE ALMEIDA SILVA	***.614.039-**		
000043	MATIELHY SOARES DA SILVA	***.386.799-**		
001792	MAYARA ALVES DE SANTANA BORGES	***.901.849-**		
000189	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	***.946.469-**		
001258	MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.464.329-**		
000512	MAYARA FRANQUINI PASQUIM ZAFFALON	***.889.009-**		
000385	MAYARA MARTINI PEDROSO	***.475.109-**		
000316	MAYARA ROBERTA SCRIPCHENCO GALLES CAMARGO	***.243.959-**		
000682	MAYHARA CRISTHYNE RIBEIRO ROMA	***.114.399-**	X	

23

001092	MEIRE NAKAOKA	***.678.959-**		
001362	MEIRESANDRA SILVA FERREIRA CORDEIRO	***.271.009-**	X	
001681	MELISSA FERNANDA DA ROSA	***.793.609-**		
001312	MELL RIBEIRO	***.183.239-**		
000522	MERIELLE ELAINE CLARO	***.424.429-**		
000750	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	***.232.748-**		
001603	MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSÉ	***.756.559-**		
000104	MICAELLI MOTA BETANIM	***.304.799-**		
000894	MICHELE AMATI DOS SANTOS GARCIA	***.378.489-**		
000686	MICHELE GOMES DE SOUZA	***.537.309-**		
001289	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	***.305.669-**		
001601	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	***.561.549-**		
001419	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	***.080.739-**	X	
001025	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA DE ARO	***.718.609-**		
001386	MILENA APARECIDA DOS SANTOS	***.504.589-**	X	
001566	MILENA DA SILVA VANZEI	***.187.299-**		
001222	MILENA DE ARAUJO MACHADO	***.204.239-**	X	
000515	MILENA DOS SANTOS	***.333.679-**		
001692	MILENA LIMA FERREIRA	***.423.069-**		
001639	MILENA NAVARRO AGUIAR	***.411.489-**		
000779	MILENE AMARAL STABILI ERNANDES	***.318.706-**		
000828	MIRIAM BOBBATO FERREIRA	***.869.309-**		
000930	MIRIAM MARQUES XAVIER	***.861.859-**		
000494	MONALISA VITORIA FERREIRA DA SILVA	***.437.431-**	X	
001347	MÔNICA DA SILVA MOURA	***.467.479-**		
001171	MONICA DE OLIVEIRA TRAMARIN	***.467.869-**		
000510	MÔNICA DECASSIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO	***.018.319-**		
001550	MONICA DOS SANTOS	***.263.799-**		
000160	MONICA RIGOLE	***.709.899-**		
000299	MONICA VERISSIMO PEDROSO DELANHESE	***.790.839-**		
000517	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	***.568.408-**	X	
000110	MYLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.427.849-**		
000931	MYLENA SANTOS SOUZA CARVALHO	***.170.589-**		
000784	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	***.967.489-**		
001378	NADINE SAQUETTI NAVARRO	***.112.919-**		
000736	NÁGILA DA SILVA BRITO	***.770.969-**		
001434	NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	***.782.939-**		
001215	NAIELE BARBOSA CALORY	***.964.289-**		
001109	NATÁLIA BRITA DEPIERI	***.737.129-**		
001561	NATÁLIA CAROLINE BACHIN DA SILVA	***.718.049-**		
000916	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	***.243.881-**		
000390	NATÁLIA DE FREITAS	***.659.329-**		
001577	NATALIA GONÇALVES GABRIEL	***.144.609-**	X	
001326	NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA	***.613.669-**		
001405	NATHÁLIA GOMES RODRIGUES	***.621.519-**		

24

000620	NATHALIA GRAZIELLE VOLANTE	***.783.899-**		
001471	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	***.863.069-**		
000381	NATHALIE CRISTINA SANTOS GUST	***.482.099-**		
001759	NATIELI ROSA RIBEIRO VERON	***.559.181-**		
001018	NAYANE GOMES DE SOUZA	***.178.839-**	X	
001191	NAYARA DE OLIVEIRA	***.507.019-**		
000717	NAYARA ILANA PEREIRA ALVES	***.353.619-**		
000085	NAYARA LILIAN GONÇALES CORRÊA AZEVEDO	***.778.749-**		
001649	NELCI TEREZA BATISTA	***.682.059-**		
000722	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	***.535.059-**		
000337	NEUZA VALÉRIO DE AVBREU	***.897.319-**		
000021	NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	***.150.399-**		
000504	NICOLLY DA SILVA FERNANDES	***.323.638-**		
000570	NICOLLY MARTINS LEPRE SILVA	***.427.079-**		
001757	NILZA FÉLIX DA SILVA	***.199.979-**	X	
000016	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	***.562.099-**		
000450	NORAYA SABRINA ROMERO	***.788.269-**		
000895	NUBIA ANDRADE DA SILVA	***.505.039-**		
001423	NUBIA DOS SANTOS GOMES	***.413.629-**		
001158	OLGA MARQUEZIM ROSA	***.625.019-**		
001377	ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES	***.326.549-**		
000783	OTÁVIO YUKIO ONOZATO REIS	***.054.878-**		X
000433	PÂMELA ALESSANDRA DALCIN	***.754.039-**		
001754	PAMELA CASTURINA DE OLIVEIRA	***.717.999-**	X	
000824	PAMELA PERES CEARA	***.679.699-**		
001463	PAMELLA BEATRIZ BORGES	***.662.199-**		
001679	PANMELLA FREITAS FERNANDES	***.251.599-**		
000662	PATRÍCIA APARECIDA BERTALOSSI ARRIGO	***.253.029-**		
000102	PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	***.200.819-**		
001749	PATRICIA APARECIDA SAMPAIO	***.415.349-**	X	
001271	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	***.929.349-**		
001786	PATRÍCIA GOMES DOURADO MARTINEZ	***.064.659-**		
000369	PATRÍCIA JANUÁRIO MARTINELLI	***.981.109-**		
001642	PATRICIA KAUFFMANN	***.501.009-**		
000684	PATRICIA MARIA BUHRER DE SOUZA	***.663.709-**		
001468	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	***.721.529-**		
000459	PATRICIA RAFAELLA DA SILVA FERNANDES	***.386.299-**		
001203	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	***.816.889-**		
001052	PATRÍCIA RENATA ELIAS	***.848.749-**		
001743	PATRICIA ROCHA	***.209.189-**		
001652	PATRICIA SAMPAIO DE LIMA	***.826.959-**		
000089	PATRICIA SANTOS JARDIM CAMPOI RODRIGUES	***.848.749-**		
001184	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	***.528.189-**		
001477	PAULA DE SOUZA CRUZ	***.168.929-**		
001317	PAULA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA FUGIMOTO	***.479.709-**		

25

001273	PAULA MARCELA WATZKO	***.340.159-**		
001059	PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	***.901.839-**		
000746	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	***.316.869-**		
001453	PRISCILA CAOANA DE ANDRADE	***.903.559-**		
001229	PRISCILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VALENTE	***.613.059-**		
000107	PRISCILA MAGALHÃES ANDRADE DOS SANTOS	***.510.559-**		
000213	PRISCILLA MOTA DE SOUZA	***.700.199-**		
000994	QUEZIA NATHALY VENANCIO DE SOUZA	***.938.009-**	X	
000561	QUEZIA SOARES DA SILVA	***.966.909-**		
001585	RAFAEL MARCELINO ARO	***.462.618-**		
001316	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	***.195.079-**	X	
000171	RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI	***.914.879-**	X	
000218	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	***.735.969-**		
000367	RAFAELA REI DE SOUZA	***.952.709-**		
000054	RAFAELA ZANQUETTI DE MOURA	***.476.389-**		
000026	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	***.126.989-**		
000413	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	***.730.699-**		
001695	RAISSA BUCIOLI ROCHA	***.292.699-**		
000622	RAQUEL DA SILVA PINTO	***.078.679-**		
001510	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	***.481.519-**	X	
000235	RAQUEL JULIÃO DE ALMEIDA RODRIGUES	***.735.979-**		
000424	RAQUEL MARINA BARRETO	***.248.229-**		
001086	RAYSSA RODRIGUES DE SANTANA	***.250.969-**		
000505	RAYSSA SILVA DOS SANTOS	***.126.989-**	X	
000970	REBECA PEREIRA MARTINS	***.040.889-**		
000480	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	***.230.979-**		
000311	REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	***.781.279-**		
000049	REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA	***.515.338-**		
000733	REGINA DE OLIVEIRA CAETANO	***.769.649-**	X	
000817	RENAN FELIPE DE SOUZA	***.767.469-**	X	
000567	RENATA ALVES PEREIRA GONCALVES	***.206.249-**		
000372	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	***.196.249-**	X	
001735	RENATA CRISTINA RAMALHO FERREIRA	***.678.529-**		
000905	RENATA GARCIA LEMES BONFIM	***.824.489-**	X	
000630	RENATA PATRÍCIA CUSTÓDIO MARQUES SPIRANDELLI	***.874.579-**		
001611	RENATO FIDELIS RAMOS	***.582.809-**		
001784	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO	***.526.515-**	X	
001194	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS	***.039.789-**	X	
000166	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	***.222.809-**		
000329	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	***.977.079-**		
000221	RODRIGO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	***.242.229-**		
001700	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	***.803.279-**	X	
000374	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	***.436.329-**	X	
000553	ROSANA CRUZ GOMES	***.011.409-**	X	
000593	ROSANA FLORENCO	***.714.358-**	X	

26

000703	ROSANA PATRÍCIA DA SILVA DE ALMEIDA	***.557.259-**		
000558	ROSANA VIEIRA DE SOUZA	***.238.189-**		
000525	ROSÂNGELA APARECIDA DE COUTO FAZAN	***.327.309-**	X	
001275	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	***.501.099-**		
001244	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	***.519.139-**		
000666	ROSANGELA RUIZ OLIVOTO	***.038.349-**		
001360	ROSELAINE CORREIA DA ROSA	***.454.978-**		
001598	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO.	***.707.949-**		
000168	ROSELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	***.181.888-**		
001294	ROSELI FELIPE DA CRUZ	***.156.579-**	X	
001610	ROSELI FERREIRA ALIAGA	***.017.789-**	X	
001449	ROSELI JARDIM DA SILVA	***.389.969-**		
000591	ROSELI RUIZ BRUNO	***.337.669-**		
001725	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	***.957.779-**	X	
001323	ROSEMEIRE TEIXEIRA	***.112.479-**		
000764	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO	***.905.849-**	X	
001077	ROSIANE BERTOLA	***.696.359-**		
001104	ROSICLEIDE VERGE SOUZA	***.095.869-**		
001238	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	***.105.629-**		
000105	ROSILDA GONCALVES FERREIRA DE LIMA	***.391.169-**		
001306	ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS	***.814.019-**	X	
000298	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	***.017.999-**		
001678	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	***.136.409-**		
000045	ROSIMERI CONCEIÇÃO DE LIMA	***.047.109-**		
000909	ROSIMERI LIMA DE FREITAS	***.903.569-**		
000846	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	***.519.529-**	X	
001671	ROSINÉIA SANTOS BRITO	***.074.539-**	X	
001703	ROSINETE AQUINO DOS SANTOS	***.887.209-**		
000915	ROSINETE EVANGELISTA	***.868.789-**		
001435	ROSINI KINZLER	***.737.229-**		
000086	ROZILDA JOSE PEREIRA BERTOLLI	***.791.929-**		
001632	RÚBIA SIMONELI BRITO	***.366.679-**		
000131	SABRINA BEZERRA FURLAN	***.778.939-**		
001644	SABRINA DA SILVA SOARES	***.835.559-**	X	
000422	SABRYNA EDUARDA RODRIGUES GARCIA OLIVEIRA	***.009.149-**		
001283	SALETE APARECIDA DE PAIVA LISBOA	***.509.449-**		
000543	SALETE PEREIRA DA SILVA	***.251.909-**		
000188	SAMANTHA MACIEL DE GOIS DA SILVA	***.499.609-**		
000177	SAMARA ROCHA DOS SANTOS	***.819.029-**		
001208	SAMELA REGINA MAGALHAES ALVES	***.022.938-**	X	
001282	SAMILE DORETTO PATRICIO	***.941.889-**		
001097	SAMILI MARQUES BOCATTO	***.745.409-**		
000997	SAMIRA BRITO MADEIRO	***.620.509-**		
000335	SAMUEL ROMAO DA SILVA	***.240.599-**		
000121	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	***.488.341-**		

27

000884	SANDRA APARECIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	***.294.869-**		
000280	SANDRA APARECIDA MARCON LOURENÇATO	***.160.479-**		
001693	SANDRA MACIEL	***.242.828-**		
001162	SANDRA REGINA RODRIGUES MENDES	***.120.509-**		
001027	SARA MIRIAN DIAS VASCONCELOS	***.816.606-**		
000469	SARA REBECA DA SILVA TRUS SANTOS	***.256.769-**		
001409	SARITA JACINTO DE MOURA LEITE	***.164.759-**		
000990	SCARLAT SIMAO DA SILVA	***.463.929-**		
000076	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	***.034.819-**		
001721	SELMA GOMES VIANA	***.885.219-**		
000442	SELMA MACHADO RODRIGUES	***.215.349-**		
000437	SERGIO BRUNO PINTENHO	***.398.479-**		
000181	SHEILA GONÇALVES GOMES	***.778.169-**		
001254	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA	***.159.159-**		
000590	SHIRLEY ALICE DA SILVA	***.768.919-**	X	
000617	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	***.446.338-**		
001790	SIDINEIA MACHADO DE SOUSA	***.731.759-**		
000581	SIELY FERNANDA MACHADO PORTA	***.340.788-**		
000209	SILMARA MAZUCHINI SILVA	***.964.649-**		
000260	SILMARA FERNANDES DUTRA	***.862.131-**		
000701	SILMARA GOMES RAMALHO	***.937.589-**		
000780	SILMARA GONCALVES MARTINS	***.557.619-**		
000793	SILMAX CORREIA BORGES	***.200.233-**	X	
001558	SILVANA ALVES DA SILVA	***.014.839-**		
001548	SILVANA CRISTINA CAMARGO BAZZANELLA	***.136.119-**		
000556	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	***.993.389-**		
000201	SILVANA PALMIRO DE JESUS	***.081.989-**		
000993	SILVANA RODRIGUES SIMÃO SILVA	***.229.959-**		
000438	SILVANA TOBIAS PEREIRA	***.509.719-**	X	
000920	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	***.668.079-**		
000771	SILVIA CARLA GUERRA MOREIRA	***.338.101-**		
000303	SILVIA CRISTINA ALVES	***.969.839-**		
000300	SILVIA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	***.370.259-**		
000122	SILVIA PRISCILA MENEGASSI	***.614.359-**		
000254	SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN	***.230.659-**		
001448	SIMEI PADOVAN SILVA GUEDES	***.684.919-**	X	
001581	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	***.713.439-**		
000153	SIMONE DA COSTA GAETANI ALEIXO	***.795.177-**		
001630	SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA	***.692.729-**	X	
001547	SIMONE FERNANDA COSTA	***.634.939-**		
000163	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	***.225.019-**		
000551	SIMONE GRACIELI DOS SANTOS MARTINS	***.100.279-**	X	
000791	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	***.084.758-**		
001043	SIMONE SILVA DE SOUZA	***.132.449-**		
000762	SIMONI BELLEZI DE MELLO SANTUCCI	***.841.649-**		

28

000829	SIMONI THOMAZ DA SILVA SANTOS	***.775.549-**		
000156	SIMONICA DA SILVA FERREIRA HAUBT	***.802.441-**	X	
001389	SIRLEI DA SILVA	***.260.119-**		
001612	SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA	***.336.549-**		
001017	SOLANGE BOSSA AVILA DE ASSIS	***.806.229-**		
000075	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	***.549.519-**		
000888	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	***.334.749-**		
000892	SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA	***.645.099-**		
000133	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA BERALDO	***.937.889-**		
000371	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	***.244.488-**	X	
001114	SÔNIA APARECIDA BASTOS DE SOUSA	***.125.009-**		
000598	SONIA CRISTINA DE FREITAS	***.785.689-**		
000521	SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.217.459-**	X	
000786	STEFANE CARVALHO TRINQUE	***.174.679-**		
000633	STEFANI CRISLAINE DA SILVA	***.557.099-**		
001278	STEFFANY SOUZA SILVA	***.627.109-**		
001237	SUELI BASTIDA MARCHESINI	***.529.739-**		
000241	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	***.768.559-**		
000128	SUELLEN ALVES MAIOLI	***.661.259-**		
000261	SUELLYN CRISTINE DOS SANTOS	***.526.269-**		
001210	SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO	***.308.669-**		
001544	SUSANA MARIA DA SILVA COTA ROSNOSKI	***.745.786-**		
001330	SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO	***.350.879-**		
000604	SUZANA PEDRO ALVES	***.226.259-**		
000491	SYLVIA KARINE DELTEL FERRAZ YUGAWA	***.446.029-**		
000756	TAILA DE SOUZA MARTINS	***.071.069-**	X	
000453	TAIMARA CAMILO PÃOEAGUA	***.062.009-**		
000179	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	***.589.369-**	X	
001724	TALIA BRUNA ALVES PONTES	***.475.379-**	X	
000646	TALITA MICHELI DALCIN BARROS	***.159.779-**		
000340	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	***.059.109-**	X	
000060	TAMARA FERNANDA CENTURION MELLO TOMAZ	***.243.521-**		
000924	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	***.079.559-**	X	
001416	TAMYRES CARINO TEIXEIRA	***.862.857-**		
001572	TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.974.419-**		
000463	TANIA KEMPFER PEREIRA SILVA	***.811.801-**		
001653	TANIA LIA ALVES CARVALHO NORBERTO	***.903.149-**		
001070	TANIA MARA DE PAIVA PRIMO	***.773.689-**		
001485	TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE	***.429.379-**		
001255	TATIANE CASTILHO BATISTA	***.902.868-**		
000118	TATIANE DIAS DA CONCEICAO	***.694.069-**		
001279	TATIANE STANISOSKI FEITOSA MARQUES	***.191.509-**		
001247	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	***.978.349-**		
000645	TATIANI LIRA DA SILVA	***.467.419-**		
000493	TAUANE PEREIRA DA SILVA	***.627.299-**		

29

000940	TAYLA MARIA KROTH	***.830.849-**		
001245	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	***.147.859-**		
000737	TAYNÁ CAMARGO DE OLIVEIRA	***.650.179-**	X	
000219	TAYNA DA SILVA BARRADAS	***.365.889-**		
001779	TELMA APARECIDA CAMARGO	***.930.119-**	X	
000096	TEREZINHA SILVIA ALEXANDRE DE MATOS	***.493.308-**	X	
000087	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	***.749.899-**		
001111	THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	***.155.399-**		
001249	THAIS FERNANDA PFEFFER SILVA	***.990.789-**		
000037	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	***.430.269-**		
000249	THAIS GABRIELI PALHOTO	***.749.279-**		
000982	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	***.422.589-**		
001483	THAIS MARIANA NESPOLI LIMA	***.412.799-**		
000111	THAIS RIBEIRO MARTINS	***.484.379-**		
000281	THAIS ROBERTA PEREIRA	***.267.409-**		
001060	THAIS VIEIRA SILVA	***.275.299-**		
000234	THALIA MARIANA MARQUES BENTO	***.970.729-**		
000539	THALITA TOBIAS GEREMIAS BARBOSA	***.821.919-**	X	
001473	THAMIRIS CAROLINE PALHOTO	***.466.829-**		
000727	THATIANA CRISTINA RODRIGUES LEITE	***.573.819-**	X	
001038	THAYANI TEODORO	***.819.579-**		
001464	THAYNA MEIRA LEME FAGUNDES	***.765.739-**		
001128	THAYNA SOLANGE CERRIALI	***.938.189-**		
001250	THIAGO INACIO DA SILVA	***.010.359-**	X	
001391	VALDENICE REGINA ANDRADE	***.874.332-**		
001787	VALDINEIA ROMANO DA SILVA CAPISTANO	***.611.539-**	X	
000738	VALDINÉIA TERESINHA GIMENES MENNOCCHI	***.906.169-**		
001152	VALERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	***.369.509-**		
001440	VALMIR LUIZ DE OLIVEIRA	***.836.609-**		
000833	VALVERLENE GORETI DE ANDRADE RAMIRO	***.985.449-**		
001523	VANDERLEIA ROSA DE ANDRADE	***.213.292-**		
000962	VANDERLÉIA ROSINEIDE DE MACEDO DOS SANTOS	***.850.679-**		
000955	VANDERSON FERNANDO DA SILVA	***.525.719-**		
000631	VANESSA APARECIDA DA SILVA	***.954.569-**		
001089	VANESSA APARECIDA SEMENSATO FANTIN	***.336.939-**		
001357	VANESSA DE SA BARBOSA	***.318.719-**		
000132	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	***.056.959-**		
000267	VANESSA GONÇALVES BARBOSA	***.198.979-**	X	
000198	VANESSA MACARINI EVARISTO BARBOSA	***.728.669-**		
000212	VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA	***.715.569-**		
000759	VANESSA TOLOTTO DE SOUZA	***.109.419-**	X	
000233	VANIA BARBOSA GUEDES	***.274.729-**		
000822	VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	***.205.689-**		
001390	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	***.738.469-**		
000165	VANIA VERA DE ANDRADE CARDOZO	***.693.209-**		

30

000350	VANILZA CAUTELINA DE ASSIS MIRENO	***.696.119-**	X	
000511	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	***.145.349-**		
001512	VERA LUCIA GOMES	***.855.589-**		
001576	VERA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	***.654.559-**		
000109	VERA LUCIA PEREIRA MAFRA CLAVIÇO	***.945.709-**		
001490	VERIMONIA CASAVECHIA FIGUEIREDO	***.039.639-**		
000314	VERONICA NASCIMENTO DE SOUZA	***.056.639-**		
001382	VILMA APARECIDA DE SOUZA LOPES	***.022.319-**		
000315	VINICIUS DOS SANTOS JANUARIO	***.418.479-**		
001650	VIRGINIA TINTI DE SÁ	***.876.141-**		
000148	VITOR HUGO DA SILVA CORDOBA	***.093.049-**		
001103	VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	***.587.049-**		
000282	VITÓRIA PEREIRA SALINO	***.361.429-**		
000945	VITÓRIA RODRIGUES DE LEMOS	***.190.689-**		
001442	VITORIA SCAPOLAN MACHADO	***.495.969-**		
001694	VIVIAN ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	***.031.559-**		
001134	VIVIANA SPONTAN LOPES	***.800.469-**		
001057	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	***.972.869-**	X	
001205	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS	***.061.299-**		
000057	VIVIANE CRISTINA FERNANDES VARAGO	***.554.599-**		
001182	VIVIANE ROSSI CUSTÓDIO DE SOUZA	***.549.929-**		
000402	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	***.122.869-**		
000325	WALDIRENE APARECIDA PEREIRA	***.670.709-**		
001620	WANDERLEIA GOMES DE MORAIS COSTA	***.259.279-**	X	
001543	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	***.384.959-**		
000349	WANESSA TORRES DOS SANTOS GERARDUCI	***.061.699-**		
000967	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	***.347.919-**		
001093	WELINGTON DA SILVA DROHSON	***.895.841-**		
001034	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	***.740.249-**	X	
000657	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	***.026.999-**	X	
000439	YARA LIS TORELLI	***.777.279-**		
001020	YASMIM DE OLIVEIRA	***.306.119-**		
000176	YASMIN ALVES VIEIRA	***.498.509-**		
001732	YASMIN LAZARO MARTINEZ	***.926.059-**		
001460	YNNAJARA ANDRADE DE SOUSA	***.037.059-**		
000972	YONARA HERRERO	***.495.859-**		
001546	ZENILDA MARIA DA SILVA	***.402.788-**		
001180	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	***.802.359-**		
000513	ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	***.321.981-**	X	
000426	ZILDA LETICIA CORDEIRO DA SILVA	***.540.399-**		

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.448.096,70	0,00
Pessoal Ativo	17.015.726,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.700.341,18	0,00
Obrigações Patronais	2.315.384,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.413.858,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.745.592,92	0,00
Pensões	668.265,97	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	18.511,65	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	4.483.113,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	84.878,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.398.234,89	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.964.983,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.330.942,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	893.584,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	33.437.358,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**16.964.983,23**	**50,74**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.056.173,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.153.364,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.250.556,23	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/jan/2024 as 10h e 37m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.984.429,28	31.883.316,18	34.330.942,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	893.584,00	893.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.684.429,28	30.989.732,18	33.437.358,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.750.574,44	6.817.741,08	7.356.218,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.075.517,00	6.135.966,97	6.620.596,98

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/jan/2024 as 10h e 45m.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.917.438,39	3.009.105,26	11.908.333,13
Investimentos	14.488.637,39	2.580.335,57	11.908.301,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	428.801,00	428.769,69	31,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.917.438,39	3.009.105,26	11.908.333,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**12.117.438,39**	**3.009.105,26**	**9.108.333,13**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 14m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 026/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Fabiana Scuteri, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 06/01/24 a 04/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Osmir Siani Fulgencio, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de 03/01/24 a 12/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 03/01/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.423.069,11	1.205.654,34	994.299,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.423.069,11	1.205.654,34	994.299,42
Empréstimos	988.355,83	855.089,95	715.862,65
Interna	988.355,83	855.089,95	715.862,65
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	434.713,28	350.564,39	278.436,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	434.713,28	350.564,39	278.436,77
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.437.269,32	2.320.982,57	2.975.863,97
Disponibilidade de Caixa¹	3.437.269,32	2.320.982,57	2.975.863,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.529.062,87	2.993.530,74	2.980.463,97
(–) Restos a Pagar Processados	91.793,55	672.548,17	4.600,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.014.200,21	-1.115.328,23	-1.981.564,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.984.429,28	31.883.316,18	34.330.942,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	893.584,00	893.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	30.684.429,28	30.989.732,18	33.437.358,49
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	4,64	3,89	2,97
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,56	-3,60	-5,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	36.821.315,14	37.187.678,62	40.124.830,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.139.183,62	33.468.910,75	36.112.347,17

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	67.764.733,66	67.764.733,66	72.138.248,87
RP NÃO PROCESSADOS	279.630,20	750,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/jan/2024 as 10h e 43m.

Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.330.942,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	893.584,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.437.358,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.349.977,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.814.979,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.340.615,09	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 10h e 46m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DEZEMBRO/2.023
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	34.085.681,94	52.856.851,98	7.523.798,03	37.356.297,06	91,35	15.500.554,92	7.887.277,53	37.356.297,06	91,35	15.500.554,92	0,00
LEGISLATIVA	1.530.999,99	1.530.999,99	251.395,17	1.255.147,03	3,07	275.852,96	251.395,17	1.255.147,03	3,07	275.852,96	0,00
Ação Legislativa	1.530.999,99	1.530.999,99	251.395,17	1.255.147,03	3,07	275.852,96	251.395,17	1.255.147,03	3,07	275.852,96	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	227.000,00	220.661,00	49.364,47	219.903,94	0,54	757,06	49.364,47	219.903,94	0,54	757,06	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	227.000,00	220.661,00	49.364,47	219.903,94	0,54	757,06	49.364,47	219.903,94	0,54	757,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.988.450,00	3.704.740,42	624.627,10	3.598.470,08	8,80	106.270,34	626.957,10	3.598.470,08	8,80	106.270,34	0,00
Administração Geral	2.508.450,00	3.221.914,60	538.028,25	3.116.484,51	7,62	105.430,09	540.358,25	3.116.484,51	7,62	105.430,09	0,00
Administração Financeira	480.000,00	482.825,82	86.598,85	481.985,57	1,18	840,25	86.598,85	481.985,57	1,18	840,25	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.807.270,69	1.891.298,53	267.663,53	1.530.648,25	3,74	360.650,28	267.663,53	1.530.648,25	3,74	360.650,28	0,00
Administração Geral	1.261.910,00	1.258.944,02	200.706,49	1.127.013,81	2,76	131.930,21	200.706,49	1.127.013,81	2,76	131.930,21	0,00
Assistência ao Idoso	37.000,00	100.093,29	2.000,00	73.300,01	0,18	26.793,28	2.000,00	73.300,01	0,18	26.793,28	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.259,03	4.831,32	1.090,36	4.281,20	0,01	550,12	1.090,36	4.281,20	0,01	550,12	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.600,00	101.193,44	4.193,00	39.828,43	0,10	61.365,01	4.193,00	39.828,43	0,10	61.365,01	0,00
Assistência Comunitária	487.501,66	426.236,46	59.673,68	286.224,80	0,70	140.011,66	59.673,68	286.224,80	0,70	140.011,66	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.119.800,00	5.119.800,00	1.063.780,08	4.455.913,55	10,90	663.886,45	1.063.780,08	4.455.913,55	10,90	663.886,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.119.800,00	5.119.800,00	1.063.780,08	4.455.913,55	10,90	663.886,45	1.063.780,08	4.455.913,55	10,90	663.886,45	0,00
SAÚDE	8.861.732,89	11.862.812,22	2.054.863,53	10.893.574,05	26,64	969.238,17	2.054.863,53	10.893.574,05	26,64	969.238,17	0,00
Atenção Básica	8.318.255,00	11.189.837,24	2.014.427,53	10.265.165,95	25,10	924.671,29	2.014.427,53	10.265.165,95	25,10	924.671,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.477,89	657.224,98	36.000,00	623.972,10	1,53	33.252,88	36.000,00	623.972,10	1,53	33.252,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.750,00	15.750,00	4.436,00	4.436,00	0,01	11.314,00	4.436,00	4.436,00	0,01	11.314,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.966.819,00	10.994.750,84	1.561.256,33	7.742.912,34	18,93	3.251.838,50	1.561.256,33	7.742.912,34	18,93	3.251.838,50	0,00
Ensino Fundamental	3.418.819,00	7.148.799,44	819.425,29	4.086.857,68	9,99	3.061.941,76	819.425,29	4.086.857,68	9,99	3.061.941,76	0,00
Ensino Superior	260.000,00	313.119,00	73.920,00	300.232,00	0,73	12.887,00	73.920,00	300.232,00	0,73	12.887,00	0,00
Educação Infantil	2.887.000,00	3.051.147,40	602.974,08	2.966.200,90	7,25	84.946,50	602.974,08	2.966.200,90	7,25	84.946,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	360.000,00	481.685,00	64.936,96	389.621,76	0,95	92.063,24	64.936,96	389.621,76	0,95	92.063,24	0,00
CULTURA	212.000,00	183.700,00	33.738,46	162.664,67	0,40	21.035,33	33.738,46	162.664,67	0,40	21.035,33	0,00
Difusão Cultural	212.000,00	183.700,00	33.738,46	162.664,67	0,40	21.035,33	33.738,46	162.664,67	0,40	21.035,33	0,00
URBANISMO	2.851.691,30	14.243.145,84	1.047.099,93	4.510.859,84	11,03	9.732.286,00	1.408.249,43	4.510.859,84	11,03	9.732.286,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	701.346,13	10.431.087,02	677.221,30	2.509.606,16	6,14	7.921.480,86	1.038.370,80	2.509.606,16	6,14	7.921.480,86	0,00
Serviços Urbanos	2.150.345,17	3.812.058,82	369.878,63	2.001.253,68	4,89	1.810.805,14	369.878,63	2.001.253,68	4,89	1.810.805,14	0,00
AGRICULTURA	836.500,00	640.923,31	114.910,91	616.958,11	1,51	23.965,20	114.910,91	616.958,11	1,51	23.965,20	0,00
Extensão Rural	348.000,00	377.700,00	67.122,94	363.025,15	0,89	14.674,85	67.122,94	363.025,15	0,89	14.674,85	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	488.500,00	263.223,31	47.787,97	253.932,96	0,62	9.290,35	47.787,97	253.932,96	0,62	9.290,35	0,00
INDÚSTRIA	160.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Promoção Industrial	160.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106.000,00	99.095,00	10.124,17	85.426,76	0,21	13.668,24	10.124,17	85.426,76	0,21	13.668,24	0,00
Promoção Comercial	106.000,00	99.095,00	10.124,17	85.426,76	0,21	13.668,24	10.124,17	85.426,76	0,21	13.668,24	0,00
TRANSPORTE	1.266.418,07	1.044.792,83	215.798,62	1.007.179,90	2,46	37.612,93	215.798,62	1.007.179,90	2,46	37.612,93	0,00
Transporte Rodoviário	1.266.418,07	1.044.792,83	215.798,62	1.007.179,90	2,46	37.612,93	215.798,62	1.007.179,90	2,46	37.612,93	0,00
DESPORTO E LAZER	335.000,00	260.327,00	45.811,77	241.483,04	0,59	18.843,96	45.811,77	241.483,04	0,59	18.843,96	0,00
Desporto Comunitário	335.000,00	260.327,00	45.811,77	241.483,04	0,59	18.843,96	45.811,77	241.483,04	0,59	18.843,96	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	596.000,00	1.059.801,00	183.363,96	1.035.155,50	2,53	24.645,50	183.363,96	1.035.155,50	2,53	24.645,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	390.000,00	653.801,00	89.741,76	645.851,97	1,58	7.949,03	89.741,76	645.851,97	1,58	7.949,03	0,00
Outros Encargos Especiais	206.000,00	406.000,00	93.622,20	389.303,53	0,95	16.696,47	93.622,20	389.303,53	0,95	16.696,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.239.118,06	3.688.989,34	589.101,61	3.538.145,56	8,65	150.843,78	589.101,61	3.538.145,56	8,65	150.843,78	0,00
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	10.075,68	43.497,95	0,11	36.502,05	10.075,68	43.497,95	0,11	36.502,05	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	10.075,68	43.497,95	0,11	36.502,05	10.075,68	43.497,95	0,11	36.502,05	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.000,00	16.000,00	3.574,26	15.469,53	0,04	530,47	3.574,26	15.469,53	0,04	530,47	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	16.000,00	16.000,00	3.574,26	15.469,53	0,04	530,47	3.574,26	15.469,53	0,04	530,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	109.700,00	20.396,55	103.960,90	0,25	5.739,10	20.396,55	103.960,90	0,25	5.739,10	0,00
Administração Geral	63.000,00	70.700,00	13.490,55	69.229,53	0,17	1.470,47	13.490,55	69.229,53	0,17	1.470,47	0,00
Administração Financeira	55.000,00	39.000,00	6.906,00	34.731,37	0,08	4.268,63	6.906,00	34.731,37	0,08	4.268,63	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.050,00	50.500,00	10.408,29	47.109,04	0,12	3.390,96	10.408,29	47.109,04	0,12	3.390,96	0,00
Administração Geral	22.050,00	23.500,00	5.324,07	23.029,56	0,06	470,44	5.324,07	23.029,56	0,06	470,44	0,00
Assistência Comunitária	44.000,00	27.000,00	5.084,22	24.079,48	0,06	2.920,52	5.084,22	24.079,48	0,06	2.920,52	0,00
SAÚDE	350.000,00	221.155,40	51.257,99	200.698,77	0,49	20.456,63	51.257,99	200.698,77	0,49	20.456,63	0,00
Atenção Básica	350.000,00	221.155,40	51.257,99	200.698,77	0,49	20.456,63	51.257,99	200.698,77	0,49	20.456,63	0,00
EDUCAÇÃO	521.000,00	594.350,00	128.411,39	571.963,50	1,40	22.386,50	128.411,39	571.963,50	1,40	22.386,50	0,00
Ensino Fundamental	261.000,00	335.500,00	71.623,62	318.037,14	0,78	17.462,86	71.623,62	318.037,14	0,78	17.462,86	0,00
Educação Infantil	254.000,00	258.850,00	56.787,77	253.926,36	0,62	4.923,64	56.787,77	253.926,36	0,62	4.923,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	12.000,00	2.000,00	988,74	1.977,48	0,00	22,52	988,74	1.977,48	0,00	22,52	0,00
Difusão Cultural	12.000,00	2.000,00	988,74	1.977,48	0,00	22,52	988,74	1.977,48	0,00	22,52	0,00
URBANISMO	85.000,00	90.500,00	19.904,77	87.703,22	0,21	2.796,78	19.904,77	87.703,22	0,21	2.796,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.000,00	13.000,00	1.935,78	10.709,04	0,03	2.290,96	1.935,78	10.709,04	0,03	2.290,96	0,00
Serviços Urbanos	77.000,00	77.500,00	17.968,99	76.994,18	0,19	505,82	17.968,99	76.994,18	0,19	505,82	0,00
AGRICULTURA	14.000,00	13.500,00	3.082,47	13.354,67	0,03	145,33	3.082,47	13.354,67	0,03	145,33	0,00
Extensão Rural	13.000,00	13.500,00	3.082,47	13.354,67	0,03	145,33	3.082,47	13.354,67	0,03	145,33	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	4.200,00	0,00	2.114,46	0,01	2.085,54	0,00	2.114,46	0,01	2.085,54	0,00
Promoção Comercial	1.000,00	4.200,00	0,00	2.114,46	0,01	2.085,54	0,00	2.114,46	0,01	2.085,54	0,00
TRANSPORTE	36.000,00	36.000,00	6.429,47	29.290,40	0,07	6.709,60	6.429,47	29.290,40	0,07	6.709,60	0,00
Transporte Rodoviário	36.000,00	36.000,00	6.429,47	29.290,40	0,07	6.709,60	6.429,47	29.290,40	0,07	6.709,60	0,00
DESPORTO E LAZER	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	937.068,06	2.471.083,94	334.572,00	2.421.005,64	5,92	50.078,30	334.572,00	2.421.005,64	5,92	50.078,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	937.068,06	2.471.083,94	334.572,00	2.421.005,64	5,92	50.078,30	334.572,00	2.421.005,64	5,92	50.078,30	0,00
TOTAL	**36.324.800,00**	**56.545.841,32**	**8.112.899,64**	**40.894.442,62**	**100,00**	**15.651.398,70**	**8.476.379,14**	**40.894.442,62**	**100,00**	**15.651.398,70**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 44m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.330.942,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.437.358,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.437.358,49	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.964.983,23	50,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.056.173,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.153.364,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.250.556,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.981.564,55	-5,93
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.124.830,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.356.218,87	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.349.977,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.340.615,09	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	29.228.440,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 10h e 55m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.611,36	145.139,84	-137.528,48
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	130.000,00	-130.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	7.611,36	15.139,84	-7.528,48

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.917.438,39	3.009.105,26	3.009.105,26	3.004.505,26	0,00	351.139,80	11.908.333,13
Despesas de Capital	14.917.438,39	3.009.105,26	3.009.105,26	3.004.505,26	0,00	351.139,80	11.908.333,13
Investimentos	14.488.637,39	2.580.335,57	2.580.335,57	2.575.735,57	0,00	351.139,80	11.908.301,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	428.801,00	428.769,69	428.769,69	428.769,69	0,00	0,00	31,31
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-2.465.661,39	-3.210.505,22	-5.676.166,61

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 15m.

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**871.967,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**871.967,85**	**0,00**	**0,00**	**871.967,85**
Recursos Ordinários	871.967,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.967,85	0,00	0,00	871.967,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.110.219,40**	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.105.619,40**	**0,00**	**0,00**	**2.105.619,40**
Trasfrências Voluntárias	316.720,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.720,56	0,00	0,00	316.720,56
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.314.389,69	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	1.309.789,69	0,00	0,00	1.309.789,69
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	82.444,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.444,42	0,00	0,00	82.444,42
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	524,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,21	0,00	0,00	524,21
Cessão Onreosa - Pré-Sal	6.282,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.282,59	0,00	0,00	6.282,59
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	161.454,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.454,99	0,00	0,00	161.454,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	228.402,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.402,94	0,00	0,00	228.402,94
TOTAL (III) = (I + II)	**2.982.187,25**	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.977.587,25**	**0,00**	**0,00**	**2.977.587,25**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 10h e 48m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.023

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	**17.600,00**	**100.779,63**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**
6003 - Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	6.600,00	25.293,21	22.365,43	22.365,43	22.365,43
6004 - Manutenção da Instancia de Controle - CMDCA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007 - Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008 - Deliberação 047-2022 - Primeira Infancia	0,00	75.486,42	17.463,00	17.463,00	17.463,00
TOTAL	**17.600,00**	**100.779,63**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescen	**0,00**	**0,00**	**413,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2136 - Deliberação 024-2021 - Impactos do Covid	0,00	0,00	413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**413,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**17.600,00**	**17.600,00**	**101.193,44**	**100.779,63**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**	**39.828,43**

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 19m.
Nota:

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (1/2.023 a 6/2.023)

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023
RECEITAS CORRENTES (I)	3.949.050,45	3.658.634,80	3.361.952,57	3.529.847,80	3.503.732,02	3.170.796,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.492,40	250.744,96	415.049,30	353.270,14	194.875,00	147.938,00
IPTU	1.791,43	7.994,68	175.674,33	138.138,52	28.210,83	19.494,35
ISS	27.112,93	27.393,01	20.071,59	22.066,44	19.798,62	23.631,62
ITBI	454.779,51	58.904,51	28.480,00	38.303,01	48.783,76	17.526,52
IRRF	85.222,65	66.566,35	93.006,41	86.033,62	82.120,71	76.811,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.585,88	89.886,41	97.816,97	68.728,55	15.961,08	10.473,63
Contribuições	131.393,77	125.364,54	139.237,25	132.623,81	138.027,70	159.174,56
Receita Patrimonial	147.943,29	122.646,82	168.044,45	117.421,33	162.159,04	162.611,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.943,29	122.646,82	168.044,45	117.421,33	162.099,04	162.551,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.955,00	2.736,31	6.699,00	2.051,00	2.869,12	3.874,72
Transferências Correntes	2.822.265,99	2.907.142,17	2.631.713,19	2.421.651,01	3.005.350,63	2.422.198,21
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61
Cota-Parte do ICMS	560.973,51	455.513,65	512.143,02	535.625,53	652.486,58	552.732,86
Cota-Parte do IPVA	317.658,06	108.646,99	101.557,94	89.385,19	91.626,71	32.800,29
Cota-Parte do ITR	67.800,27	843,63	1.572,08	343,47	7.973,16	8.406,78
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.361,12	4.536,23	5.621,82	5.993,27	5.389,49	6.720,57
Transferências do FUNDEB	354.000,79	301.932,06	310.388,94	291.359,16	336.975,53	280.410,60
Outras Transferências Correntes	180.463,62	234.760,09	598.730,41	239.358,67	510.864,07	233.944,50
Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	1.209,38	502.830,51	450,53	275.000,00
DEDUÇÕES (II)	901.425,15	886.068,08	557.810,55	1.047.155,17	639.303,78	843.808,37
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	250.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	83.083,55	71.374,26	82.606,54	79.622,33	80.681,38	79.179,05
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	110.781,29	90.603,84	130.685,26	89.346,27	127.120,25	133.060,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	457.560,31	474.089,98	344.518,75	378.186,57	431.502,15	381.568,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.047.625,30**	**2.772.566,72**	**2.804.142,02**	**2.482.692,63**	**2.864.428,24**	**2.326.988,25**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	350.000,00	0,00	243.584,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.047.625,30**	**2.772.566,72**	**2.454.142,02**	**2.482.692,63**	**2.620.844,24**	**2.326.988,25**

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (7/2.023 a 12/2.023, Total e Previsão)

ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.305.700,22	3.072.390,16	2.783.360,03	3.871.956,40	3.696.935,08	6.083.906,16	43.988.262,31	44.299.284,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.819,54	345.354,77	158.742,98	377.535,69	191.791,29	273.836,06	3.441.450,13	3.044.399,81
IPTU	6.664,68	5.065,68	9.967,96	1.532,36	5.155,62	5.119,40	404.809,84	378.700,00
ISS	21.566,05	22.223,42	26.449,87	32.223,72	32.509,65	99.433,96	374.480,88	253.400,00
ITBI	23.526,68	232.783,69	31.784,35	268.933,67	42.664,17	2.828,90	1.249.298,77	1.202.899,81
IRRF	81.453,96	82.184,84	83.700,00	72.632,99	104.618,20	160.461,96	1.074.813,57	792.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.608,17	3.097,14	6.840,80	2.212,95	6.843,65	5.991,84	338.047,07	417.400,00
Contribuições	133.975,25	132.205,19	128.217,04	125.742,56	131.100,93	209.640,22	1.686.702,82	1.910.674,00
Receita Patrimonial	139.506,54	129.264,01	95.714,48	113.621,72	194.120,72	148.957,63	1.702.011,16	1.256.210,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	139.506,54	129.264,01	95.714,48	113.621,72	194.120,72	148.957,63	1.701.891,16	1.251.210,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.996,00	2.499,00	2.300,96	2.235,80	1.225,01	74.647,41	108.089,33	60.000,00
Transferências Correntes	2.722.193,13	2.462.901,90	2.398.384,57	3.071.344,26	3.177.312,98	4.538.122,67	34.580.580,71	36.563.500,34
Cota-Parte do FPM	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.609.589,83	17.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	596.960,59	654.026,86	649.574,00	698.036,06	647.434,68	929.880,47	7.445.387,81	8.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	33.018,19	31.268,87	16.686,58	23.498,69	16.537,62	18.166,47	880.851,60	846.000,00
Cota-Parte do ITR	1.296,10	14.660,60	51.365,66	491.902,43	171.504,26	109.539,99	927.208,43	700.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.105,85	5.434,82	7.043,51	7.868,54	6.447,31	7.019,12	74.541,65	110.000,00
Transferências do FUNDEB	265.607,39	304.192,11	277.092,67	304.893,69	322.064,96	410.170,71	3.759.088,61	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	192.534,65	349.857,59	274.461,39	500.410,74	657.818,79	910.708,26	4.883.912,78	5.877.500,34
Outras Receitas Correntes	168.209,76	165,29	0,00	181.476,37	1.384,15	838.702,17	2.469.428,16	1.464.500,00
DEDUÇÕES (II)	678.037,45	542.840,17	489.332,05	771.077,55	670.456,94	1.630.004,56	9.657.319,82	8.673.085,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	167.289,64	0,00	0,00	167.286,00	0,00	836.430,00	2.421.005,64	1.437.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	80.760,47	79.881,21	80.119,14	78.256,10	78.975,99	156.095,54	1.030.635,56	1.277.374,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	109.810,20	101.188,55	72.676,09	72.327,52	151.995,11	126.275,46	1.315.870,56	827.011,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.177,14	361.770,41	336.536,82	453.207,93	439.485,84	511.203,56	4.889.808,06	5.131.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.627.662,77**	**2.529.549,99**	**2.294.027,98**	**3.100.878,85**	**3.026.478,14**	**4.453.901,60**	**34.330.942,49**	**35.626.199,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	893.584,00	893.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.627.662,77**	**2.529.549,99**	**2.294.027,98**	**3.100.878,85**	**3.026.478,14**	**4.153.901,60**	**33.437.358,49**	**34.732.615,28**

1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

	1/2.023	2/2.023	3/2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023	7/2.023	8/2.023	9/2.023	10/2.023	11/2.023	12/2.023	Total	Previsão
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.047.625,30**	**2.772.566,72**	**2.454.142,02**	**2.482.692,63**	**2.620.844,24**	**2.326.988,25**	**2.627.662,77**	**2.529.549,99**	**2.294.027,98**	**3.100.878,85**	**3.026.478,14**	**4.153.901,60**	**33.437.358,49**	**34.732.615,28**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 05/jan/2024 as 11h e 03m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**91.793,55**	**91.793,55**	**0,00**	**0,00**	**750,00**	**278.880,20**	**278.880,20**	**278.880,20**	**750,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	91.793,55	91.793,55	0,00	0,00	750,00	278.880,20	278.880,20	278.880,20	750,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**91.793,55**	**91.793,55**	**0,00**	**0,00**	**750,00**	**278.880,20**	**278.880,20**	**278.880,20**	**750,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 09m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – Tesoureira
SILVANA MARIA DA SILVA – Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.119.800,00	6.098.932,53
Receita de Contribuições dos Segurados	1.277.374,00	1.026.130,75
Ativo	1.277.374,00	1.026.130,75
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.577.915,00	1.335.925,58
Ativo	1.577.915,00	1.335.925,58
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	827.011,00	1.315.870,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	827.011,00	1.315.870,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.437.500,00	2.421.005,64
Compensação Financeira entre os regimes	55.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.382.500,00	2.421.005,64
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.737.300,00**	**3.677.926,89**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	4.783.000,00	4.455.227,94	4.455.227,94	4.455.227,94	0,00
Aposentadorias	3.800.000,00	3.745.592,92	3.745.592,92	3.745.592,92	0,00
Pensões por Morte	983.000,00	709.635,02	709.635,02	709.635,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.032.000,00**	**4.455.227,94**	**4.455.227,94**	**4.455.227,94**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-1.294.700,00**	**-777.301,05**	**-777.301,05**	**-777.301,05**	**3.677.926,89**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.421.005,64
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

Caixa e Equivalentes de Caixa	4.587,65
Investimentos e Aplicações	10.375.335,21
Outros Bens e Direitos	278.436,77

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	4.504,81
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	4.504,81
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	4.504,81
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**4.504,81**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**4.504,81**	**4.504,81**	**4.504,81**	**4.504,81**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.587,65
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RONALD ROGÉRIO L. SMARZARO – PRESIDENTE
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA – Contador CRC-PR 045.279/O-4
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	1.906.108,20	1.606.281,85	299.826,35	299.826,35
2023	2.048.389,62	1.687.591,02	360.798,60	360.798,60
2024	2.197.283,46	1.722.552,59	474.730,87	474.730,87
2025	2.348.811,45	1.786.992,57	561.818,88	561.818,88
2026	2.506.196,23	1.783.967,76	722.228,47	722.228,47
2027	2.670.801,94	1.823.975,51	846.826,43	846.826,43
2028	2.842.851,34	1.899.142,83	943.708,51	943.708,51
2029	3.018.539,10	1.939.195,90	1.079.343,20	1.079.343,20
2030	3.198.000,83	1.998.039,32	1.199.961,51	1.199.961,51
2031	3.383.221,88	2.049.089,29	1.334.132,59	1.334.132,59
2032	3.573.830,32	2.102.225,91	1.471.604,41	1.471.604,41
2033	3.774.980,52	2.182.839,24	1.592.141,28	1.592.141,28
2034	3.981.027,90	2.191.625,54	1.789.402,36	1.789.402,36
2035	4.193.923,17	2.246.047,66	1.947.875,51	1.947.875,51
2036	4.394.754,28	2.544.411,06	1.850.343,22	1.850.343,22
2037	4.613.071,21	2.546.301,68	2.066.769,53	2.066.769,53
2038	4.840.701,58	2.584.632,08	2.256.069,50	2.256.069,50
2039	5.075.703,06	2.585.289,79	2.490.413,27	2.490.413,27
2040	5.321.780,93	2.611.912,21	2.709.868,72	2.709.868,72
2041	5.578.372,65	2.668.277,33	2.910.095,32	2.910.095,32
2042	2.145.923,47	2.706.128,32	-560.204,85	-560.204,85
2043	2.117.670,40	2.671.504,05	-553.833,65	-553.833,65
2044	2.089.253,34	2.572.380,22	-483.126,88	-483.126,88
2045	2.068.052,65	2.437.382,05	-369.329,40	-369.329,40
2046	2.047.686,41	2.424.226,53	-376.540,12	-376.540,12
2047	2.027.733,75	2.335.983,58	-308.249,83	-308.249,83
2048	2.012.949,17	2.264.178,88	-251.229,71	-251.229,71
2049	1.998.524,52	2.116.526,26	-118.001,74	-118.001,74
2050	1.971.005,81	2.374.641,49	-403.635,68	-403.635,68
2051	1.948.000,28	2.322.175,77	-374.175,49	-374.175,49
2052	1.929.753,18	2.276.150,40	-346.397,22	-346.397,22
2053	1.911.666,11	2.140.808,18	-229.142,07	-229.142,07
2054	1.900.691,13	2.049.168,65	-148.477,52	-148.477,52
2055	1.875.722,60	2.111.031,29	-235.308,69	-235.308,69
2056	1.858.126,62	1.983.573,27	-125.446,65	-125.446,65
2057	1.848.648,66	1.815.072,49	33.576,17	33.576,17
2058	1.850.050,77	1.740.486,83	109.563,94	109.563,94
2059	1.846.683,44	1.624.126,24	222.557,20	222.557,20
2060	1.850.724,75	1.594.675,61	256.049,14	256.049,14
2061	1.855.638,72	1.560.102,28	295.536,44	295.536,44
2062	1.851.484,58	1.515.860,21	335.624,37	335.624,37
2063	1.856.385,27	1.586.528,95	269.856,32	269.856,32
2064	1.855.922,89	1.493.390,67	362.532,22	362.532,22

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2065	1.866.719,91	1.530.403,24	336.316,67	336.316,67
2066	1.872.629,47	1.508.773,31	363.856,16	363.856,16
2067	1.875.525,53	1.462.319,23	413.206,30	413.206,30
2068	1.884.651,32	1.517.559,63	367.091,69	367.091,69
2069	1.885.396,29	1.530.991,64	354.404,65	354.404,65
2070	1.869.911,16	1.578.925,14	290.986,02	290.986,02
2071	1.866.727,27	1.772.137,00	94.590,27	94.590,27
2072	1.852.261,89	1.780.818,45	71.443,44	71.443,44
2073	1.842.121,85	1.864.597,76	-22.475,91	-22.475,91
2074	1.829.118,54	1.941.829,07	-112.710,53	-112.710,53
2075	1.807.331,04	1.984.566,72	-177.235,68	-177.235,68
2076	1.786.708,27	2.063.832,95	-277.124,68	-277.124,68
2077	1.752.807,88	2.042.674,71	-289.866,83	-289.866,83
2078	1.734.712,83	2.146.157,63	-411.444,80	-411.444,80
2079	1.704.485,40	2.105.397,48	-400.912,08	-400.912,08
2080	1.666.056,27	2.137.121,27	-471.065,00	-471.065,00
2081	1.626.839,15	2.219.725,88	-592.886,73	-592.886,73
2082	1.591.829,55	2.274.422,35	-682.592,80	-682.592,80
2083	1.552.621,03	2.257.442,27	-704.821,24	-704.821,24
2084	1.515.625,97	2.129.856,53	-614.230,56	-614.230,56
2085	1.479.112,79	2.066.353,06	-587.240,27	-587.240,27
2086	1.439.651,83	1.996.715,37	-557.063,54	-557.063,54
2087	1.404.266,56	1.986.412,23	-582.145,67	-582.145,67
2088	1.376.099,24	1.963.060,82	-586.961,58	-586.961,58
2089	1.332.726,78	1.817.860,42	-485.133,64	-485.133,64
2090	1.305.027,14	1.848.079,32	-543.052,18	-543.052,18
2091	1.278.894,16	1.736.291,09	-457.396,93	-457.396,93
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 36m.

RONALD ROGÉRIO L. SMARZARO
PRESIDENTE

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.524.100,00	2.626.999,81	3.103.403,06	118,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.700,00	378.700,00	404.809,84	106,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	299.000,00	1.202.899,81	1.249.298,77	103,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.400,00	253.400,00	374.480,88	147,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	792.000,00	1.074.813,57	135,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.560.000,00	25.656.000,00	24.449.042,14	95,30
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.121.052,65	94,51
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	927.208,43	132,46
Cota-Parte IPVA	750.000,00	846.000,00	880.851,60	104,12
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	7.445.387,81	93,07
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	74.541,65	67,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.084.100,00**	**28.282.999,81**	**27.552.445,20**	**97,42**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.526.955,00	8.264.915,00	8.090.150,53	97,89	8.090.150,53	97,89	8.090.150,53	97,89	0,00
Despesas Correntes	7.453.955,00	8.263.165,00	8.088.400,53	97,89	8.088.400,53	97,89	8.088.400,53	97,89	0,00
Despesas de Capital	73.000,00	1.750,00	1.750,00	100,00	1.750,00	100,00	1.750,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.750,00	15.750,00	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	0,00
Despesas Correntes	15.750,00	15.750,00	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.542.705,00**	**8.280.665,00**	**8.094.586,53**	**97.75**	**8.094.586,53**	**97,75**	**8.094.586,53**	**97,75**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.094.586,53	8.094.586,53	8.094.586,53
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.094.586,53**	**8.094.586,53**	**8.094.586,53**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.132.866,78	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.961.719,75	3.961.719,75	3.961.719,75
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,38**	**29,38**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.132.866,78	8.094.586,53	3.961.719,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.719,75
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.698,26	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.497.000,00	1.746.068,06	1.653.878,86	94,72
Proveniente da União	1.497.000,00	1.746.068,06	1.653.878,86	94,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.290,49	67.868,20	74.606,70	109,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.562.290,49**	**1.813.936,26**	**1.728.485,56**	**95,29**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.111.300,00	3.100.659,60	2.374.286,56	76,57	2.374.286,56	76,57	2.369.686,56	76,43	0,00
Despesas Correntes	1.110.100,00	2.173.137,08	2.068.885,96	95,20	2.068.885,96	95,20	2.068.885,96	95,20	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	927.522,52	305.400,60	32,93	305.400,60	32,93	300.800,60	32,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	416.477,89	657.224,98	623.972,10	94,94	623.972,10	94,94	623.972,10	94,94	0,00
Despesas Correntes	406.477,89	647.224,98	623.972,10	96,41	623.972,10	96,41	623.972,10	96,41	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.639.027,89**	**3.757.884,58**	**2.998.258,66**	**79,79**	**2.998.258,66**	**79,79**	**2.993.658,66**	**79,66**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.638.255,00	11.365.574,60	10.464.437,09	92,07	10.464.437,09	92,07	10.459.837,09	92,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	416.477,89	657.224,98	623.972,10	94,94	623.972,10	94,94	623.972,10	94,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.750,00	15.750,00	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	4.436,00	28,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.181.732,89**	**12.038.549,58**	**11.092.845,19**	**92,14**	**11.092.845,19**	**92,14**	**11.088.245,19**	**92,11**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 50m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SILVANA MARIA DA SILVA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.626.999,81	3.103.403,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	378.700,00	404.809,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.202.899,81	1.249.298,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.400,00	374.480,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	792.000,00	1.074.813,57
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.986.000,00	25.937.579,32
2.1- Cota-Parte FPM	17.330.000,00	16.609.589,83
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	15.121.052,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.330.000,00	1.488.537,18
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	7.445.387,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	74.541,65
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	927.208,43
2.5- Cota-Parte IPVA	846.000,00	880.851,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.612.999,81**	**29.040.982,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.131.200,00**	**4.889.808,43**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.272.049,95**	**2.370.437,17**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.726.890,59	3.773.621,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.726.890,59	3.773.621,72
6.1.1- Principal	3.700.000,00	3.759.088,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.890,59	14.533,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.431.200,00	-1.130.719,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.773.621,72**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.780.737,00	3.773.621,72	3.773.621,72	3.773.621,72	0,00
10.1- Educação Infantil	2.023.952,00	2.018.573,59	2.018.573,59	2.018.573,59	0,00
10.1.1 - Creche	2.023.952,00	2.018.573,59	2.018.573,59	2.018.573,59	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.756.785,00	1.755.048,13	1.755.048,13	1.755.048,13	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.781.787,00**	**3.773.621,72**	**3.773.621,72**	**3.773.621,72**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.649.992,72	3.649.992,72	3.649.992,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.773.621,72	3.773.621,72	3.773.621,72	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.641.535,20	3.649.992,72	3.649.992,72	96,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	377.362,17	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	368.350,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	368.350,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.325,00	1.062.101,12	1.062.101,12	1.062.101,12	0,00
24.1 - Creche	1.244.325,00	1.062.101,12	1.062.101,12	1.062.101,12	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.692.119,24	2.334.822,09	2.334.822,09	2.334.822,09	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.936.444,24**	**3.396.923,21**	**3.396.923,21**	**3.396.923,21**	**0,00**

www.elotech.com.br 05/01/2024 Pág. 2/4

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.170.544,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.130.719,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**8.301.264,75**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.260.245,60	8.301.264,75	28,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.619,80	3.619,80	3.619,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.619,80	3.619,80	3.619,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	462.463,82	476.626,47
35.1- Salário-Educação	266.397,27	288.454,88
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	196.066,54	188.171,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.121,42	4.665,52
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.471,14	189.229,99
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**656.056,38**	**670.521,98**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.720,40	139.452,55	139.452,55	139.452,55	0,00
41.1- Creche	41.720,40	139.452,55	139.452,55	139.452,55	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.516.030,20	703.970,76	703.970,76	703.970,76	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	313.119,00	300.232,00	300.232,00	300.232,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.870.869,60**	**1.143.655,31**	**1.143.655,31**	**1.143.655,31**	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.589.100,84	8.314.200,24	8.314.200,24	8.314.200,24	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.694.839,70	8.261.885,04	8.261.885,04	8.261.885,04	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.346.147,68	6.282.484,17	6.282.484,17	6.282.484,17	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	794.804,00	689.853,76	689.853,76	689.853,76	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.553.888,02	1.289.547,11	1.289.547,11	1.289.547,11	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.894.261,14	52.315,20	52.315,20	52.315,20	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.894.261,14	52.315,20	52.315,20	52.315,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	34.080,45
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.773.621,72	288.454,88
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.773.621,72	246.482,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	0,00	76.053,09
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	76.053,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 47m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SILVANA MARIA DA SILVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 006/2024
Relota Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RELOTAR os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de uma Secretaria para outra, a partir de 01 de janeiro de 2024, como segue:
NOMERGDE SECRETARIAPARA SECRETARIA
Lucia Aparecida Pereira Simal4.242.415-3Educação e CulturaSaúde
Renata Aparecida M. da Silva10.727.431-6SaúdeEducação e Cultura
Roseli dos Santos10.362.123-2Educação e CulturaSaúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção
PORTARIA Nº. 005/2024
NOMEIA GABRIELA LOPEZ FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR GABRIELA LOPEZ FERNADES, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.453.266-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo do CC 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
1 ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53
2 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19
E inabilitar as seguintes proponentes :
Nº EMPRESA
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
(Iporã),05 de Janeiro de 2024.
presidente da comissão : Gilberto Marciack
membros da comissão : Lilian Renata Nakashima
Odair Ferreira da Silva
Gabriel Fernando Gazola

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 007/2024
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município, no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU e Secretaria Estadual de Agricultura, nos dias 09, 10 e 11 de Janeiro de 2024, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 05 de Janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2024
Data: 05.01.2024
Ementa: designa membros para comporem uma Comissão Especial para realizar estudos visando ações administrativas que possam promover melhorias no transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 1.026/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial para estudos que possam embasar ações administrativas para a melhoria do transporte coletivo urbano do Município de Guaíra, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
1	Roberto Carlos de Lima	3352-1
2	Angélica Cristina de Matos	29529-3
3	Fernando Cristiano Peiter	17272-1

Art. 2º Fica estabelecido um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.626.199,28	34.266.906,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.044.399,81	3.378.907,40
IPTU	378.700,00	361.334,07
ISS	253.400,00	374.450,73
ITBI	1.202.899,81	1.249.298,77
IRRF	792.000,00	1.074.813,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.400,00	319.010,26
Contribuições	633.300,00	654.661,55
Receita Patrimonial	429.199,13	386.140,60
Aplicações Financeiras (II)	424.199,13	386.020,60
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	120,00
Transferências Correntes	31.432.300,34	29.690.772,65
Cota-Parte do FPM	14.130.000,00	13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	5.956.310,49
Cota-Parte do IPVA	676.800,00	704.681,04
Cota-Parte do ITR	560.000,00	741.766,89
Transferências da LC 61/1989	88.000,00	59.633,26
Transferências do FUNDEB	3.700.000,00	3.759.088,61
Outras Transferências Correntes	5.877.500,34	4.883.912,78
Demais Receitas Correntes	87.000,00	156.423,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.000,00	156.423,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.202.000,15	33.880.885,49
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.292.789,00	4.787.566,78
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	827.011,00	1.315.870,56
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.369.566,26	1.989.097,83
Operações de Crédito (VIII)	2.800.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	130.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	130.000,00
Transferências de Capital	9.569.566,26	1.859.097,83
Convênios	9.038.326,26	1.327.857,83
Outras Transferências de Capital	531.240,00	531.240,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.569.566,26	1.989.097,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.064.355,41	40.657.550,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.771.566,41	35.869.983,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.508.602,93	33.429.423,81	33.429.423,81	33.429.423,81	19.533,95	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.513.075,02	18.154.082,98	18.154.082,98	18.154.082,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	105.000,00	104.832,81	104.832,81	104.832,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.890.527,91	15.170.508,02	15.170.508,02	15.170.508,02	19.533,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.403.602,93	33.324.591,00	33.324.591,00	33.324.591,00	19.533,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.119.800,00	4.455.913,55	4.455.913,55	4.455.913,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.917.438,39	3.009.105,26	3.009.105,26	3.004.505,26	72.259,60	278.880,20	278.880,20
Investimentos	14.488.637,39	2.580.335,57	2.580.335,57	2.575.735,57	72.259,60	278.880,20	278.880,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	428.801,00	428.769,69	428.769,69	428.769,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.488.637,39	2.580.335,57	2.580.335,57	2.575.735,57	72.259,60	278.880,20	278.880,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**56.012.040,32**	**40.360.840,12**	**40.360.840,12**	**40.356.240,12**	**91.793,55**	**278.880,20**	**278.880,20**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.892.240,32	35.904.926,57	35.904.926,57	35.900.326,57	91.793,55	278.880,20	278.880,20

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-69.363,77**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-401.017,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	386.020,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	104.832,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-119.829,21**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.423.069,11	994.299,42
DEDUÇÕES (XL)	3.437.269,32	2.975.863,97
Disponibilidade de Caixa	3.437.269,32	2.975.863,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.529.062,87	2.980.463,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	91.793,55	4.600,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.014.200,21	-1.981.564,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-32.635,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLIb - XLIa)	-87.193,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-119.829,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-401.017,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.430.275,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.430.275,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 08m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SILVANA MARIA DA SILVA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.324.800,00
Previsão Atualizada	53.134.765,54
Receitas Realizadas	47.313.285,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.430.275,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.324.800,00
Dotação Atualizada	56.545.841,32
Despesas Empenhadas	40.894.442,62
Despesas Liquidadas	40.894.442,62
Despesas Pagas	40.889.842,62
Superávit Orçamentário	6.418.843,10

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	40.894.442,62
Despesas Liquidadas	40.894.442,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.330.942,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.437.358,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.437.358,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.677.926,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.455.227,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.455.227,94
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-777.301,05
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.504,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	4.504,81

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-401.017,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-32.635,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.793,55	0,00	91.793,55	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	279.630,20	750,00	278.880,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	371.423,75	750,00	370.673,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.301.264,75	<18% / 25%>	28,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.649.992,72	70%	96,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.800.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.009.105,26	11.908.333,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	4.978.556,97	10.309.431,41	4.759.922,21	3.667.591,02
Despesas Previdenciárias	4.408.779,92	6.122.407,48	7.174.617,91	3.892.561,37
Resultado Previdenciário	569.777,05	4.187.023,93	-2.414.695,70	-224.970,35
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	145.139,84	-137.528,48
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.009.105,26	11.908.333,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.094.586,53	15,00	29,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 05/jan/2024 as 11h e 27m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SILVANA MARIA DA SILVA
Controle Interno

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 008/2024
Data: 05.01.2024
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os n°s 4.314/2017, 032/2021, 049/2021, 259/2021, 464/2021, 555/2021, 1.361/2021, 2.001/2021, 4.254/2021 e 3.236/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Alaide Carvalho de Lima Barreto	00019-01	2022/2023	14/02/2024 a 23/02/2024
Claudia Martins de Oliveira	29479-01	2021/2022	29/01/2024 a 09/02/2024
Danieli de Oliveira Barbiero	29339-01	2021/2022 e 2022/2023	14/02/2024 a 28/02/2024 e 29/02/2024 a 14/02/2024
Diogo Andre Dillmann	29551-01	2022/2023	29/01/2024 a 09/02/2024
Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara	28967-02	2020/2021 e 2021/2022	15/01/2024 a 03/02/2024 e 04/02/2024 a 13/02/2024
Ivanio Worms	29332-01	2021/2022	20/01/2024 a 03/02/2024
Jose Carlos Leonardo	28711-04	2022/2023	10/01/2024 a 08/02/2024
Luiz Carlos Rojas	24473-01	2022/2023	01/02/2024 a 24/02/2024
Natalia Gabriela Groff Dillmann	29346-01	2022/2023	29/01/2024 a 27/02/2024
Sandra Regina Alonso da Silva Simsen	20656-02	2022/2023	14/02/2024 a 14/03/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2024

Nomeia o Empregado
ANDERSON AMARO GAINO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDERSON AMARO GAINO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.332.861-6 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, lotado na cidade de Terra Boa, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 5 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2024

Nomeia a Empregada
MICHELI FURTADO DE BRITO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MICHELI FURTADO DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.181.996-5 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, lotada na cidade de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 540/2023, de 29 de dezembro de 2023.
CONCEDE férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADEMAR OLIVEIRA DE FARIAS, brasileiro, portador do RG n°. 7.715.098-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 08/03/2023-2024, a serem concedidos no período de 03/01/2024 a 02/02/2024, com pagamento do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, na competência de janeiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.604.707/0001-45, tendo a sua proposta totalizando o valor de R$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Tapira, 05 de janeiro de 2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 008/2024

Nomeação da funcionária
ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 8.823.180-5 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – **com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 12ª Regional de Saúde de Umuarama, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3/2024, de 05 de Janeiro de 2024.
SÚMULA: Concede férias fracionada de 14 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 134 § 1° da CLT com a redação dada pela lei nº 13.467/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
VIVIANE CRUZ DAVID 17990 2019/2020 08/01/2024 A 21/01/2024
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 01/2024
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 39/2022-RH
Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado IZABELA SABRINA DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 23 de junho 2023, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 07 de janeiro de 2024, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da CONTRATADA.
As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.
Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Piquiri, 05 de janeiro de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito Municipal — Contratante
IZABELA SABRINA DE SOUZA S. SANTOS — Matrícula: 395 — Contratado
Testemunhas:
a) _____
b) _____

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2024

Nomeia o Empregado
MARCOS ANTONIO ARAUJO FERREIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCOS ANTONIO ARAUJO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.549.877-1 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, lotado na cidade de Ubiratã, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 011/2024

Nomeação do funcionário
EMERSON CELIO ALBIERI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EMERSON CELIO ALBIERI,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 8.849.414-8 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** – **com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 12ª Regional de Saúde de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 34.770.156/0001-73
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.300.151/0001-04
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 1.741,00 (um mil, setecentos e quarenta e um reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI LTDA - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 849.426,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 505.716,00 (quinhentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 23.106.657/0001-33
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 40.828,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: L. P. EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.475.009/0001-06
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 32.067,00 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 43.475.297/0001-54
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 81.674,65 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 25.027.024/0001-65
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 09.170.651/0001-02
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 43.419,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: W-TECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.558.462/0001-42
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 8.999,10 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, CNPJ nº 12.560.585/0001-83
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.283.765/0001-04
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 49.006,10 (quarenta e nove mil, seis reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PROTOTYPE IND. E COM. DE EQUIP. ELET. E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 35.779.785/0002-08
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
Pregão Eletrônico 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41.010.343/0001-14
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 44.142,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2024 e término em 04 de janeiro de 2025.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 34.770.156/0001-73
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.300.151/0001-04
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 1.741,00 (um mil, setecentos e quarenta e um reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A. CARNEVALI LTDA - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 849.426,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 505.716,00 (quinhentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 23.106.657/0001-33
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 40.828,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 006/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: L. P. EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.475.009/0001-06
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 32.067,00 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 007/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 43.475.297/0001-54
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 81.674,65 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BRUDERTEC INFORMAT. E SIST. DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 25.027.024/0001-65
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 009/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COMPUTECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 09.170.651/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 43.419,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 010/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: W-TECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.558.462/0001-42
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 8.999,10 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, CNPJ nº 12.560.585/0001-83
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BONDETECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.283.765/0001-04
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 49.006,10 (quarenta e nove mil, seis reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PROTOTYPE IND. E COM. DE EQUIP. ELET. E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 35.779.785/0002-08
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41.010.343/0001-14
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.
Valor Total: R$ 44.142,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 04 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2024

Nomeia a Empregada
CIDIA BARROS DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CIDIA BARROS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.100.775-9 SESP PR, aprovada em Concurso Público, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação deste serviço de urgência e emergência, na cidade de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 015/2024

Nomeação do funcionário
RAFAEL DE ALMEIDA MORGADO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAFAEL DE ALMEIDA MORGADO,** portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.869.452-8 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICO REGULADOR** – **com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação deste serviço de urgências, sediada em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo III - Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2024 Mês: Todos Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 1

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	7.772.625,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	388.631,25	4.663.575,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,69	161.929,66	1.943.156,25
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,81	97.157,84	1.165.893,75
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,63	3.500.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,67	72.916,63	875.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4111250050000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4111250060000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4111250070000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4111250080000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	3.675.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	2.205.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	76.562,50	918.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	45.937,50	551.250,00
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,39	8.694,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	5.216,40
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,62	1.304,10
Conta: 4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4111253050000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4111253060000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,39	8.694,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	434,70	5.216,40
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,62	1.304,10
Conta: 4111253070000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4111253080000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	5.323.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	266.175,00	3.194.100,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	110.906,25	1.330.875,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	66.543,75	798.525,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	91.980,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	55.188,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	1.916,25	22.995,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	1.149,75	13.797,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	1.260,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,63	1.550.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,67	32.291,63	387.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	19.375,00	232.500,00
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,39	15.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	9.450,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,07	3.937,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,88	196,82	2.362,50
Conta: 4111303420101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	630,00
Conta: 4111303420201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos													
Previsto	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,39	5.250,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,38	109,32	1.312,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,63	65,57	787,50
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal													
Previsto	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	6.153.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	307.650,00	3.691.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	128.187,50	1.538.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	76.912,50	922.950,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros													
Previsto	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,39	57.750,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	34.650,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,13	1.203,07	14.437,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,88	721,82	8.662,50
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa													
Previsto	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,39	26.250,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,88	546,82	6.562,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,13	328,07	3.937,50
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,24	1.358,44
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Conta: 4111451150000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,24	1.358,44
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Conta: 4111451160000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,24	1.358,44
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Conta: 4111451170000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,24	1.358,44
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Conta: 4111451180000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,20	113,24	1.358,44
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	915.075,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	915.075,00
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,57	45.643,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,57	45.643,50
Conta: 4112101010300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	464.100,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	464.100,00
Conta: 4112101019901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4112101019902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Conta: 4112101019903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101019904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,91	950,87	11.410,88
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,57	10.867,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,30	543,38
Conta: 4112101019905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,30	543,38
Conta: 4112101019907000000 - Taxa de Alvará de Demolição													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101019908000000 - Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento													
Previsto	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	430.500,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	35.875,00	430.500,00
Conta: 4112101019909000000 - Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101019910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,57	10.867,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,57	10.867,50
Conta: 4112101019912000000 - Taxa de Inscrição													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101019913000000 - Taxa de Publicidade Comercial													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,59	18.474,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,59	18.474,75
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101020300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029904000000 - Taxa de Emissão de Certidão													
Previsto	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,96	2.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,96	2.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,89	173,96	2.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,32	163.012,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,32	163.012,50
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4112101030300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Conta: 4112101039901000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101039902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101039903000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101039904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101039905000000 - Taxa de Alvará de publicidade													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101039906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,32	76.072,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,32	76.072,50
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4112101040300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Conta: 4112101049901000000 - Taxa de comercio eventual													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049902000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049903000000 - Taxa de demarcação													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049904000000 - Taxa de emissão de certidão													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101049910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101050100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101060100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101070100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101080100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112201010100000000 - Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	4.219.661,16
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	4.219.661,16
Conta: 4112201020100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4112201030100000000 - Taxas de Coleta de Lixo - Divida Ativa													
Previsto	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,89	19.018,13
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,89	19.018,13
Conta: 4112201040100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Conta: 4112201050100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201060100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Juros de Mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201070100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - dívida Ativa - Multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201080100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Juros de Mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Vínculo: 00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4131101110101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,85	7.380,78	88.570,13
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,44	4.256,41	51.077,25
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,97	1.765,96	21.191,63
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4131101110102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													

Publicações legais

Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101119902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101119903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,08	2.173,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,68	108,62	1.304,10
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,28	45,30	543,38
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,16	326,03
Conta: 4131101119906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	3.984,75	47.817,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	2.390,85	28.690,20
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,19	996,16	11.954,25
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,71	597,74	7.172,55
Conta: 4131101120101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,21	276,28	3.314,59
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,73	165,72	1.988,75
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,05	69,10	828,65
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,43	41,46	497,19
Conta: 4131101120102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101129902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													

Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101129903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4131101129906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,57	10.867,50
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,57	10.867,50
Conta: 4131101130101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4131101130102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4131101139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4131101139902000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4131101139903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													

Previsto	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,01	163,04	1.956,15
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,92	67,94	815,06
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,75	40,79	489,04
Conta: 4131101140101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101140102000000 - Aluguel de centros esportivos													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101149902000000 - Termo de permissão de Taxi													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101149903000000 - Locação do Cinema													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,34	54,31	652,05
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,64	22,65	271,69
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,58	13,63	163,01
Conta: 4131101160101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,84	130,41
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,51	54,34
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													

Previsto	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,68	32,60
Conta: 4131101170101000000 - Aluguel da estação rodoviária													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,87	10,84	130,41
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,53	4,51	54,34
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	2,68	32,60
Conta: 4132101010102010100 - Rendimentos agentes de combate à endemias (ACE) e agentes comunitários de saúde (ACS)													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Vínculo: 00407 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente comunitário de endemias)													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Conta: 4132101010102010900 - Rendimento da Aplic. Financ. Banco do Brasil c/c 25.145-3 - FMS Investimento - Fonte 518													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4132101010102011700 - Rend. da Aplic. Financ. Emendas Parlamentares 2020													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Vínculo: 10842 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Conta: 4132101010102012200 - Rendimento de Deposito Bancário Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00381 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102013100 - Rendimento de Deposito Bancário SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00385 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102013800 - Rendimento da aplicação financeira - SESA - Aquisição de Ônibus de 42 lugares - TM													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00389 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102014000 - Rendimento da aplicação financeira - Resolução SESA nº 1090/2021 - Aquisição de Ambulância.													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00395 - Resolução SESA nº 1090/2021 - Aquisição de Ambulância.													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102014400 - Rendimento da aplic. financ. Port. GM/MS 1452/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00402 - Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Especializada à saúde - Port. GM/MS 1452/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102014500 - Rendimento da aplic. financ. Port. GM/MS 1484/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00404 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1484/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102014600 - Rendimento da aplic. financ. Port. GM/MS 1193/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00405 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1193/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102014700 - Rendimento da aplic. financ. Port. GM/MS 836/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00401 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 836/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010102015300 - Rend. da Aplic. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas - Vinculo 415.													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4132101010105010000 - Rend. Aplic. Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00561 - Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4132101010105020000 - Rend. Aplic. Convênio SEIL P/ Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Vínculo: 00882 - Convênio SEIL - Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4132101010199060000 - Rend.aplicação Financ. Cta Ativo Saúde - BB. 14.119-4													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010199110000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos - Fonte 000													
Previsto	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	117.600,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	117.600,00
Conta: 4132101010199120000 - Rend. da Aplic. Financ. Sessão Onerosa do Pré Sal													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132101010199170000 - Rendimento de Deposito Bancário Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010199180000 - Rend. da aplic finac Emenda Parlamentar - Transf. Especial 09032020-018176													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132101010199200000 - Rendimento Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00558 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010201000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS- Fonte 303													
Previsto	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	194.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	16.187,50	194.250,00
Conta: 4132101010202000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS Alienação de Bens - Fonte 304													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010203000000 - Remuneração de depósitos bancários - RESOLUÇÃO SESA Nº 248/2012 - SAÚDE Fonte 341													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00341 - REPASSE RESOLUÇÃO SESA Nº 248/2012 - SAÚDE													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4132101010204000000 - Remuneração de depósitos bancários - RESOLUÇÃO SESA SAÚDE- VIGIASUS - Fonte 343													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS													

Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010205000000 - Remuneração de depósitos bancários - CONVENIO 95725438000113004 UPA 24 H - Fonte 344													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 – CONSTRUÇÃO UPA 24H													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132101010208000000 - Remuneração de depósitos bancários - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 494													
Previsto	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	127.050,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	10.587,50	127.050,00
Conta: 4132101010209000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Assist. Farmacêutica - Fonte 357													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00357 - Repasse SESA - Assist. Farmacêutica - Investimentos - IOAF													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010210000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA 166/2016 - Rede Paraná Urgência - Fonte 366.													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010219000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 631/2020 - Fonte 375													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010220000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 596/2020 Fonte 377													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010222000000 - Remuneração de depósitos bancários - Receitas Alienações de Ativos - Fonte 501													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132101010227000000 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00384 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010229000000 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00386 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010237000000 - Rend da Aplic Financ SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00386 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132101010240000000 - Rendimento da Aplic. Financ. SESA Capital													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4132101010301000000 - Remuneração de depósitos bancários - Fundeb 60% - Fonte 101													
Previsto	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	85.470,00
Vínculo: 00101 - 101 Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	7.122,50	85.470,00
Conta: 4132101010302000000 - Remuneração de depósitos bancários - Fundeb 40% - Fonte 102													
Previsto	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	36.750,00
Vínculo: 00102 - 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF													

Previsto	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	36.750,00
Conta: 4132101010401000000 - Remuneração de depósitos bancários - 20% Transf. Const. - Fonte 103													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Conta: 4132101010402000000 - Remuneração de depósitos bancários - 25% Demais Impostos - Fonte 104													
Previsto	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
Conta: 4132101010403000000 - Remuneração de depósitos bancários - Salario Educação - Fonte 107													
Previsto	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	29.400,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação													
Previsto	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	29.400,00
Conta: 4132101010404000000 - Remuneração de depósitos bancários - PNAE - Fonte 110													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00164 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010405000000 - Remuneração de depósitos bancários - PNATE - Fonte 118													
Previsto	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	1.575,00
Vínculo: 00165 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	1.575,00
Conta: 4132101010406000000 - Remuneração de depósitos bancários - PETE - Fonte 132													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010407000000 - Remuneração de depósitos bancários - Alienação de Ativos - Fonte 105													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010408000000 - Remuneração de depósitos bancários - PDDE - Fonte 133													
Previsto	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	294,00
Vínculo: 00163 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													
Previsto	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	294,00
Conta: 4132101010501000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMDCA - Fonte 1000													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010502000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMDCA - Fonte 513													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4132101010505000000 - Remuneração de depósitos bancários - Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934													
Previsto	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	3.255,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	271,25	3.255,00
Conta: 4132101010506000000 - Remuneração de depósitos bancários - Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4132101010509000000 - Remuneração de depósitos bancários - Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													

Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010511000000 - Remuneração de depósitos bancários - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Fonte 968													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4132101010512000000 - Remuneração de depósitos bancários - CEDCA - Programa crescer em Família - Fonte 967													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4132101010514000000 - Remuneração de depósitos bancários - FNAS Bloco de Atenção Media , Alta complexidade - Fonte 938													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4132101010515000000 - Remuneração de depósitos bancários - Veículo Adaptado - 25.342-1 - Fonte 994													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4132101010521000000 - Remuneração de depósitos bancários - 051/2016 - CEDCA - Criança e Adolescente Vitimas de Violência - Fonte 10802													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
Vínculo: 10802 - Conv. 051/2016 - CEDCA - Criança e Adolescente Vitimas de Violência.													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
Conta: 4132101010528000000 - Remuneração de depósitos bancários - SIGTV -Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social Fonte 10829													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010532000000 - Remuneração de depósitos bancários CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00942 - CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4132101010535000000 - Rendimento da aplicação financeira - vinculo 771 - IGD=Índice Descentralizado de Gestão (Bolsa Família)													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Vínculo: 00945 - MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi - Emenda Flávio Arns													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Conta: 4132101010536000000 - Rendimento aplicação financeira - vinculo 773 - Programa PAIF - Sentinela.													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Vínculo: 00946 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Conta: 4132101010539000000 - Rendimento da Aplic. Financ. Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00947 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132101010541000000 - Rendimento da Aplic. Financ. SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00948 - SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132101010542000000 - Rendim. da Aplic Financ CEDCA - Deliberação 47/2022													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00950 - CEDCA - Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010602000000 - Remuneração de depósitos bancários - Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Fonte 505													
Previsto	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	2.289.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													

Previsto	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	190.750,00	2.289.000,00
Conta: 4132101010604000000 - Remuneração de depósitos bancários - Gerenciamento do Transito - Fonte 509													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010605020300 - Rendimento aplic. financ PAR - Termo de compromisso nº 202300058													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00166 - PAR - Termo de compromisso nº 202300058													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132101010699040000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,32	14.332,50
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,38	1.194,32	14.332,50
Conta: 4132101010699320000 - rend. da aplic. financ ITAIPU 25.542-4													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4132101010699340000 - Rend. da Aplic. Financ. M. Cidades c/c 647.097-6													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00881 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132101010699380000 - Rend. da aplic. Financ. Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4132101010699450000 - Rend. da Aplic Financeira Conv. ITAIPU - Construção da Sede da PBFRON													
Previsto	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	106.050,00
Vínculo: 10839 - Construção da Sede da 2ª CIA PM/BPFRON - Convênio Itaipu nº 4500059640													
Previsto	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	106.050,00
Conta: 4132101010699470000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito A Classificar													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00622 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132101010699480000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito - A Classificar													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00623 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132101010699490000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito a Classificar													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00624 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132101010699640000 - Remuneração de Deposito Bancário - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Vínculo: 00872 - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132101010699650000 - Rend. da Aplic. Financ. Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II - 71.029-0													
Previsto	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
Vínculo: 00621 - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II													
Previsto	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
Conta: 4132101010699660000 - Rendi. da Aplic. financeira Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Vínculo: 00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas													

Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Conta: 4132101010699690000 - Rend. da Aplic. Financ. SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4132101010699700000 - Rend. da Aplic. Financ. Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Vínculo: 00878 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
Conta: 4132101010699710000 - Rend. da Aplic. Financ. MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,54	5.250,26
Vínculo: 10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,52	437,54	5.250,26
Conta: 4132101010699720000 - Rend. da Aplic. Financ. Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Vínculo: 00876 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132101010699730000 - Rend. da Aplic. Financ. Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica													
Previsto	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,62	7.352,10
Vínculo: 00877 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - emenda Sergio Souza													
Previsto	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,68	612,62	7.352,10
Conta: 4132101010699740000 - Rend. da Aplic. Financ. Ciclovia Emenda Elio Rusch vinculo 879													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Vínculo: 00879 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Conta: 4132101010699750000 - Rend. da Aplic. Financ. Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto - 880													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Vínculo: 00880 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4132101010800000000 - Remuneração de depósitos bancários - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511													
Previsto	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	30.030,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	30.030,00
Conta: 4132101011000000000 - Remuneração de depósitos bancários - Recursos Ordinário (LIVRES) - Fonte 1000													
Previsto	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,82	32.602,50
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,82	32.602,50
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	24.150,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	24.150,00
Conta: 4132201010200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	57.600.000,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	57.600.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													

Publicações legais

Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503150000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503160000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - juros de mora													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503170000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503180000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503250000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503270000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503280000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													

Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4151101010200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4161101010300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,14	34.993,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	1.738,80	20.865,60
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	724,50	8.694,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4161101010400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,41	226,37	2.716,88
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,84	135,89	1.630,13
Conta: 4161101020300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4161101020400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4162102010200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169999010100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,39	41.753.250,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	2.783.550,00	33.402.600,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,88	173.971,82	2.087.662,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,63	521.915,57	6.262.987,50
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal													
Previsto	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	3.570.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	892.500,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	223.125,00	2.677.500,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													

Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal													
Previsto	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,96	3.803,63
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,96	3.803,63
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal													
Previsto	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	1.016.400,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	1.016.400,00
Conta: 4171299010100000000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Vínculo: 10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4171350110200000000 - Agente Comunitário de Saúde													
Previsto	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	939.750,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	939.750,00
Conta: 4171350110500000000 - Programa de Informatização das APS													
Previsto	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,07	160.645,28
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,07	160.645,28
Conta: 4171350110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho													
Previsto	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	441.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	441.000,00
Conta: 4171350110800000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada													
Previsto	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	2.463.300,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	2.463.300,00
Conta: 4171350110900000000 - Incentivo Para Ações Estratégicas													
Previsto	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,32	110.848,50
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,32	110.848,50
Conta: 4171350111800000000 - Recurso Portaria GM/MS 1.135/2023 - pisos salarais para profissionais da enfermagem													
Previsto	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,63	950.000,00
Vínculo: 00416 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem													
Previsto	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,63	950.000,00
Conta: 4171350111900000000 - Recurso Incremento Piso Atenção Primária PAP - Proposta 36000507379202300/2023													
Previsto	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,63	1.550.000,00
Vínculo: 00415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas													
Previsto	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,63	1.550.000,00
Conta: 4171350112000000000 - Recurso Incremento Piso Atenção Primária PAP - Proposta 36000567446202300/2023													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Vínculo: 00415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4171350112100000000 - Recurso Incremento Equipes de Saúde da Família - Proposta 46737													

Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4171350210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC													
Previsto	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,32	4.770.832,50
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,32	4.770.832,50
Conta: 4171350210500000000 - SAMU - Federal													
Previsto	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	567.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	567.000,00
Conta: 4171350210600000000 - SAMU - Estadual													
Previsto	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Conta: 4171350211100000000 - Recurso Emergencial Atenção Especializada - Proposta 182755													
Previsto	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Conta: 4171350211200000000 - Recurso Emergencial Atenção Especializada - Proposta 186861													
Previsto	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Conta: 4171350310101000000 - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS													
Previsto	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	45.150,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	45.150,00
Conta: 4171350310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde													
Previsto	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,34	94.599,75
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,34	94.599,75
Conta: 4171350310300000000 - Agentes de Combate as Endemias													
Previsto	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,32	2.296.948,50
Vínculo: 00407 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente comunitário de endemias)													
Previsto	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	164.062,50	1.968.750,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,88	27.349,82	328.198,50
Conta: 4171350310400000000 - Vigilância Sanitária													
Previsto	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	21.630,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	21.630,00
Conta: 4171350510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI													
Previsto	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	26.082,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	26.082,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação													
Previsto	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00
Conta: 4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Vínculo: 00163 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													

Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal													
Previsto	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63	620.000,00
Vínculo: 00164 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63	620.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Vínculo: 00165 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Conta: 4171650010101000000 - Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo													
Previsto	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	115.500,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	115.500,00
Conta: 4171650010102000000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)													
Previsto	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	122.850,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	10.237,50	122.850,00
Conta: 4171650010301000000 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade													
Previsto	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
Conta: 4171650010302000000 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade													
Previsto	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	34.650,00
Vínculo: 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	2.887,50	34.650,00
Conta: 4171650010502000000 - Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único													
Previsto	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
Conta: 4171799010300000000 - Recurso Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas - CUSTEIO													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Vínculo: 00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171957010200000000 - Repasse Emenda Parlamentar - Transf. Especial 09032020-018176 - Zeca Dirceu													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Vínculo: 00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4171999010100000000 - Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA													
Previsto	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	363.825,00
Vínculo: 10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	363.825,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	21.737.100,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	1.449.140,00	17.389.680,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	90.571,25	1.086.855,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	271.713,75	3.260.565,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	6.510.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													

Previsto	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	5.208.000,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	325.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	81.375,00	976.500,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,14	320.775,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	256.200,00
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,13	1.378,07	16.537,50
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,13	4.003,07	48.037,50
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)													
Previsto	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
Conta: 4172198010100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,05	24.000,38
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,05	24.000,38
Conta: 4172451010100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Vínculo: 00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Conta: 4172999010100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	1.491.000,00
Vínculo: 00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	1.491.000,00
Conta: 4172999010200000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00													
Previsto	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
Conta: 4175150010100000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101													
Previsto	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	23.490.510,00
Vínculo: 00101 - 101 Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	23.490.510,00
Conta: 4175150010200000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102													
Previsto	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,13	1.943.390,00
Vínculo: 00102 - 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,13	1.943.390,00
Conta: 4175999010100000000 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00777 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4191101010100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Vínculo: 00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													

Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4191106120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4191106130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4191106140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4192299010100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Conta: 4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Vínculo: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4192299010500000000 - Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações - principal													
Previsto	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	256.200,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	256.200,00
Conta: 4192299019901000000 - Restituição de IRRF do CISCOPAR													
Previsto	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	65.205,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	65.205,00
Conta: 4199999210400000000 - Outras receitas													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4211254010100000000 - Operações de Crédito - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II													
Previsto	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	7.875.000,00
Vínculo: 00621 - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II													
Previsto	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	7.875.000,00
Conta: 4211254010400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	388.500,00
Vínculo: 00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	388.500,00
Conta: 4211254010500000000 - Operação de Crédito - a classificar													
Previsto	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,37	6.700.000,00
Vínculo: 00622 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,37	6.700.000,00
Conta: 4211254011000000000 - Operação de Crédito - a classificar													
Previsto	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	3.150.000,00
Vínculo: 00623 - Operações de Crédito Internas - Contratos													

Previsto	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	3.150.000,00
Conta: 4211254011100000000 - Operação de crédito - a claissifcar													
Previsto	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	5.910.000,00
Vínculo: 00624 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	5.910.000,00
Conta: 4221101010100000000 - Alienação de Títulos da Divida Agrária - TDA													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4221301010100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	535.500,00
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	535.500,00
Conta: 4221301010300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Vínculo: 00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4222101010100000000 - Venda de Bens Imóveis													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Vínculo: 00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4241151110100000000 - Transferência para Aquisição Material Permanente Atenção Básica Saúde Bucal - USF Jardim Zeballos - Proposta 02/2023													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Conta: 4241151110200000000 - transferência para Aquisição de Material Permanente - USF Centro I - Proposta 03/2023													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4241151210100000000 - Transferência Aquisição Unidade Móvel - Samu 192 - Proposta 05/2023													
Previsto	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,37	880.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,37	880.000,00
Conta: 4241151210200000000 - Transferência para Construção CAPS Doce Lar - Proposta 04/2023													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Vínculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Conta: 4241499012200000000 - Recurso MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	220.500,00
Vínculo: 10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	220.500,00
Conta: 4241499012600000000 - Recurso Convênio Itaipu - construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Vínculo: 00417 - Convênio Itaipu - Construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Conta: 4241999010400000000 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori													
Previsto	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
Vínculo: 00946 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori													
Previsto	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
Conta: 4241999010500000000 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Vínculo: 00876 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão													

Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Conta: 4241999010600000000 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Sergio Souza													
Previsto	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	798.000,00
Vínculo: 00877 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - emenda Sergio Souza													
Previsto	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	798.000,00
Conta: 4242150011400000000 - Recurso SESA - Resol. 1106/2023 - Aquisição de Equipamentos													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Conta: 4242150011500000000 - Recurso SESA - Resol. 1108/2023 - Aquisição de Veículos													
Previsto	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
Conta: 4242150011600000000 - Recurso SESA - Repasse Assiste Guaíra - Aquisição de Veículos													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4242150011700000000 - Recurso SESA - Aquisição de Veículo - D. Mateus Vermelho													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4242150011800000000 - Recurso SESA - Aquisição de Veículo - D. Flávia Franscisquini													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4242150011900000000 - Recurso SESA - Construção da UBS Tipo 2 Vila Velha													
Previsto	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63	1.250.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63	1.250.000,00
Conta: 4242150012000000000 - Recurso SESA - Reforma UBS Dr. Oliveira Castro - D. Mara Lima													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4242150012100000000 - Recurso Estadual Convênio Construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Vínculo: 00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Conta: 4242254010100000000 - Convênio SEIL P/ Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37	6.850.000,00
Vínculo: 00882 - Convênio SEIL - Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37	6.850.000,00
Conta: 4242299012300000000 - Recurso SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Vínculo: 00872 - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Conta: 4242299012400000000 - Recurso SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Vínculo: 00403 - SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4242999010100000000 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri													
Previsto	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63	2.600.000,00
Vínculo: 00878 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri													

Previsto	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63	2.600.000,00
Conta: 4242999010200000000 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch													
Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Vínculo: 00879 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch													
Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Conta: 4242999010300000000 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto													
Previsto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
Vínculo: 00880 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto													
Previsto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
Conta: 4242999010400000000 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00
Vínculo: 00881 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00
Conta: 4242999010700000000 - Transferência p/ Aquisição de Ônibus - D. Hussein Bakri													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Vínculo: 00561 - Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Conta: 4242999010800000000 - Transferência p/ Aquisição 01 automóvel Sedan - D. Hussein Bakri													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Vínculo: 00561 - Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4242999010900000000 - Transferência p/ Aquisição 01 pick-up - D. Hussein Bakri													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Vínculo: 00561 - Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,69	5.824.327,95
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,69	5.824.327,95
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,82	189.094,50
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,82	189.094,50
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	3.586.275,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	3.586.275,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	1.130.220,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	1.130.220,00
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,34	66.291,75
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,34	66.291,75
Total Previsto	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,69**	**22.058.944,20**	**264.707.335,79**

Data Emissão: 04/01/2024 **Hora de emissão:** 14h e 55m

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 1

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE GUAIRA													
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)													
Previsto	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,11	4.944.894,12	59.338.729,33
00101 - 101 Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	1.964.665,00	23.575.980,00
00102 - 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,67	165.011,63	1.980.140,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB													
Previsto	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	332.733,75	3.992.805,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,31	853.119,29	10.237.431,70
00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00107 - Salario Educação													
Previsto	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00	1.730.400,00
00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar													
Previsto	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	898.800,00
00163 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													
Previsto	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	5.544,00
00164 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,67	52.016,63	624.200,00
00165 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,92	6.797,88	81.575,00
00166 - PAR - Termo de compromisso nº 202300058													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,05	1.293.471,09	15.521.652,64
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros													
Previsto	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	612,50	7.350,00
00341 - REPASSE RESOLUÇÃO SESA Nº 248/2012 - SAÚDE													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
00343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 -CONSTRUÇÃO UPA 24H													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00357 - Repasse SESA - Assist. Farmacêutica - Investimentos - IOAF													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS													
Previsto	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	1.495.200,00
00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00381 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00384 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00385 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00386 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA													
Previsto	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,83	920,87	11.050,00
00389 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00395 - Resolução SESA nº 1090/2021 - Aquisição de Ambulância.													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00401 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 836/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00402 - Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Especializada à saúde - Port. GM/MS 1452/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00403 - SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00404 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1484/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00405 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1193/2022													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00407 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente comunitário de endemias)													
Previsto	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	168.437,50	2.021.250,00
00414 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual													
Previsto	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,67	249.166,63	2.990.000,00
00415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas													
Previsto	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,37	1.750.000,00
00416 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem													
Previsto	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,63	950.000,00
00417 - Convênio Itaipu - Construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,54	972.590,59	11.671.086,53
00501 - Receitas de Alienação de Ativos													
Previsto	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,29	111.432,31	1.337.187,50
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias													
Previsto	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,97	85.996,96	1.031.963,63
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional													
Previsto	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	4.993.436,25	59.921.235,00
00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
00509 - Gerenciamento do Transito													
Previsto	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,53	2.087,55	25.050,38
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia													
Previsto	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,78	184.918,81	2.219.025,39
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,15	357.718,14	4.292.617,79
00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)													
Previsto	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA													
Previsto	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,56	440,59	5.286,75
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	3.780.000,00
00558 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00561 - Aquisição de Veículos - D. Hussein Bakri													
Previsto	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63	1.400.000,00
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana													
Previsto	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	399.000,00
00621 - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II													
Previsto	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	662.375,00	7.948.500,00
00622 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,33	559.208,37	6.710.500,00
00623 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	263.375,00	3.160.500,00
00624 - Operações de Crédito Internas - Contratos													
Previsto	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,37	5.920.000,00
00777 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,83	9.420,87	113.050,00
00872 - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00	1.071.000,00
00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas													
Previsto	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,67	31.041,63	372.500,00
00876 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão													
Previsto	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,37	181.000,00
00877 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - emenda Sergio Souza													
Previsto	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,68	67.112,62	805.352,10
00878 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri													
Previsto	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,67	221.041,63	2.652.500,00
00879 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch													
Previsto	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	72.187,50	866.250,00
00880 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto													
Previsto	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	7.437,50	89.250,00
00881 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins													
Previsto	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	283.500,00
00882 - Convênio SEIL - Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,67	579.166,63	6.950.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS													
Previsto	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	20.133,75	241.605,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	9.362,50	112.350,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	67.200,00
00942 - CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
00945 - MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi - Emenda Flávio Arns													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
00946 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori													
Previsto	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	36.150,00
00947 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
00948 - SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
00950 - CEDCA - Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
10802 - Conv. 051/2016 - CEDCA - Criança e Adolescente Vitimas de Violência.													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.													
Previsto	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	30.493,75	365.925,00
10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	50.875,00	610.500,00
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,52	18.812,54	225.750,26
10839 - Construção da Sede da 2ª CIA PM/BPFRON - Convênio Itaipu nº 4500059640													
Previsto	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	106.050,00
10842 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Total Geral													
Previsto	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,29	21.464.930,06	257.579.163,25

Data Emissão: 04/01/2024 **Hora de emissão:** 14h e 45m

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL981102-3817-OATPUQJTUTSGK-3 - Emitido por: GELSI MARI BECKER
04/01/2024 14:45:10 -03:00

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo IV - Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 8 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.171,50	19.013.170,99	228.158.057,49
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,31	3.006.344,53	36.076.131,94
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,86	2.465.795,55	29.589.550,01
Conta: 4111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio													
Previsto	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,10	1.343.550,16	16.122.601,26
Conta: 4111250000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana													
Previsto	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,08	1.033.297,12	12.399.565,00
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	647.718,75	7.772.625,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,63	3.500.000,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
Conta: 4111250050000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4111250060000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4111250070000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4111250080000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4111253000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis													
Previsto	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,02	310.253,04	3.723.036,26
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	306.250,00	3.675.000,00
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,39	8.694,00
Conta: 4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Conta: 4111253050000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Conta: 4111253060000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora													
Previsto	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,51	724,39	8.694,00
Conta: 4111253070000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Conta: 4111253080000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,41	7.202.780,00
Conta: 4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,69	600.231,41	7.202.780,00
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	461.125,00	5.533.500,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	443.625,00	5.323.500,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Conta: 4111303120000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros													
Previsto	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	94.080,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo													
Previsto	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	91.980,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,18	130.479,02	1.565.750,00
Conta: 4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal													
Previsto	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,63	1.550.000,00
Conta: 4111303410200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal													
Previsto	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,51	1.312,39	15.750,00
Conta: 4111303420000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros													
Previsto	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,51	787,39	9.450,00
Conta: 4111303420100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - multas e juros													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4111303420200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - multas e juros													
Previsto	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,51	437,39	5.250,00
Conta: 4111400000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.013,98	6.264.168,75
Conta: 4111450000000000000 - Impostos sobre serviços													
Previsto	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.014,07	522.013,98	6.264.168,75
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal													
Previsto	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	512.750,00	6.153.000,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros													
Previsto	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,51	4.812,39	57.750,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa													
Previsto	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,51	2.187,39	26.250,00
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4111451150000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4111451160000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4111451170000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4111451180000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,45	540.548,98	6.486.581,93
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.333,23	2.223.994,14
Conta: 4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.332,81	185.333,23	2.223.994,14
Conta: 4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
Previsto	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,28	157.734,31	1.892.811,39
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	76.256,25	915.075,00
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,63	3.803,57	45.643,50
Conta: 4112101010300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	38.675,00	464.100,00
Conta: 4112101019900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,40	38.999,49	467.992,89
Conta: 4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
Previsto	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.604,59	2.605,01	31.255,50
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,56	1.539,59	18.474,75
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença de execução de obras													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101020300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112101029900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	883,91	884,24	10.607,25
Conta: 4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
Previsto	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.711,93	15.712,02	188.543,25
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,38	13.584,32	163.012,50
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4112101030300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Conta: 4112101039900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,54	6.520,50
Conta: 4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,49	8.557,61	102.690,00
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,38	6.339,32	76.072,50
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de licença de execução de obras													
Previsto	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,69	271,66	3.260,25
Conta: 4112101040300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
Conta: 4112101049900000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de policia													
Previsto	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	633,92	634,13	7.607,25
Conta: 4112101050000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101050100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101060000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101060100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101070000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101070100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101080000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112101080100000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,13	181,07	2.173,50
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,75	4.262.587,79
Conta: 4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral													
Previsto	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,64	355.215,75	4.262.587,79
Conta: 4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal													
Previsto	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	4.219.661,16
Conta: 4112201010100000000 - Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	351.638,43	4.219.661,16
Conta: 4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4112201020100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa													
Previsto	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,89	19.018,13
Conta: 4112201030100000000 - Taxas de Coleta de Lixo - Divida Ativa													
Previsto	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,84	1.584,89	19.018,13
Conta: 4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Conta: 4112201040100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros													
Previsto	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,38	543,32	6.520,50
Conta: 4112201050000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201050100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201060000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - juros de mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201060100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Juros de Mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201070000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201070100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - dívida Ativa - Multas													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201080000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4112201080100000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Juros de Mora													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4124150000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	352.887,50	4.234.650,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,81	5.151.374,69	61.816.497,60
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,39	241.204,24
Conta: 4131100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,39	241.204,24
Conta: 4131101000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação													
Previsto	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,35	20.100,39	241.204,24
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,62	14.263,35	171.163,17
Conta: 4131101110100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,48	8.286,36	99.437,64
Conta: 4131101119900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.977,14	5.976,99	71.725,53
Conta: 4131101120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros													
Previsto	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,29	3.989,18	47.871,37
Conta: 4131101120100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,84	1.181,86	14.182,10
Conta: 4131101129900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,45	2.807,32	33.689,27
Conta: 4131101130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa													
Previsto	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,40	1.358,85	16.301,25
Conta: 4131101130100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,36	543,54	6.520,50
Conta: 4131101139900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,04	815,31	9.780,75
Conta: 4131101140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,95	5.433,75
Conta: 4131101140100000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,12	181,18	2.173,50
Conta: 4131101149900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos													
Previsto	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,68	271,77	3.260,25
Conta: 4131101160000000000 - Aluguéis e arrendamentos - juros de mora													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Conta: 4131101160100000000 - Aluguéis e arrendamentos - juros de mora													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Conta: 4131101170000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Conta: 4131101170100000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas													
Previsto	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,12	18,03	217,35
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,46	329.419,30	3.953.033,36
Conta: 4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
Previsto	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,30	3.925.733,36
Conta: 4132101000000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
Previsto	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,30	3.925.733,36
Conta: 4132101010000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,46	327.144,30	3.925.733,36
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Rec. Vinculados													
Previsto	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	33.437,50	401.250,00
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS													
Previsto	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,83	33.145,87	397.750,00
Conta: 4132101010300000000 - Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB													
Previsto	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	10.185,00	122.220,00
Conta: 4132101010400000000 - Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino													
Previsto	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,92	13.784,88	165.419,00
Conta: 4132101010500000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMAS													
Previsto	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	3.439,75	41.277,00
Conta: 4132101010600000000 - Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculaçoes													
Previsto	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.932,08	227.931,98	2.735.184,86
Conta: 4132101010800000000 - Remuneração de depósitos bancários - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511													
Previsto	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	2.502,50	30.030,00
Conta: 4132101011000000000 - Remuneração de depósitos bancários - Recursos Ordinário (LIVRES) - Fonte 1000													
Previsto	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,88	2.716,82	32.602,50
Conta: 4132200000000000000 - Dividendos													
Previsto	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	27.300,00
Conta: 4132201000000000000 - Dividendos													
Previsto	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	27.300,00
Conta: 4132201010000000000 - Dividendos - principal													
Previsto	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	27.300,00
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos de Ações Sanepar													
Previsto	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	24.150,00
Conta: 4132201010200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria													
Previsto	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
Conta: 4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	57.622.260,00
Conta: 4134500000000000000 - Exploração de recursos hídricos													
Previsto	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	57.622.260,00
Conta: 4134503000000000000 - Compensação financeira pela exploração de recursos hídricos													
Previsto	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	4.801.855,00	57.622.260,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal													
Previsto	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	57.600.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Conta: 4134503150000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503160000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - juros de mora													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503170000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503180000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal													
Previsto	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros													

Publicações legais

Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503250000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503270000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4134503280000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4151000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4151100000000000000 - Receita industrial													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4151101000000000000 - Receita industrial													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4151101010000000000 - Receita industrial - principal													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4151101010200000000 - Receita Extração Mineral													
Previsto	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,44	1.358,41	16.301,25
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.107,96	37.108,00	445.295,56
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.858,00	46.295,56
Conta: 4161100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.858,00	46.295,56
Conta: 4161101000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral													
Previsto	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.857,96	3.858,00	46.295,56
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal													
Previsto	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,74	3.821,72	45.860,86
Conta: 4161101010300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,11	2.916,14	34.993,35
Conta: 4161101010400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,63	905,58	10.867,51
Conta: 4161101020000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros													
Previsto	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,22	36,28	434,70
Conta: 4161101020300000000 - Tarifa aeroportuária													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4161101020400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4162100000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4162102000000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4162102010200000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169000000000000000 - Outros serviços													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169900000000000000 - Outros serviços													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169999000000000000 - Outros serviços													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169999010000000000 - Outros serviços - principal													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4169999010100000000 - Serviços de cemitério													
Previsto	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00	199.500,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.477,19	10.429.476,45	125.153.725,54
Conta: 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,98	5.711.317,38	68.535.815,16
Conta: 4171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união													
Previsto	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,51	3.926.937,39	47.123.250,00
Conta: 4171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm													
Previsto	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,51	3.776.937,39	45.323.250,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,51	3.479.437,39	41.753.250,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal													
Previsto	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	3.570.000,00
Conta: 4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Conta: 4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais													
Previsto	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,97	135.016,96	1.620.203,63
Conta: 4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo													
Previsto	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,97	85.016,96	1.020.203,63
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal													
Previsto	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,97	316,96	3.803,63
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal													
Previsto	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	1.016.400,00
Conta: 4171299000000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4171299010000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - principal													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4171299010100000000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS													
Previsto	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,26	16.182.786,53
Conta: 4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde													
Previsto	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,57	1.348.565,26	16.182.786,53
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal													
Previsto	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,67	579.628,41	6.955.543,78
Conta: 4171350110200000000 - Agente Comunitário de Saúde													
Previsto	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	78.312,50	939.750,00
Conta: 4171350110500000000 - Programa de Informatização das APS													
Previsto	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,11	13.387,07	160.645,28
Conta: 4171350110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho													
Previsto	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	441.000,00
Conta: 4171350110800000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada													
Previsto	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	205.275,00	2.463.300,00
Conta: 4171350110900000000 - Incentivo Para Ações Estratégicas													
Previsto	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,38	9.237,32	110.848,50
Conta: 4171350111800000000 - Recurso Portaria GM/MS 1.135/2023 - pisos salarais para profissionais da enfermagem													
Previsto	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,63	950.000,00
Conta: 4171350111900000000 - Recurso Incremento Piso Atenção Primária PAP - Proposta 36000507379202300/2023													
Previsto	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,63	1.550.000,00
Conta: 4171350112000000000 - Recurso Incremento Piso Atenção Primária PAP - Proposta 36000567446202300/2023													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4171350112100000000 - Recurso Incremento Equipes de Saúde da Família - Proposta 46737													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal													
Previsto	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,71	561.902,69	6.742.832,50
Conta: 4171350210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC													
Previsto	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,38	397.569,32	4.770.832,50
Conta: 4171350210500000000 - SAMU - Federal													
Previsto	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	567.000,00
Conta: 4171350210600000000 - SAMU - Estadual													
Previsto	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	525.000,00
Conta: 4171350211100000000 - Recurso Emergencial Atenção Especializada - Proposta 182755													
Previsto	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Conta: 4171350211200000000 - Recurso Emergencial Atenção Especializada - Proposta 186861													
Previsto	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal													
Previsto	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,69	204.860,66	2.458.328,25
Conta: 4171350310100000000 - Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal													
Previsto	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	45.150,00
Conta: 4171350310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde													
Previsto	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,31	7.883,34	94.599,75
Conta: 4171350310300000000 - Agentes de Combate as Endemias													
Previsto	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,38	191.412,32	2.296.948,50
Conta: 4171350310400000000 - Vigilância Sanitária													
Previsto	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	1.802,50	21.630,00
Conta: 4171350510000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal													
Previsto	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	26.082,00
Conta: 4171350510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI													
Previsto	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	26.082,00
Conta: 4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde													
Previsto	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,84	200.520,76	2.406.250,00
Conta: 4171450000000000000 - Transferências do salário-educação													
Previsto	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	1.701.000,00
Conta: 4171451000000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae													
Previsto	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63	620.000,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal													
Previsto	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63	620.000,00
Conta: 4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Conta: 4171600000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas													
Previsto	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	409.500,00
Conta: 4171650000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas													
Previsto	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	409.500,00
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal													
Previsto	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	409.500,00
Conta: 4171650010100000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934													
Previsto	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	19.862,50	238.350,00
Conta: 4171650010300000000 - Bloco de Proteção Social Especial - 938													
Previsto	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	9.012,50	108.150,00
Conta: 4171650010500000000 - Bloco de Gestão - 940													
Previsto	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
Conta: 4171700000000000000 - Transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171799000000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171799010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171799010300000000 - Recurso Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas - CUSTEIO													
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades													
Previsto	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,42	39.485,38	473.825,00
Conta: 4171957000000000000 - Transferência especial da união													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4171957010000000000 - Transferência especial da união - principal													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4171957010200000000 - Repasse Emenda Parlamentar - Transf. Especial 09032020-018176 - Zeca Dirceu													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4171999000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades													
Previsto	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	363.825,00
Conta: 4171999010000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal													
Previsto	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	363.825,00
Conta: 4171999010100000000 - Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA													
Previsto	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	30.318,75	363.825,00
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,29	2.596.856,19	31.162.275,38
Conta: 4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal													
Previsto	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,29	2.387.556,19	28.650.675,38
Conta: 4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS													
Previsto	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	21.737.100,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	1.811.425,00	21.737.100,00
Conta: 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA													
Previsto	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	6.510.000,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	542.500,00	6.510.000,00
Conta: 4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios													
Previsto	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,14	320.775,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,26	26.731,14	320.775,00
Conta: 4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico													
Previsto	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	58.800,00
Conta: 4172198000000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos dos estados e do distrito federal													
Previsto	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,05	24.000,38
Conta: 4172198010000000000 - Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos dos estados e do distrito federal - principal													
Previsto	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,05	24.000,38
Conta: 4172198010100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,05	24.000,38
Conta: 4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Conta: 4172451000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Conta: 4172451010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Conta: 4172451010100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	74.550,00	894.600,00
Conta: 4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal													
Previsto	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	1.617.000,00
Conta: 4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df													
Previsto	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	1.617.000,00
Conta: 4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - principal													
Previsto	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	134.750,00	1.617.000,00
Conta: 4172999010100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS													
Previsto	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00	1.491.000,00
Conta: 4172999010200000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00													
Previsto	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
Conta: 4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,92	2.121.302,88	25.455.635,00
Conta: 4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,63	25.433.900,00
Conta: 4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,63	25.433.900,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal													
Previsto	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,67	2.119.491,63	25.433.900,00
Conta: 4175150010100000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101													
Previsto	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	1.957.542,50	23.490.510,00
Conta: 4175150010200000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102													
Previsto	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,17	161.949,13	1.943.390,00
Conta: 4175900000000000000 - Demais transferências de outras instituições públicas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4175999000000000000 - Demais transferências de outras instituições públicas													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4175999010000000000 - Demais transferências de outras instituições públicas - principal													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4175999010100000000 - Repasse Termo de Convenio Correios													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,29	34.621,41	415.455,60
Conta: 4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,16	12.024,60
Conta: 4191100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,04	1.002,16	12.024,60
Conta: 4191101000000000000 - Multas previstas em legislação específica													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4191101010000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4191101010100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4191106000000000000 - Multas por danos ambientais													
Previsto	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,04	652,16	7.824,60
Conta: 4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,81	452,84	5.433,75
Conta: 4191106120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
Previsto	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,14	217,35
Conta: 4191106130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4191106140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,56	90,59	1.086,75
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	390.390,00
Conta: 4192200000000000000 - Restituições													
Previsto	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	390.390,00
Conta: 4192299000000000000 - Outras restituições													
Previsto	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	390.390,00
Conta: 4192299010000000000 - Outras restituições - principal													
Previsto	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	32.532,50	390.390,00
Conta: 4192299010100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal													
Previsto	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	26.250,00
Conta: 4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal													
Previsto	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	1.811,25	21.735,00
Conta: 4192299010500000000 - Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações - principal													
Previsto	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00	256.200,00
Conta: 4192299019900000000 - Restituições diversas - principal													
Previsto	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	5.433,75	65.205,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4199900000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4199999000000000000 - Outras receitas													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4199999210000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4199999210400000000 - Outras receitas													
Previsto	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	1.086,75	13.041,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,29	3.945.457,31	47.345.487,50
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,37	24.023.500,00
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,37	24.023.500,00
Conta: 4211200000000000000 - Operações de crédito contratuais - mercado interno													
Previsto	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,37	24.023.500,00
Conta: 4211254000000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública													
Previsto	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,37	24.023.500,00
Conta: 4211254010000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal													
Previsto	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,33	2.001.958,37	24.023.500,00
Conta: 4211254010100000000 - Operações de Crédito - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II													
Previsto	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	656.250,00	7.875.000,00
Conta: 4211254010400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade													
Previsto	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	388.500,00
Conta: 4211254010500000000 - Operação de Crédito - a classificar													
Previsto	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,37	6.700.000,00
Conta: 4211254011000000000 - Operação de Crédito - a classificar													
Previsto	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	3.150.000,00
Conta: 4211254011100000000 - Operação de crédito - a claissifcar													
Previsto	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	5.910.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,46	111.036,44	1.332.437,50
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,83	53.395,87	640.750,00
Conta: 4221100000000000000 - Alienação de títulos, valores mobiliários e aplicações congêneres													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4221101000000000000 - Alienação de títulos, valores mobiliários e aplicações congêneres temporárias													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4221101010000000000 - Alienação de títulos, valores mobiliários e aplicações congêneres temporárias - principais - principal													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4221101010100000000 - Alienação de Títulos da Divida Agrária - TDA													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
Previsto	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	540.750,00
Conta: 4221301000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
Previsto	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	540.750,00
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal													
Previsto	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	45.062,50	540.750,00
Conta: 4221301010100000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	535.500,00
Conta: 4221301010300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.													
Previsto	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
Conta: 4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4222100000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4222101000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4222101010000000000 - Alienação de bens imóveis - principal													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4222101010100000000 - Venda de Bens Imóveis													
Previsto	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,63	57.640,57	691.687,50
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	1.832.462,50	21.989.550,00
Conta: 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,66	496.791,74	5.961.500,00
Conta: 4241100000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS													
Previsto	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,74	3.740.000,00
Conta: 4241151000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde													
Previsto	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,66	311.666,74	3.740.000,00
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal													
Previsto	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,37	760.000,00
Conta: 4241151110100000000 - Transferência para Aquisição Material Permanente Atenção Básica Saúde Bucal - USF Jardim Zeballos - Proposta 02/2023													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Conta: 4241151110200000000 - transferência para Aquisição de Material Permanente - USF Centro I - Proposta 03/2023													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 4241151210000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal													
Previsto	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,37	2.980.000,00
Conta: 4241151210100000000 - Transferência Aquisição Unidade Móvel - Samu 192 - Proposta 05/2023													
Previsto	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,37	880.000,00
Conta: 4241151210200000000 - Transferência para Construção CAPS Doce Lar - Proposta 04/2023													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Conta: 4241400000000000000 - Transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,63	1.230.500,00
Conta: 4241499000000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,63	1.230.500,00
Conta: 4241499010000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal													
Previsto	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,67	102.541,63	1.230.500,00
Conta: 4241499012200000000 - Recurso MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.													
Previsto	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	220.500,00
Conta: 4241499012600000000 - Recurso Convênio Itaipu - construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Conta: 4241900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades													
Previsto	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,37	991.000,00
Conta: 4241999000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades													
Previsto	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,37	991.000,00
Conta: 4241999010000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal													
Previsto	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,33	82.583,37	991.000,00
Conta: 4241999010400000000 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori													
Previsto	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
Conta: 4241999010500000000 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroescavadeira e Caminhão													
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Conta: 4241999010600000000 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Emenda Sergio Souza													
Previsto	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	798.000,00
Conta: 4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,84	1.335.670,76	16.028.050,00
Conta: 4242100000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df													
Previsto	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,63	2.960.000,00
Conta: 4242150000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS													
Previsto	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,63	2.960.000,00
Conta: 4242150010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal													
Previsto	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,63	2.960.000,00
Conta: 4242150011400000000 - Recurso SESA - Resol. 1106/2023 - Aquisição de Equipamentos													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Conta: 4242150011500000000 - Recurso SESA - Resol. 1108/2023 - Aquisição de Veículos													
Previsto	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
Conta: 4242150011600000000 - Recurso SESA - Repasse Assiste Guaíra - Aquisição de Veículos													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4242150011700000000 - Recurso SESA - Aquisição de Veículo - D. Mateus Vermelho													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Conta: 4242150011800000000 - Recurso SESA - Aquisição de Veículo - D. Flávia Franscisquini													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4242150011900000000 - Recurso SESA - Construção da UBS Tipo 2 Vila Velha													
Previsto	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63	1.250.000,00
Conta: 4242150012000000000 - Recurso SESA - Reforma UBS Dr. Oliveira Castro - D. Mara Lima													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Conta: 4242150012100000000 - Recurso Estadual Convênio Construção Hospital Regional													
Previsto	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,63	1.010.000,00
Conta: 4242200000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades													
Previsto	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,83	658.420,87	7.901.050,00
Conta: 4242254000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte													
Previsto	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37	6.850.000,00
Conta: 4242254010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal													
Previsto	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37	6.850.000,00
Conta: 4242254010100000000 - Convênio SEIL P/ Pavimentação Guaíra a Dr. Oliveira Castro													
Previsto	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,33	570.833,37	6.850.000,00
Conta: 4242299000000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades													
Previsto	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	1.051.050,00
Conta: 4242299010000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal													
Previsto	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	87.587,50	1.051.050,00
Conta: 4242299012300000000 - Recurso SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Conta: 4242299012400000000 - Recurso SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
Conta: 4242900000000000000 - Outras transferências de recursos dos estados													
Previsto	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,26	5.167.000,00
Conta: 4242999000000000000 - Outras transferências de recursos dos estados													
Previsto	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,26	5.167.000,00
Conta: 4242999010000000000 - Outras transferências de recursos dos estados - principal													
Previsto	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,34	430.583,26	5.167.000,00
Conta: 4242999010100000000 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri													
Previsto	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63	2.600.000,00
Conta: 4242999010200000000 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch													
Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Conta: 4242999010300000000 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto													
Previsto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00
Conta: 4242999010400000000 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00
Conta: 4242999010700000000 - Transferência p/ Aquisição de Ônibus - D. Hussein Bakri													
Previsto	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Conta: 4242999010800000000 - Transferência p/ Aquisição 01 automóvel Sedan - D. Hussein Bakri													
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4242999010900000000 - Transferência p/ Aquisição 01 pick-up - D. Hussein Bakri													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	10.796.209,20
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	899.684,10	10.796.209,20
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,51	6.013.422,45
Conta: 9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união													
Previsto	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,54	501.118,51	6.013.422,45
Conta: 9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm													
Previsto	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,69	5.824.327,95
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,66	485.360,69	5.824.327,95
Conta: 9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
Previsto	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,82	189.094,50
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,88	15.757,82	189.094,50
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,59	4.782.786,75
Conta: 9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal													
Previsto	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,56	398.565,59	4.782.786,75
Conta: 9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS													
Previsto	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	3.586.275,00
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	298.856,25	3.586.275,00
Conta: 9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA													
Previsto	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	1.130.220,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	94.185,00	1.130.220,00
Conta: 9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios													
Previsto	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,34	66.291,75
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,31	5.524,34	66.291,75
Total Previsto	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,69	22.058.944,20	264.707.335,79

Data Emissão: 04/01/2024 Hora de emissão: 15h e 12m

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda
Identificador: WPL1001101-3817-YEOLSBQHZUYC-8 - Emitido por: GELSI MARI BECKER
04/01/2024 15:11:14 -03:00
Atende.Net - WPL v:2013.01

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa
Entidade(s): Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 3 Cota Atualizada: Não

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
33000000000000000000 - Despesas correntes													
Cota de Despesa	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.664,18	15.496.660,32	185.959.966,30
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais													
Cota de Despesa	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.451,43	7.441.450,29	89.297.416,02
33200000000000000000 - Juros e encargos da dívida													
Cota de Despesa	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37	1.600.000,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes													
Cota de Despesa	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.879,42	7.921.876,66	95.062.550,28
34000000000000000000 - Despesas de capital													
Cota de Despesa	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.599,67	5.951.600,58	71.419.196,95
34400000000000000000 - Investimentos													
Cota de Despesa	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,01	5.847.433,84	70.169.196,95
34500000000000000000 - Inversões financeiras													
Cota de Despesa	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
34600000000000000000 - Amortização da dívida													
Cota de Despesa	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,33	95.833,37	1.150.000,00
39000000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
39900000000000000000 - Reserva de contingência													
Cota de Despesa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Total Cota de Despesa	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.930,52**	**21.464.927,53**	**257.579.163,25**

Data Emissão: 04/01/2024 **Hora de emissão:** 14h e 21m

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda
Identificador: WPL961101-3817-IHFJQYQNFWPLX-0 - Emitido por: GELSI MARI BECKER
04/01/2024 14:21:21 -03:00
Atende.Net - WPL v:2013.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2024
Data: 05.01.2024
Ementa: estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para fins de Execução Orçamentária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando online sob o nº 007/2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos: I – Programação Cotas de Despesa; II – Cronograma de Desembolso; III – Receita por Destinação de Recurso e IV – Metas de Arrecadação da Receita deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira para o exercício de 2024, indica a estimativa de arrecadação do Município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos III e IV.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma dos Anexos I e II.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
Parágrafo único. O anexo referido no caput deste artigo poderá ser alterado:
I. Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II. A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2024.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, com eficácia até a data de 31 de dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
O SECRETÁRIO GERAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 422/2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 422/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;
RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 422 de 28 de dezembro de 2023.
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):
a) Tiago da Silva Canguçu – matricula n. 2375-2
b) Luana Ferreira Malheiro – matricula n. 2414-7
c) Leonardo Cordeiro da Silva - matricula n. 2513-5
d) Debora Maia Rodrigues - matricula n. 2494-5
§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Tiago da Silva Canguçu designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) Tiago da Silva Canguçu – matricula n. 2375-5
b) Luana Ferreira Malheiro – matricula n. 2414-7
c) Leonardo Cordeiro da Silva - matricula n. 2513-5
d) Debora Maia Rodrigues - matricula n. 2494-5
e) Paulo Fernando Travain Bento – matricula n. 2455-4
f) Yasmim de Freitas Marsola – matricula n. 2648-4
g) Laila Salvadego – matricula n. 2378-8
h) Pedro Renato Poiares Buosi – n. 2411-2
i) Yasmim Fernanda Rissato Martins – matricula n. 2774-0
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) Tiago da Silva Canguçu – matricula n. 2375-3 – Presidente.
b) Luana Ferreira Malheiro – matricula n. 2414-7
c) Laila Salvadego – matricula n. 2378-7
Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído, observando-se a ordem acima.
Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 422 de 28 de dezembro de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pérola, PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.
JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
•BOLANHO & BOLANHO LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 05.116.523/0001-11, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 400.508,00 (quatrocentos mil e quinhentos e oito reais).
•GERMANO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 48.926.883/0001-91, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 207.214,40 (duzentos e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Tapira, 05 de Janeiro de 2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta das seguintes empresas:
•CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.923.463/0001-74, tendo o total de itens arrematados no valor de R$ 16.382,50 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
•MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.186.229/0001-63, tendo o total de itens arrematados no valor de R$ 10.244,10 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Tapira, 05 de janeiro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA MANUTENÇÃO DE OFICINAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta das seguintes empresas:
•CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.923.463/0001-74, tendo o total de itens arrematados no valor de R$ 22.562,30 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos);
•CASTELO BRANCO ARTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.121.504/0001-22, tendo o total de itens arrematados no valor de R$ 32.614,88 (trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
Tapira, 05 de janeiro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº. 42/2023
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa FANCAR FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.013.169/0002-41 tendo a sua proposta totalizando o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Tapira, 05 de janeiro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº. 47/2023
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta das empresas:
•PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.299.558/0001-69, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 1.480,00 (um mil cento e quarenta e oito reais).
•BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.560.267/0001-08, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
•FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.633.441/0001-84, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 2.445,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
•PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.877.319/0001-19, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).
•EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.813.237/0001-40, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 5.999,98 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Tapira, 05 de janeiro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 012/2024

Nomeação do funcionário
ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 121.547-8 SESDC RO, classificado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** – **com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 12ª Regional de Saúde de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 08 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 08.01.2024.

ORDEM	NOME	R.G.
I	REGINA APARECIDA RIBEIRO	7.282.756-2 SESP PR
II	MICHELI FURTADO DE BRITO	10.181.996-5 SESP PR
III	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	8.823.180-5 SESP PR
IV	ANDERSON AMARO GAINO	10.332.861-6 SESP PR
V	MARCOS ANTONIO ARAUJO FERREIRA	16.549.877-1 SESP PR
VI	EMERSON CELIO ALBIERI	8.849.414-8 SESP PR
VII	ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO	121.547-8 SESDC RO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 027/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Willian Fernando Soares, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 08/01/24 a 06/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Agricia da Silva Barreto, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 08/01/24 a 17/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Altair Gomes, por um período de 24 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 08/01/24 a 31/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Marcio Jose de Castro, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 08/01/24 a 06/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Andreza Menezes Similli, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 08/01/24 a 06/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Monica Ribeiro Basso, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 09/01/24 a 23/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Simony Fernanda Amorim, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 15/01/24 a 29/01/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Jaqueline Pereira da Silva Furtuoso, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 22/01/24 a 20/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Leticia Maira Oliveira Carvalho, por um período de 30 dias, referente aos períodos aquisitivo:
2021/2022, 15 dias - de 23/01/24 a 06/02/24;
2022/2023, 15 dias - de 07/02/24 a 21/02/24
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº. 46/2023
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta das empresas:
•SOLIZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.204.310/0001-04, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 8.285,00 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais).
•AMMO INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 07.300.151/0001-04, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Tapira, 05 de janeiro de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA N.º 001/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, atestado médico datado de 26 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora **Tainara da Boaventura**, detentora do Cargo de provimento temporário de Professor - PSS, lotada na secretaria de Educação e Cultura, por um período de 120 (cento e vinte) dias retroagindo a partir do dia 26 de novembro de 2023, conforme atestado médico para gestante.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 05 de janeiro de 2024.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 002/2024

Exonera a pedido da Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de exoneração do cargo, com protocolo nº 003/2024 de 05/01/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal, a senhora **Sarah Olivia da Silva**, portadora do cadastro de Pessoa Física nº 074.513.729-60, Cargo de Provimento de Comissão de diretor do Departamento de Assistencia Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social Educação e Cultura, no registro nº 91005, a partir de 05 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 05 de janeiro de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 3654-1036.

RESOLUÇÃO 02/2024

SÚMULA: APROVA O PLANO DE ACAO DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE AO ANO DE 2024, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL PARA MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR.

CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº420/2009 e considerando a Resolução da reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro 2024 as 08h00min horas da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova o Plano de Ação do Governo federal referente ao ano de 2024, através da plataforma Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal para município de Brasilândia do sul/pr.

ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 04 janeiro de 2024.

Aletheia Patrícia Busch
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 036/2024
DATA – 05/01/24
SUMULA – Prorrogar Licença Particular a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Prorroga Licença Particular à servidora Neusa dos Santos Oliveira, por mais 02 anos, conforme Art. 150 da Lei 006/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a contar de 10/01/24 a 09/01/26.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2024
DATA – 05/01/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Barbara Cossettin C. Beber Brunini, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 08/01/24 a 06/02/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 003/2024

Torna pública a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, o Art. 99 a 102.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2016 de 04 de abril de 2016, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº059/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 058/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 70 e 71.

RESOLVE:

I – Tornar Público a concessão de férias aos servidores públicos municipais, de 01/03/2023 a 31/12/2023 conforme em anexo.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 05 de janeiro de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 — Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2024.01.05 18:18:59 -03'00'

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Filtros: Intervalo Competencia=01/03/2023-31/12/2023 Totalização=01 - Geral Ordem=01-Matricula Exercicio Hist.=2024 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Competência: 01/03/2023-31/12/2023
Totalização Geral

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
1241	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	N	Paga	1	30,00	15	0,00	05/04/22 à 04/04/23	06/03/23 à 20/03/23
1241	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	N	Paga	1	15,00	15	0,00	05/04/22 à 04/04/23	09/05/23 à 23/05/23
2131	FRANCISCO HONORIO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	23/06/19 à 22/06/20	01/03/23 à 20/03/23
2481	VALDECI APARECIDO MARTINS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/01/19 à 31/12/19	01/05/23 à 20/05/23
2481	VALDECI APARECIDO MARTINS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/01/20 à 31/12/20	02/01/24 à 21/01/24
3101	JACIRA CORREA DE BRITO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/23 à 31/12/23	03/01/24 à 01/02/24
8091	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/05/23 à 30/05/24	23/12/23 à 21/01/24
12281	CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/01/22 à 20/01/23	02/01/24 à 31/01/24
12521	CLEONICE LUIZA PRIETO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/02/22 à 20/02/23	02/01/24 à 31/01/24
13681	MARILZA GOMES DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/02/22 à 20/02/23	02/01/24 à 31/01/24
15031	SANDRA MARIA GONCALVES DA CONCEI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/09/22 à 07/09/23	02/01/24 à 31/01/24
15201	ANA ROSA SOARES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/11/21 à 07/11/22	02/01/24 à 31/01/24
19881	JUDITE DE ARAUJO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/22 à 30/01/23	26/12/23 à 24/01/24
46501	MARLEY PRAXEDES SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	20/02/23 à 19/02/24	02/01/24 à 31/01/24
47311	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIV	N	Paga	1	30,00	30	0,00	18/02/22 à 17/02/23	23/12/23 à 21/01/24
48471	GUSTAVO TADEU CEGATTO	N	Paga	1	30,00	15	0,00	11/01/21 à 10/01/22	16/03/23 à 30/03/23
48471	GUSTAVO TADEU CEGATTO	N	Paga	1	15,00	15	0,00	11/01/21 à 10/01/22	02/01/24 à 16/01/24
49011	ROBERTO GUILHERME BOZZI DOS SANTC	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/04/21 à 31/03/22	26/12/23 à 24/01/24
49951	CLEIDE LUIZ PINTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/06/22 à 01/06/23	02/01/24 à 31/01/24
51341	MARCIA APARECIDA BARROS DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/04/23 à 31/03/24	23/12/23 à 21/01/24
53201	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	30/06/18 à 29/06/19	07/11/23 à 26/11/23
53471	NICE FERREIRA DE ASSIS CARGNELUTTI	N	Paga	1	15,00	15	0,00	30/06/20 à 29/06/21	15/05/23 à 29/05/23
57541	SELMA MARIA GONCALVES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/04/22 à 03/04/23	02/01/24 à 31/01/24
57621	ELAINE SIMONICA ALARCON	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/22 à 30/04/23	02/01/24 à 31/01/24
57701	SONIA APARECIDA GONCALVES CAVALCA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/23 à 30/04/24	02/01/24 à 31/01/24
57891	HAROLDO PIRES RAMOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	02/05/17 à 01/05/18	01/06/23 à 20/06/23
59401	ELAINE APARECIDA CORDEIRO	N	Paga	1	15,00	15	0,00	03/04/20 à 02/04/21	03/01/24 à 17/01/24
59401	ELAINE APARECIDA CORDEIRO	N	Paga	1	30,00	15	0,00	03/04/21 à 02/04/22	18/01/24 à 01/02/24
59751	CLAIR APARECIDA GONÇALVES DO NASC	N	Paga	1	30,00	20	0,00	03/04/22 à 02/04/23	31/07/23 à 19/08/23
60761	EDUARDO DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/22 à 30/04/23	01/06/23 à 30/06/23
61301	SONIA BUENO DA FONSECA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/06/23 à 10/06/24	02/09/24 à 30/09/24
61651	NEIVA APARECIDA COSTA	N	Paga	1	15,00	15	0,00	11/10/22 à 10/10/23	03/05/23 à 17/05/23

Relatório: Férias Programadas por Competência — www.elotech.com.br — 05/01/2024 - Pág. 1/4

Filtros: Intervalo Competencia=01/03/2023-31/12/2023 Totalização=01 - Geral Ordem=01-Matricula Exercicio Hist.=2024 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Competência: 01/03/2023-31/12/2023

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
62701	LEONY SILVANA FURLAN	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/04/22 à 01/04/23	23/12/23 à 21/01/24
64401	AURELIO DE ARNALDO PAES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/10/20 à 13/10/21	01/06/23 à 30/06/23
64751	JORGE FERTONANO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	15/10/22 à 14/10/23	07/11/23 à 26/11/23
64831	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	15/10/17 à 14/10/18	01/08/23 à 30/08/23
65211	FERNANDO JOSE DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/01/23 à 13/01/24	13/11/23 à 02/12/23
65561	ROSIMERI MAIA CORDEIRO MARTINS	N	Paga	1	15,00	15	0,00	14/10/21 à 13/10/22	15/10/23 à 29/10/23
65561	ROSIMERI MAIA CORDEIRO MARTINS	N	Paga	1	30,00	15	0,00	14/10/21 à 13/10/22	10/07/23 à 24/07/23
65561	ROSIMERI MAIA CORDEIRO MARTINS	N	Paga	1	30,00	15	0,00	14/10/22 à 13/10/23	08/01/24 à 22/01/24
66021	WALMIR CARLOS DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	09/02/22 à 08/02/23	12/06/23 à 01/07/23
76841	AGNALDO BELARMINO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/21 à 30/01/22	26/12/23 à 24/01/24
77141	SOLANGE MARIA MASQUETI	N	Paga	1	30,00	15	0,00	31/01/21 à 30/01/22	07/07/23 à 21/07/23
77141	SOLANGE MARIA MASQUETI	N	Paga	1	15,00	15	0,00	31/01/21 à 30/01/22	04/01/24 à 18/01/24
77141	SOLANGE MARIA MASQUETI	N	Paga	1	30,00	5	0,00	31/01/22 à 30/01/23	19/01/24 à 23/01/24
77221	GIULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/22 à 30/01/23	02/01/24 à 31/01/24
77571	LUIZ CARLOS DE SOUZA	N	Paga	1	15,00	10	0,00	31/01/21 à 30/01/22	21/11/23 à 30/11/23
77571	LUIZ CARLOS DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	10	0,00	31/01/22 à 30/01/23	21/12/23 à 30/12/23
77651	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/22 à 30/01/23	26/12/23 à 24/01/24
77901	SOLANGE DOS REIS DA SILVA	N	Paga	1	30,00	15	0,00	17/07/22 à 16/07/23	31/07/23 à 14/08/23
77901	SOLANGE DOS REIS DA SILVA	N	Paga	1	15,00	15	0,00	17/07/22 à 16/07/23	08/01/24 à 22/01/24
78031	ANA CLAUDIA FERRAZ DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/02/21 à 13/02/22	06/10/23 à 04/11/23
78381	ELAINE GONCALVES DO NASCIMENTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/22 à 05/02/23	23/12/23 à 21/01/24
78461	LETICIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/10/22 à 25/10/23	23/12/23 à 21/01/24
78541	LUCILENE DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	09/03/22 à 08/03/23	23/12/23 à 21/01/24
78971	ANGELA FIALHO DE JESUS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/23 à 05/02/24	02/01/24 à 31/01/24
79001	ELISANE NANTES DE TOLEDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/23 à 05/02/24	02/01/24 à 31/01/24
79271	MARLI DA SILVA SIMAO DE MELO	N	Paga	1	15,00	15	0,00	14/02/20 à 13/02/21	20/10/23 à 03/11/23
79351	SILVIA CRISTINA SANTOS GUILHERME	N	Paga	1	30,00	30	0,00	13/02/22 à 12/02/23	02/01/23 à 31/01/23
79431	CLEITON RENAN MANOEL DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/02/22 à 13/02/23	01/09/23 à 30/09/23
79941	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/22 à 30/03/23	26/12/23 à 24/01/24
80101	ZULEIDE SANTOS DE SANTANA DEBONA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/01/23 à 02/01/24	02/01/24 à 31/01/24
80281	ELZA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/04/21 à 31/03/22	02/12/23 à 31/12/23
80361	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/22 à 30/03/23	23/12/23 à 21/01/24

Relatório: Férias Programadas por Competência — www.elotech.com.br — 05/01/2024 - Pág. 2/4

Filtros: Intervalo Competencia=01/03/2023-31/12/2023 Totalização=01 - Geral Ordem=01-Matricula Exercicio Hist.=2024 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Competência: 01/03/2023-31/12/2023

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
80441	SOLANGE GONCALVES DE SENE	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/22 à 30/03/23	01/11/23 à 30/11/23
80791	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	15	0,00	27/05/21 à 26/05/22	11/12/23 à 25/12/23
80791	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	15,00	5	0,00	27/05/20 à 26/05/21	04/12/23 à 08/12/23
81411	VALDERI OLIVEIRA DE ALMEIDA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/08/22 à 30/08/23	26/12/23 à 24/01/24
81681	PAULO ROBERTO BASTILHA FALCAO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/08/20 à 30/08/21	02/01/24 à 21/01/24
82221	JENYFFER DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/12/22 à 10/12/23	23/12/23 à 21/01/24
82491	DENISE MATHEUS DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/12/22 à 10/12/23	23/12/23 à 21/01/24
82651	LUCIELI GOMES DE LIMA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/22 à 31/12/22	23/12/23 à 21/01/24
83201	ROBERSON MICHAEL DOS SANTOS HERM	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/05/20 à 13/05/21	02/10/23 à 31/10/23
83891	ANDREA PEREIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/07/23 à 02/07/24	02/01/24 à 31/01/24
83971	DONIZETI DE JESUS STORTI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/07/22 à 03/07/23	02/01/24 à 31/01/24
84431	ZULEIDE SANTOS DE SANTANA DEBONA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/11/22 à 07/11/23	02/01/24 à 31/01/24
84511	NILZA FERREIRA GUILHERME	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/23 à 31/12/23	02/01/24 à 31/01/24
84601	ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIR	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/11/21 à 13/11/22	02/01/24 à 31/01/24
84861	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA DA SIL	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/12/22 à 03/12/23	23/12/23 à 21/01/24
84941	SONIA MARIA FERREIRA MENEZES	N	Paga	1	30,00	15	0,00	05/12/21 à 04/12/22	16/09/23 à 30/09/23
84941	SONIA MARIA FERREIRA MENEZES	N	Paga	1	15,00	15	0,00	05/12/20 à 04/12/21	01/09/23 à 15/09/23
85081	CELIA DOS SANTOS SANT ANA	N	Paga	1	15,00	15	0,00	05/12/20 à 04/12/21	01/09/22 à 15/09/22
85081	CELIA DOS SANTOS SANT ANA	N	Paga	1	30,00	5	0,00	05/12/21 à 04/12/22	16/09/23 à 20/09/23
85161	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/22 à 04/12/23	23/12/23 à 21/01/24
85401	SUELI MOREIRA DA SILVA SARAIVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/21 à 04/12/22	05/01/24 à 03/02/24
85591	ELIANA GONCALVES DO NASCIMENTO AI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/22 à 04/12/23	23/12/23 à 21/01/24
85671	JOELMA PEREIRA DA SILVA SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/12/22 à 13/12/23	02/01/24 à 31/01/24
85751	REGIANE QUESADA BERTAO SIMOES	N	Paga	1	15,00	15	0,00	21/11/20 à 20/11/21	06/11/23 à 20/11/23
85911	ELIANA APARECIDA CORDEIRO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	27/12/22 à 26/12/23	15/01/24 à 03/02/24
88852	ELENIR FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	17/02/23 à 16/02/24	02/01/24 à 31/01/24
88853	CLEONICE LLUIZA PRIETO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/03/23 à 13/03/24	02/01/24 à 31/01/24
88899	LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE	N	Paga	1	30,00	20	0,00	03/06/20 à 02/06/21	01/04/23 à 20/04/23
88899	LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE	N	Paga	1	30,00	20	0,00	03/06/22 à 02/06/23	01/12/23 à 20/12/23
88899	LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE	N	Paga	1	30,00	20	0,00	03/06/21 à 02/06/22	01/07/23 à 20/07/23
88902	MARINEIDE AUGUSTO DA CONCEICAO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	09/06/23 à 08/06/24	02/01/24 à 31/01/24
88906	JOSE VANDERLEI FERRAZ	N	Paga	1	30,00	20	0,00	30/06/21 à 29/06/22	04/10/23 à 23/10/23

Relatório: Férias Programadas por Competência — www.elotech.com.br — 05/01/2024 - Pág. 3/4

Filtros: Intervalo Competencia=01/03/2023-31/12/2023 Totalização=01 - Geral Ordem=01-Matricula Exercicio Hist.=2024 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Competência: 01/03/2023-31/12/2023

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
88906	JOSE VANDERLEI FERRAZ	N	Paga	1	30,00	20	0,00	30/06/22 à 29/06/23	13/11/23 à 02/12/23
88908	SANDRA MARIA GONCALVES DA CONCEI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	20/08/22 à 19/08/23	02/01/24 à 31/01/24
88911	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	13/11/22 à 12/11/23	02/01/24 à 31/01/24
88912	LUZIA GOMES DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	25/11/22 à 24/11/23	02/01/24 à 31/01/24
88972	VERÔNICA APARECIDA CAVANHA TOMIM	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/09/22 à 07/09/23	02/01/24 à 31/01/24
89021	DAIANE SANTOS SOARES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/03/23 à 29/02/24	02/01/24 à 31/01/24
89022	JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/03/23 à 02/03/24	02/01/24 à 31/01/24
89036	JESSICA DE MENEZES HERMENEGILDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/07/22 à 05/07/23	02/01/24 à 31/01/24
89064	SONIA APARECIDA GONCALVES CAVALCA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/07/23 à 30/06/24	02/01/24 à 31/01/24
89961	VERA LUCIA BRITO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/08/22 à 13/08/23	02/01/24 à 31/01/24
89970	LEONILDO MENDES GOES	N	Paga	1	30,00	20	0,00	06/01/21 à 05/01/22	15/01/24 à 03/02/24
89982	JOYCE BRITO DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/02/22 à 02/02/23	14/06/23 à 13/07/23
89984	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	N	Paga	1	30,00	15	0,00	05/04/21 à 04/04/22	08/05/23 à 22/05/23
89985	ADAO VANISKI DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	05/04/22 à 04/04/23	20/05/23 à 08/06/23
89985	ADAO VANISKI DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	05/04/21 à 04/04/22	18/04/23 à 07/05/23
89989	SIDNÉIA VALERO EGIDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/05/23 à 03/05/24	02/01/24 à 31/01/24
89991	LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	10/05/23 à 09/05/24	02/01/24 à 31/01/24
89992	EMILENE MATHIAS DE MOURA CARDOSO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/05/23 à 25/05/24	02/01/24 à 31/01/24
89993	IVONE APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/05/23 à 25/05/24	02/01/24 à 31/01/24
89994	CELIA SAMPAIO DA CRUZ	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/05/23 à 25/05/24	02/01/24 à 31/01/24
90149	ALINE THAIS DE OLIVEIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/03/23 à 05/03/24	02/01/24 à 31/01/24
90213	ROSILDA DE LIMA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/07/23 à 04/07/24	23/12/23 à 21/01/24
90220	MARIE JANE RIBEIRO DE MATOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/09/23 à 31/08/24	02/01/24 à 31/01/24
91011	MARIA EDUARDA DA SILVA BOTEGA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/10/23 à 02/10/24	02/01/24 à 31/01/24
91012	BRUNA CRISTINA TEIXEIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/10/23 à 02/10/24	02/01/24 à 31/01/24
91013	GERLANE EDIVA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/10/23 à 02/10/24	02/01/24 à 31/01/24
91014	JUAREZ DE ALMEIDA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/10/23 à 02/10/24	02/01/24 à 31/01/24
91017	JULIANA SOBREIRO BATISTA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/10/23 à 02/10/24	02/01/24 à 31/01/24

Total Geral de Funcionários: 107

Relatório: Férias Programadas por Competência — www.elotech.com.br — 05/01/2024 - Pág. 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

ERRATA

A publicação constante da Portaria nº 295/2023 de 21 de Dezembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 206 /2023, página 03 de 21/12/2023 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 12.906 do dia 22/12/2023 na página C7, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: Art. 2º - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência **do primeiro**, comporem Comissão Especial Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) criada no Art. 1º.

Leia-se: Art. 2º - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência **do segundo**, comporem Comissão Especial Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) criada no Art. 1º.

Brasilândia do Sul, 05 de Janeiro de 2024.

Laís Deyse Pires Ramos
Chefe de Expediente e Comunicação

Edivania Gonçalves do Nascimento
Diretora do Departamento de Recursos Humanos